



JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (AL)

**RELATÓRIO ANUAL
DE DESEMPENHO
PLS -ano base 2025**

SUMÁRIO

Composição da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável	p. 3
Apresentação	p. 4
Eixo “Uso eficiente de insumos, materiais e serviços”	p. 7
Eixo “Aquisições e contratações sustentáveis”	p. 23
Eixo “Energia Elétrica”	p. 29
Eixo “Água e Esgoto”	p. 37
Eixo “Gestão de Resíduos”	p. 42
Eixo “Obras de Reforma e Leiaute”	p. 70
Eixo “Aquisições e Contratações Sustentáveis”	p. 77
Eixo “Deslocamento de pessoal, bens e materiais”	p. 97
Eixo “Qualidade de Vida”	p. 135
Eixo “Capacitação em Sustentabilidade”	p. 148
Eixo “Aquisições e Contratações Sustentáveis”	p. 157
Eixo “Equidade e Diversidade”	p. 163
Eixo Programa “Justiça Carbono Zero”	p. 174
Consolidação do Desempenho PLS 2025	p. 181
Considerações finais	p. 183

Composição da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (PORTARIA N.º 76/GP/TRT 19ª, DE 30 DE JANEIRO 2026)

- **Luiz Henrique Cândido da Silva, Juiz do Trabalho Substituto (coordenador)**
- **Victor Rezende Dorea, Secretário de Governança e Gestão Estratégica (vice-coordenador)**
- **Mário Alfredo da Rocha Xavier, Diretor-Geral;**
- **Flávia Caroline Fonseca Amorim, Secretária de Licitações e Contratos;**
- **Manoel Messias Feitoza, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação;**
- **Marcus Paulo Veríssimo de Souza, Secretário de Gestão de Pessoas;**
- **José Lécio Pedrosa Mendes, Coordenador de Manutenção e Projetos;**
- **Jackson da Silva Santos, Diretor da Divisão de Material e Logística;**
- **Leila Baracuhy Sales Medeiros, Diretora da Divisão de Assistência da Diretoria-Geral;**
- **Rodrigo José Rodrigues Bezerra, Assistente-chefe do Setor de Sustentabilidade, Acessibilidade, Inovação e Proteção de Dados.**

Apresentação

O Plano de Logística Sustentável (PLS) tem o objetivo de promover a responsabilidade socioambiental e é parte integrante do compromisso do TRT-19 em adotar práticas sustentáveis em suas operações, visando a preservação do meio ambiente, a redução de custos operacionais e a melhoria da qualidade de vida no trabalho.

Sendo assim, em estrita conformidade com a Resolução CNJ nº 400/2021, é apresentado o Relatório de Desempenho Anual do PLS do TRT19, referente ao ano de 2025. Este documento abrange os indicadores definidos no artigo 7º da referida resolução, que abordam aspectos relacionados à sustentabilidade, à racionalização e ao consumo consciente de materiais e serviços, bem como à sensibilização e capacitação contínua de colaboradores.

Apresentação

Desse modo, será detalhado o progresso do TRT-19 em relação a cada um dos indicadores, destacando os avanços conquistados e os desafios enfrentados. Além disso, serão apresentadas iniciativas de sucesso e melhores práticas que exemplificam o comprometimento de nossa instituição com a construção de um ambiente de trabalho mais sustentável e responsável.

A partir da união de esforços e ações concretas, este Regional demonstra seu engajamento com a responsabilidade socioambiental, em benefício da nossa instituição e da sociedade a que servimos.

Eixo “Uso eficiente de insumos, materiais e serviços”

Tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 12, 15 e 17, da Agenda 2030

O tema objetiva reduzir e monitorar o consumo geral de papel em razão da implantação do Processo Judicial Eletrônico e da implantação dos processos administrativos eletrônicos.



Indicador - Consumo de Papel Próprio - CPP

Definição: Quantidade de resmas de papel reciclado e não reciclado, tamanhos A4 e Ofício, requisitada pelas unidades. Não considera o consumo de papel fornecido por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia, pois está contemplado no consumo de papel contratado - CPC.

Fórmula: Consumo de papel próprio

Unidade de medida: Quantidade de resmas.

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

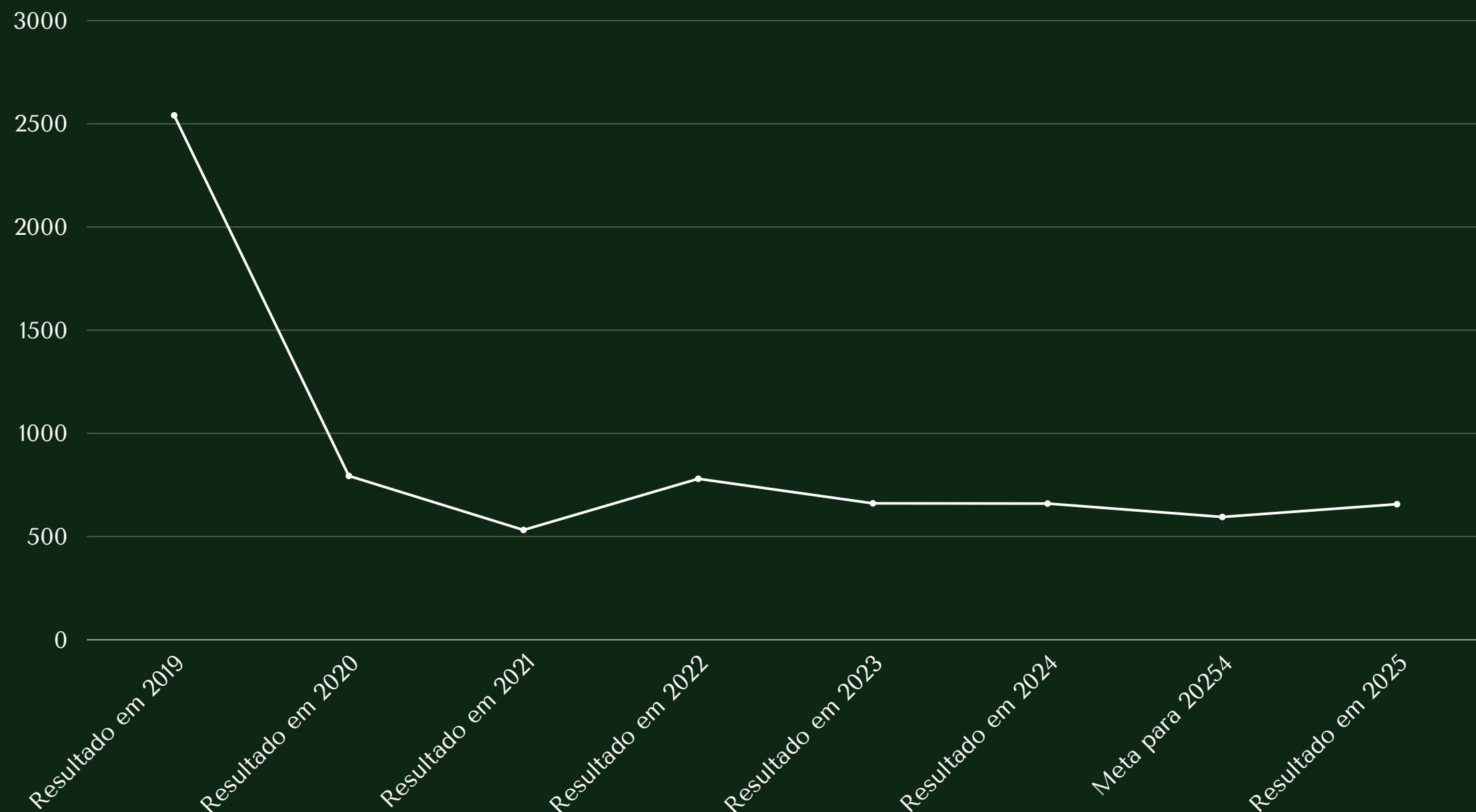
Periodicidade: Mensal.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria de Material e Logística

Indicador - Consumo de Papel Próprio – CPP

Unidade de medida:
Quantidade de resmas.



Definição da Meta: Reduzir o consumo em 2025 em 10% em relação ao ano anterior.

Resultado em 2019 - 2.541

Resultado em 2020 - 794

Resultado em 2021 - 535

Resultado em 2022 - 780

Resultado em 2023 - 661

Resultado em 2024 - 660

Meta para 2025 - 595

Resultado em 2025 - 657

META NÃO ALCANÇADA!

ANÁLISE DE DESEMPENHO

O consumo de papel próprio (CPP) no TRT19 demonstrou uma trajetória de estabilização nos últimos dois anos, após uma queda drástica registrada em 2022. Em 2025, o Regional contabilizou o uso de 657 resmas, um valor ligeiramente inferior às 660 resmas consumidas em 2024. Embora a polaridade indique uma melhora no desempenho sempre que o valor diminui, a redução observada não foi suficiente para atingir a meta estabelecida para o período.

Para o ciclo de 2026, o desafio se torna mais acentuado, com a meta fixada em 535 resmas. A manutenção do consumo em patamares próximos a 660 resmas indica a necessidade de reforçar as políticas de digitalização e conscientização, uma vez que o indicador está diretamente alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 12, 15 e 17), focados na gestão responsável de recursos e proteção ambiental.

A meta para 2025 previa um consumo máximo de 594 resmas, visando a redução gradual de 10% acordada no plano estratégico. O resultado alcançado (657 resmas) ficou aproximadamente 10,6% acima do esperado, repetindo a tendência de 2024, quando o indicador também não atingiu o objetivo planejado. Esse cenário sugere uma dificuldade em manter o ritmo de redução frente às necessidades operacionais das unidades.

Para atingir os resultados apresentados foram desenvolvidas as seguintes ações durante o ano de 2025, que não tiveram custos adicionais para o TRT19:

IDENTIFICAÇÃO E OBJETIVOS DA AÇÃO	ETAPAS	UNIDADE RESPONSÁVEL	PREVISÃO DE INÍCIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	ANÁLISE DE DESEMPENHO DA AÇÃO
Limitar o quantitativo de papel a ser utilizado pelas unidades/setores	Etapa 1. Definir, por meio de norma interna, o limite de papel a ser utilizado pelas unidades	Direção Geral/Secretaria de Governança e Gestão Estratégica	01/06/2025	31/11/2025	A ação não foi iniciada, uma vez que demandaria mudança drástica na cultura do Regional. Por isso, optou-se por promover, inicialmente, ações de sensibilização.
Realizar estudo de consumo histórico das unidades, a fim de criar subsídios para a minuta de normativo sobre a matéria, consultando inclusive outros Tribunais	Etapa 1. Realizar estudo de consumo histórico e comparativo entre unidades similares para definir o limite de consumo de papel. Etapa 2. Apresentar minuta de normativo sobre a matéria, consultando inclusive outros Tribunais	Direção Geral/Coordenadoria de Material e Logística	01/06/2025	30/10/2025	A ação foi parcialmente realizada (25%). Etapa 1: foi realizado o levantamento de consumo, sem, contudo, ser realizada a comparação entre os setores. Etapa 2: não foi realizada.
Promover e realizar campanha de sensibilização de redução de impressões	Etapa 1. Demandar à Coordenadoria de Comunicação para realizar campanha de sensibilização de redução ao máximo de impressões. Etapa 2. Monitorar os resultados, inclusive com a verificação do aumento da consulta e leitura de documentos de forma digital	Setor de sustentabilidade, acessibilidade, inovação e proteção de dados	01/02/2025	30/11/2025	A ação foi parcialmente realizada (90%), Etapa 1: totalmente realizada. Etapa 2: foi parcialmente realizada, ficando pendente apenas o monitoramento da utilização de documentos no formato digital.

Para atingir os resultados apresentados foram desenvolvidas as seguintes ações durante o ano de 2025, que não tiveram custos adicionais para o TRT19:

IDENTIFICAÇÃO E OBJETIVOS DA AÇÃO	ETAPAS	UNIDADE RESPONSÁVEL	PREVISÃO DE INÍCIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	ANÁLISE DE DESEMPENHO DA AÇÃO
Elaborar relatório de dados de consumo de papel referente ao primeiro semestre de 2025	<p>Etapa 1. Elaborar relatório de dados de consumo de papel referente ao primeiro semestre de 2024, por unidade, sob a forma de planilha.</p> <p>Etapa 2. Estabelecer um ranking de consumo das unidades administrativas e judiciais do TRT19</p>	Coordenadoria de Material e Logística	02/07/2025	05/07/2025	<p>A ação não foi realizada.</p> <p>Etapa 1: não foi realizada, pois apesar de enviados os dados pela Coordenadoria de Material e Logística para o Setor de Sustentabilidade, Acessibilidade, Inovação de Proteção de Dados, não houve a elaboração do relatório. Etapa 2: não foi realizada, pois o consumo de papel não foi utilizado para fins de elaboração de ranking, tendo em vista que para a adoção desse critério, é necessário aumentar a sensibilização de magistrados e servidores.</p>
Identificar, junto com as unidades que mais consomem papel, os motivos para a impressão em papel	<p>Etapa 1. Reunir-se com as unidades que mais consomem papel para identificar a real necessidade de cada uma.</p> <p>Etapa 2. Fixar quota anual individualizada</p>	Coordenadoria de Material e Logística	10/06/2025	10/08/2025	<p>A ação foi parcialmente realizada (50%).</p> <p>Etapa 1: foi cumprida, tendo essa identificação fundamentado a realização de capacitação.</p> <p>Etapa 2: não foi realizada.</p>

Para atingir os resultados apresentados foram desenvolvidas as seguintes ações durante o ano de 2025, que não tiveram custos adicionais para o TRT19:

IDENTIFICAÇÃO E OBJETIVOS DA AÇÃO	ETAPAS	UNIDADE RESPONSÁVEL	PREVISÃO DE INÍCIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	ANÁLISE DE DESEMPENHO DA AÇÃO
Estabelecer os critérios de sustentabilidade e na especificação do papel a ser adquirido	Etapa 1. Promover a ampla divulgação dos critérios de sustentabilidade definidos para a aquisição de papel, observando-se os modelos utilizados pelo CSJT e CNJ	Setor de sustentabilidade e, acessibilidade, inovação e proteção de dados	01/06/2025	01/08/2025	Ação realizada em sua integralidade (100%), uma vez que foi incluído no modelo dos documentos de contratações públicas os critérios de sustentabilidade, além de ser divulgada a atuação do setor de sustentabilidade no apoio aos setores que elaboram esses documentos.

Eixo “Uso eficiente de insumos, materiais e serviços”

Tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 6, 12, 14 e 17, da Agenda 2030

O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos oriundos do consumo de copos descartáveis, de plástico e outros materiais. Os copos costumam ser fornecidos em pacotes de 100 unidades. Embalagens com outras quantidades deverão ser convertidas para centos.



Indicador Consumo de Copos Descartáveis - CC

Definição: Quantidade consumida de copos descartáveis usualmente utilizados para consumo de água e café, requisitados pelas unidades.

Fórmula: Consumo Total de Copo Descartável = Consumo de Copo Descartável para Água + Consumo de Copo Descartável para Café

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

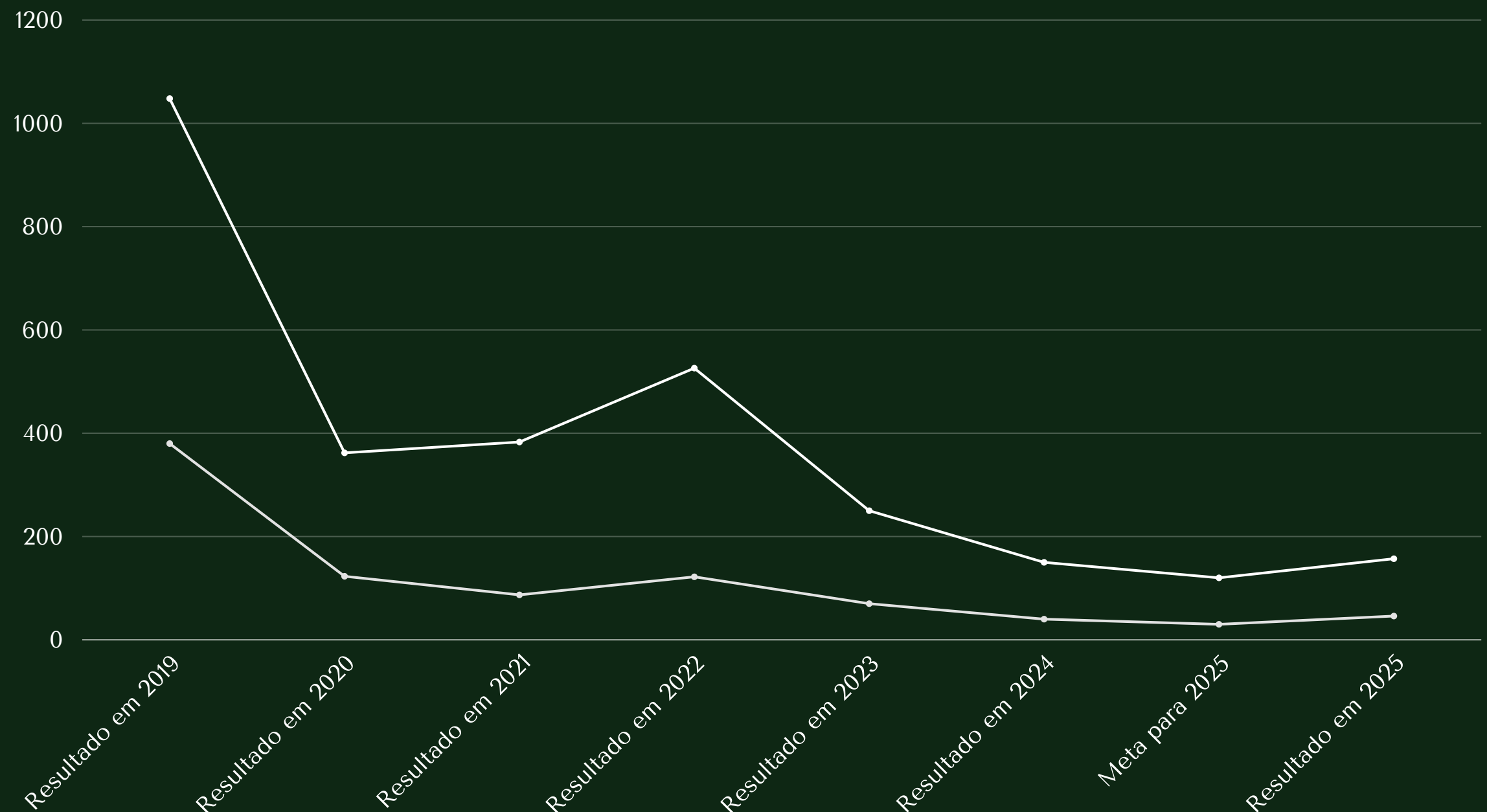
Periodicidade: Mensal

Metodologia: Análise de Desempenho Anual

Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria de Material e Logística

Indicador - Consumo de Copos Descartáveis – CC

Unidade de medida: Centos.



Definição da Meta Reduzir o consumo de copos de água em 20% e em 20% o uso de copos de café

Resultado em 2019 - Centos – água 1.048 / Centos – café 380

Resultado em 2020 - Centos – água 362 / Centos – café 123

Resultado em 2021- Centos – água 383 / Centos – café 87

Resultado em 2022- Centos – água 526 / Centos – café 122

Resultado em 2023 - Centos – água 250 / Centos – café 70

Resultado em 2024 - Centos – água 150 / Centos – café 40

Meta para 2025 - Centos – água 120 / Centos – café 32

Resultado em 2025 - Centos – água 157 / Centos – café 46

META NÃO ALCANÇADA!

ANÁLISE DE DESEMPENHO DAS AÇÕES

O consumo de copos descartáveis no TRT19 vinha apresentando uma redução consistente até 2024, quando atingiu o patamar de 150 centos para água e 40 centos para café. No entanto, em 2025, houve uma interrupção nessa tendência de queda, com o consumo subindo para 157 centos (água) e 46 centos (café). Esse aumento pontual reflete um desafio na manutenção das metas de redução de resíduos sólidos, impactando diretamente o alinhamento aos ODS 6, 12, 14 e 17.

Apesar do esforço contínuo de conscientização, o Regional não alcançou as metas estabelecidas para 2025, que eram de 120 centos para água e 30 centos para café. O resultado final ficou aproximadamente 30% acima do planejado para copos de água e 53% acima para copos de café. Este desvio sugere a necessidade de reforçar o uso de utensílios permanentes nas unidades para retomar a trajetória de eficiência observada nos anos anteriores.

Para o ciclo de 2026, a meta estratégica é reduzir o consumo para 126 centos (água) e 37 centos (café). O cumprimento desse objetivo exigirá uma revisão das políticas de requisição de materiais de consumo, visando reverter o crescimento registrado em 2025 e consolidar a cultura de sustentabilidade no Tribunal, focada na minimização do impacto ambiental gerado pelo uso de plásticos descartáveis.

Para atingir os resultados apresentados foram desenvolvidas as seguintes ações durante o ano de 2025, que não tiveram custos adicionais para o TRT19:

IDENTIFICAÇÃO E OBJETIVOS DA AÇÃO	ETAPAS	UNIDADE RESPONSÁVEL	PREVISÃO DE INÍCIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	ANÁLISE DE DESEMPENHO DA AÇÃO
<p>Promover campanha de educação ambiental para a redução gradativa do uso de descartáveis</p>	<p>Etapa 1. Demandar à Coordenadoria de Comunicação para realizar campanha de educação ambiental para utilização de garrafas de águas individualizadas por todos (público interno e externo) e utilização de copos de vidro e xícaras de louça para todos (público interno e externo). Etapa 2. Promover o monitoramento.</p>	<p>Setor de sustentabilidade, acessibilidade, inovação e proteção de dados</p>	<p>01/04/2025</p>	<p>30/11/2025</p>	<p>Ação integralmente realizada (100%). Etapa 1: foi cumprida, pois foram realizadas as campanhas de educação ambiental propostas. Etapa 2: foi cumprida, pois foram realizadas as análises de seus impactos no consumo mensal de descartáveis.</p>
<p>Criar ranking de consumo de copos plásticos descartáveis de café e água, por unidade, sob a forma de planilha, ordenada do maior para o menor</p>	<p>Etapa 1. Elaborar relatório de dados de consumo de copos plásticos descartáveis de café e água, por unidade, sob a forma de planilha, ordenada do maior para o menor. Etapa 2. Estabelecer um ranking de consumo das unidades administrativas e judiciais do TRT19</p>	<p>Divisão de Material e Logística</p>	<p>02/08/2025</p>	<p>05/09/2025</p>	<p>Ação não realizada, pois não houve a elaboração do relatório. Além disso, será realizada uma maior sensibilização prévia dos magistrados e servidores.</p>

Eixo “Uso eficiente de insumos, materiais e serviços”

Tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 6, 12, 14 e 17, da Agenda 2030

O tema objetiva o monitoramento do consumo de água mineral envasada em embalagens retornáveis de 20 litros.



**Indicador - Consumo de Embalagens
Retornáveis para Água Mineral
(UNIDADES DE 20 L) - CER**

Definição: Quantidade de embalagens plásticas retornáveis para água mineral envasada (galões e garrações retornáveis de 20 litros) requisitada pelas unidades

Fórmula: Quantidade de garrações de água de 20 litros.

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

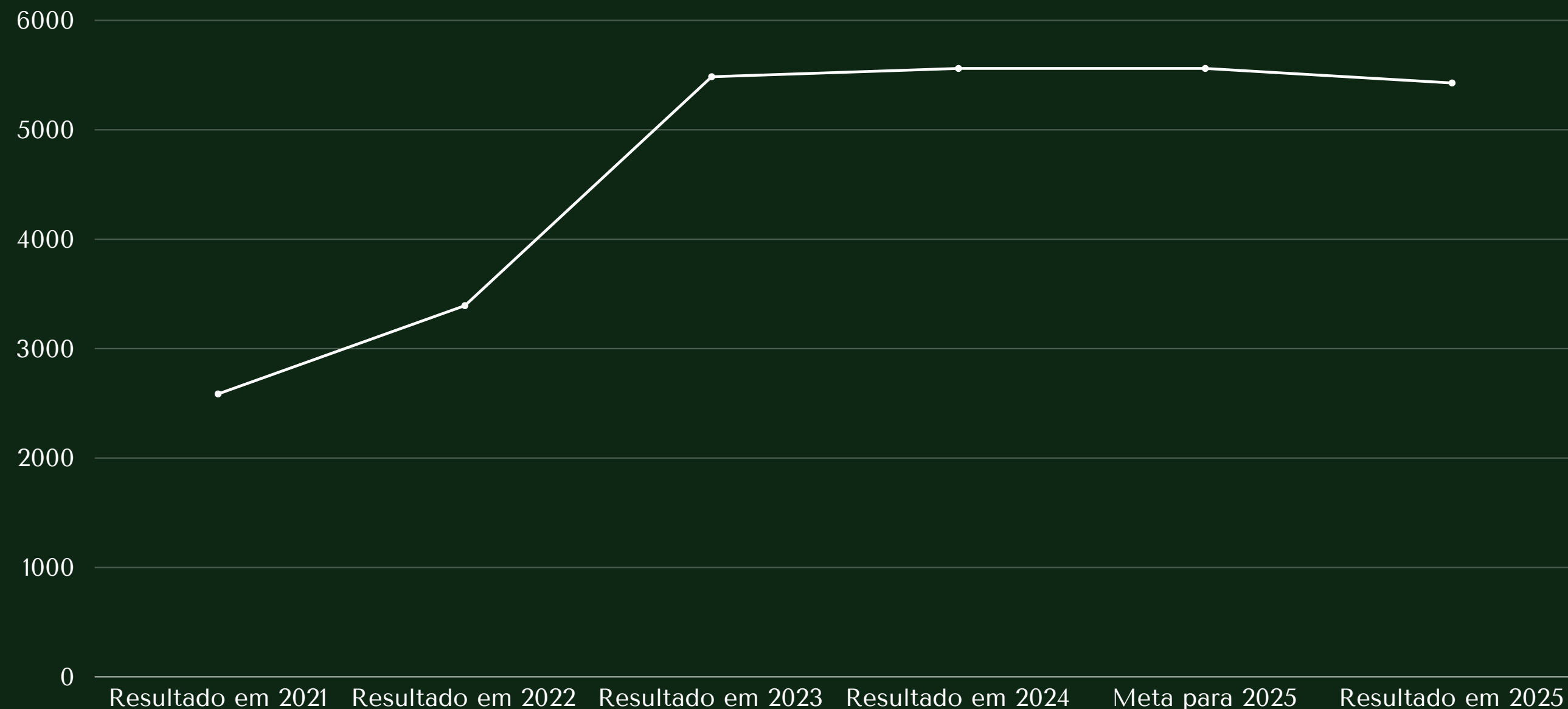
Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Periodicidade: Mensal.

Unidade responsável pelas metas:
Almoxarifado.

Indicador - Consumo de Embalagens Retornáveis para Água Mineral

Unidade de medida:
Unidades.



Definição da Meta: Manter o consumo de água envasada do ano anterior.

- Resultado de 2021 - 2586
- Resultado de 2022 - 3393
- Resultado de 2023 - 5.485
- Resultado de 2024 - 5.561
- Meta para 2025 - 5.561
- Resultado de 2025 - 5.428



META ALCANÇADA!

ANÁLISE DE DESEMPENHO DAS AÇÕES

O consumo de embalagens retornáveis de água mineral (20 litros) no TRT19 apresentou uma estabilização positiva em 2025, após um período de crescimento acentuado registrado entre 2022 e 2024. O Regional encerrou o ano com o consumo de 5.428 unidades, interrompendo a tendência de alta e demonstrando um controle mais rigoroso sobre as requisições de água envasada pelas unidades do Tribunal.

Diferente de outros indicadores de consumo, o TRT19 obteve êxito no alcance da meta estabelecida para 2025. O objetivo era manter o consumo registrado no ano anterior (5.561 unidades), e o resultado final de 5.428 não apenas cumpriu a meta, como representou uma redução real de aproximadamente 2,4% no volume total de galões utilizados, reforçando o compromisso com os ODS 6 e 12.

Para o ciclo de 2026, a meta estratégica foi ajustada para manter o patamar alcançado em 2025 (5.428 unidades). A manutenção desses índices é fundamental para a gestão logística do Almoxarifado, garantindo que o fornecimento de água mineral ocorra de forma racional.

Para atingir os resultados apresentados foram desenvolvidas as seguintes ações durante o ano de 2025, que não tiveram custos adicionais para o TRT19:

IDENTIFICAÇÃO E OBJETIVOS DA AÇÃO	ETAPAS	UNIDADE RESPONSÁVEL	PREVISÃO DE INÍCIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	ANÁLISE DE DESEMPENHO DA AÇÃO
Buscar alternativas para a redução do consumo de água envasada no TRT19	Etapa 1. Elaborar estudo de consumo de água envasada. Etapa 2. Consultar outros Tribunais e locais próximos ao TRT19 que utilizam filtros de água.	Coordenadoria de Material e Logística/Secretaria de Governança e Gestão Estratégica	02/06/2025	30/10/2025	Ação totalmente realizada (100%), Etapa 1: foi concretizada, com a realização de estudo envolvendo a qualidade da água fornecida ao Tribunal pela rede pública,. Etapa 2: foi realizada, com a constatação de situações distintas do TRT19 que não permitiram a adoção de novas medidas.

Eixo “Aquisições e contratações sustentáveis”

Tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 12 e 17, da Agenda 2030

O tema objetiva maior eficiência na gestão das impressões (aquisições de equipamentos e suprimentos ou outsourcing), tendo em vista o impacto da implantação dos processos administrativos e judiciais eletrônicos.



Indicador - Quantidade de impressões

Definição: Quantidade total de impressões realizadas nos equipamentos do órgão, sejam próprios ou locados. Incluem-se as impressões oriundas dos contratados se serviços de impressão e reprografia

Fórmula: Quantidade de Impressões = Quantidade de Impressões Próprias + Quantidade de Impressões Terceirizadas.

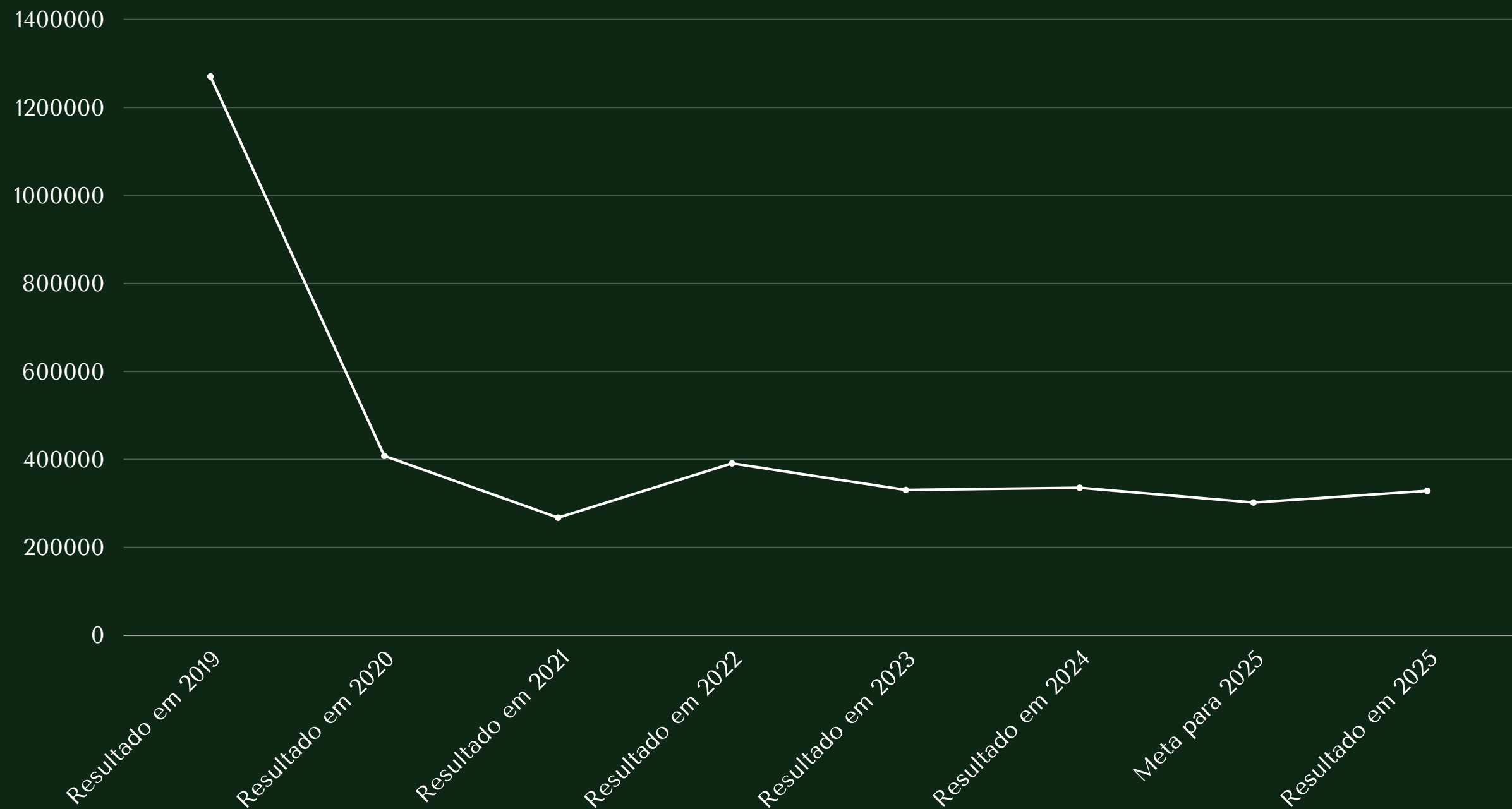
Periodicidade: Mensal.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Unidade responsável pelas metas:
Coordenadoria de Comunicação

Indicador - Quantidade total de impressões



Definição da Meta Reduzir o consumo em 10%, considerando ao ano anterior

Resultado em 2019 - 1.270.500

Resultado em 2020 - 408.000

Resultado em 2021 - 267.500

Resultado em 2022 - 391.000

Resultado em 2023 - 330.500

Resultado em 2024 - 335.500

Meta para 2025 - 301.950

Resultado em 2025 - 328.500

META NÃO ALCANÇADA!

ANÁLISE DE DESEMPENHO DAS AÇÕES

A quantidade total de impressões realizadas pelo TRT19 em 2025 registrou uma leve queda, totalizando 328.500 unidades, frente às 335.500 contabilizadas no ano anterior. Embora a polaridade do indicador seja positiva — já que houve redução no volume absoluto — o resultado demonstra uma estabilização no patamar de impressões, após o ligeiro aumento observado entre 2023 e 2024.

Apesar da redução verificada, o Regional não atingiu a meta estabelecida para 2025, que era de 301.950 impressões. O resultado final ficou cerca de 8,8% acima do objetivo, evidenciando que o esforço para reduzir a produção de documentos físicos ainda encontra resistência nas rotinas operacionais, impossibilitando o alcance da meta de redução de 10% em relação ao ano anterior.

Para o ciclo de 2026, a meta alinhada ao Plano Estratégico é reduzir o volume para 295.650 unidades. O cumprimento desse desafio exigirá um reforço nas políticas de digitalização de processos e na conscientização das unidades, visando consolidar a transição para um ambiente de trabalho com menor dependência de papel e insumos de impressão.

Para atingir os resultados apresentados foram desenvolvidas as seguintes ações durante o ano de 2025, que não tiveram custos adicionais para o TRT19:

IDENTIFICAÇÃO E OBJETIVOS DA AÇÃO	ETAPAS	UNIDADE RESPONSÁVEL	PREVISÃO DE INÍCIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	ANÁLISE DE DESEMPENHO DA AÇÃO
Esclarecer sobre a utilização de funcionalidades específicas em sistemas e aplicativos que reduzam a necessidade de impressão	Etapa 1. Divulgar tutoriais (ou vídeos curtos) explicando a utilização de funcionalidades específicas em sistemas e aplicativos que reduzam a necessidade de impressão, demonstrando que é possível revisar, grifar e sublinhar textos em PDF, sem a necessidade de realizar a impressão	SETIC	01/09/2025	31/12/2025	Ação realizada integralmente (100%) Etapa 1: foi realizada divulgação de mensagens incentivando a utilização de documentos digitais.

Para atingir os resultados apresentados foram desenvolvidas as seguintes ações durante o ano de 2025, que não tiveram custos adicionais para o TRT19:

IDENTIFICAÇÃO E OBJETIVOS DA AÇÃO	ETAPAS	UNIDADE RESPONSÁVEL	PREVISÃO DE INÍCIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	ANÁLISE DE DESEMPENHO DA AÇÃO
Implementar ações de capacitação nas ferramentas de documentos eletrônicos (em nuvem) que o Tribunal já disponibilizados pelo Regional	Etapa 1. Promover capacitação para a utilização de documentos eletrônicos (em nuvem) disponibilizados pelo Regional (aplicativos Google), por meio de tutoriais e vídeos curtos. Etapa 2. Monitorar o impacto das ações de capacitação nas atividades do Tribunal.	EJUD	09/04/2025	09/05/2025	Ação realizada parcialmente (50%) Etapa 1: foi divulgada a existência de cursos sobre ferramentas para otimizar a rotina de magistrados e servidores. Etapa 2: não foi cumprida, pois não houve a coleta e análise dos dados.

Eixo “Energia Elétrica”

Tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 7, 12 e 17, da Agenda 2030

O tema objetiva o monitoramento do consumo e gastos com energia elétrica para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes contratuais com a concessionária de energia visando à maior eficiência do gasto. Devem ser considerados todos os edifícios e unidades que compõem o Tribunal.



**Indicador - Consumo de Energia
Elétrica - CEE**

**Definição: Consumo total de energia
elétrica fornecida pela
concessionária.**

Fórmula: Quantidade de kWh consumidos.

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

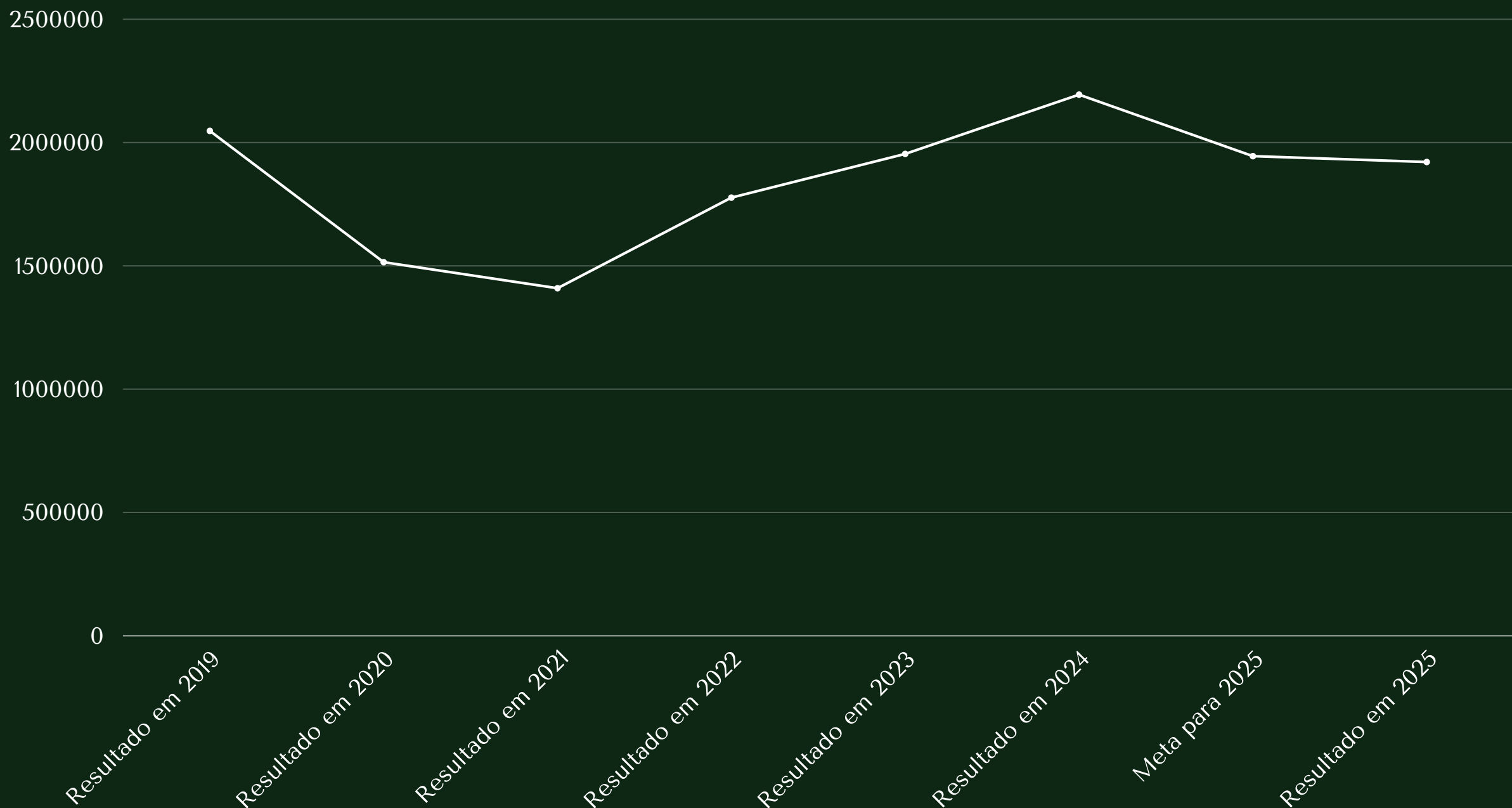
Periodicidade: Mensal.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual.

Unidade responsável pelas metas: Setor de Engenharia.

Indicador - Consumo de Energia Elétrica – CEE

Unidade de medida: kWh.



Definição da Meta: Reduzir o consumo em 2024 em 0,5% comparando com o ano de 2019

Resultado em 2019 - 2.047.307

Resultado em 2020 - 1.514.890

Resultado em 2021 - 1.409.305

Resultado em 2022 - 1.776.697,68

Resultado em 2023 - 1.954.036,07

Resultado em 2024 - 2.194.395,90

Meta para 2025 - 1.944.941

Resultado em 2025 - 1.921.177,07

Indicador - Consumo de Energia Elétrica por m² - CRE

Definição: Consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária em relação à área total do Tribunal.

Fórmula Consumo de Energia Elétrica por m²
= Quantidade de kWh consumidos / área total do Tribunal. Unidade de medida kWh/m².

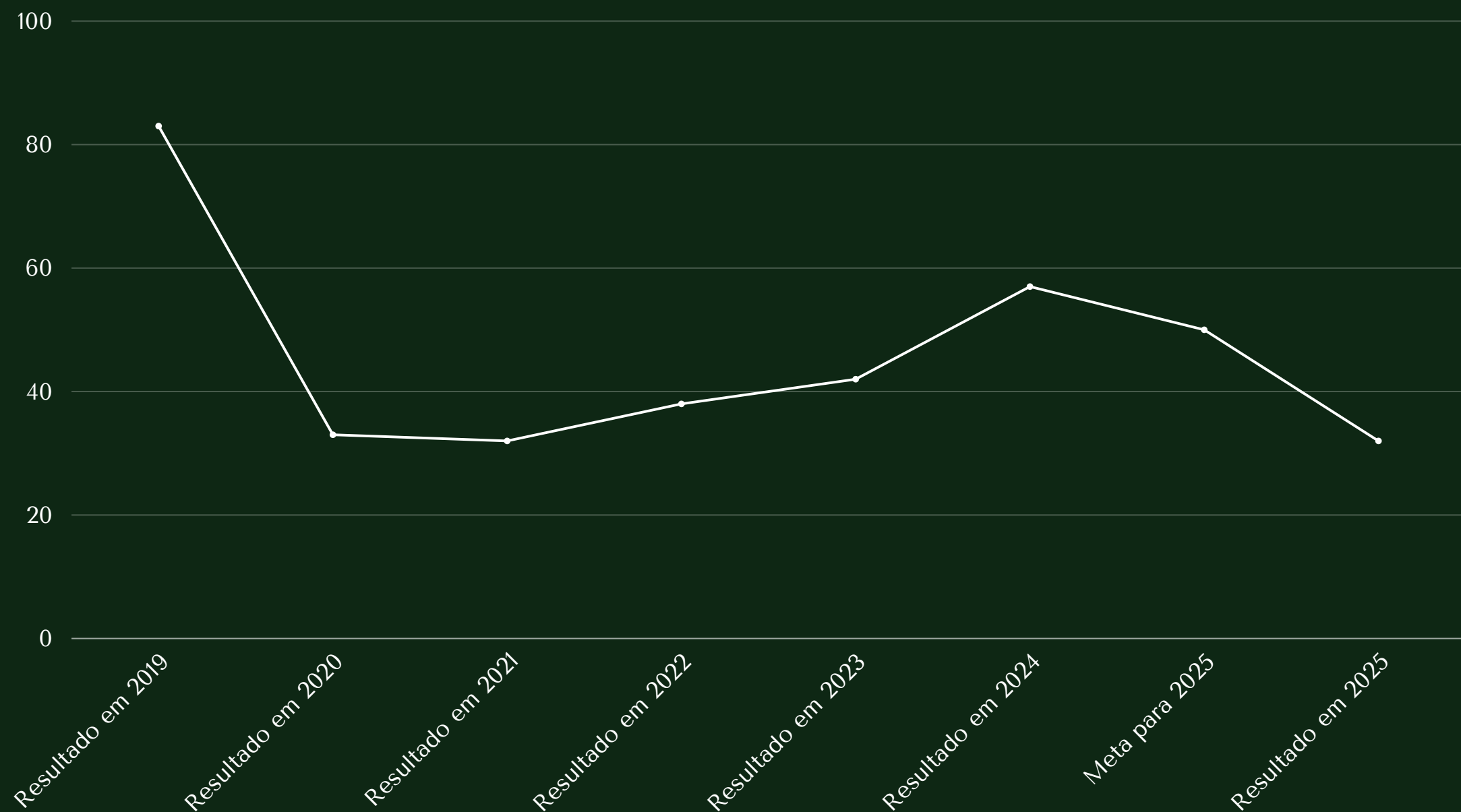
Polaridade Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade Mensal.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Setor de Engenharia.

Indicador - Consumo de Energia Elétrica por m² – CRE



Definição da Meta Reduzir o consumo em 2025 em 5% comparando com o ano de 2019

Resultado em 2019 - 83,82

Resultado em 2020 - 32,95

Resultado de 2021 - 32,90

Resultado em 2022 - 38,52

Resultado em 2023 - 42,62

Resultado em 2024 - 57,93

Meta para 2025 - 52,93

Resultado em 2025: 32,77



META ALCANÇADA!

ANÁLISE DE DESEMPENHO DAS AÇÕES

O consumo total de energia elétrica (CEE) do TRT19 apresentou uma redução expressiva em 2025, totalizando 1.921.177,07 kWh. Este resultado reverteu a tendência de alta observada no ano anterior e permitiu que o Tribunal retomasse o desempenho esperado, ficando abaixo do teto estabelecido pela meta de 1.944.941,65 kWh. A queda no consumo absoluto demonstra o êxito das ações de eficiência energética e controle operacional implementadas pela unidade gestora.

No que se refere ao consumo relativo por área (CRE), o Tribunal alcançou um desempenho notável ao registrar 32,77 kWh/m² em 2025. Esse valor representa uma redução drástica em comparação aos 57,93 kWh/m² verificados em 2024, situando-se significativamente abaixo da meta estipulada de 52,93 kWh/m². O resultado evidencia que a utilização da energia em relação à infraestrutura do órgão tornou-se consideravelmente mais eficiente ao longo do período base.

Em suma, os dados de 2025 refletem o cumprimento integral das metas para ambos os indicadores de energia. Ao reduzir o consumo total e otimizar o gasto por metro quadrado, o Regional consolidou seu alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 7 e 12), demonstrando capacidade de gerir o aumento da demanda e readequar o consumo aos parâmetros de sustentabilidade definidos no Plano Estratégico.

Para atingir os resultados apresentados foram desenvolvidas as seguintes ações durante o ano de 2025, que não tiveram custos adicionais para o TRT19:

IDENTIFICAÇÃO E OBJETIVOS DA AÇÃO	ETAPAS	UNIDADE RESPONSÁVEL	PREVISÃO DE INÍCIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	ANÁLISE DE DESEMPENHO DA AÇÃO
Revisar o modelo contratual para a aquisição de energia elétrica	Etapa 1. Revisar periodicamente a demanda de energia contratada. Etapa 2. Realizar as devidas adequações.	Coordenadoria de Manutenção e Projetos	01/01/2025	31/12/2025	Ação totalmente realizada (100%). Etapa 1: foi cumprida, na medida em que a Coordenadoria de Manutenção e Projetos realizou tratativas com a concessionária de energia elétrica sobre a demanda contratada. Etapa 2: foi cumprida, porquanto foram realizadas as adequações.
Monitorar o consumo de energia elétrica nas edificações	Etapa 1. Promover verificação mensal junto às unidades referente ao consumo de energia. Etapa 2. Alertar para eventuais excessos que ultrapassem a expectativa do período, propondo medidas mais rigorosas à Diretoria Geral.	Coordenadoria de Manutenção e Projetos	01/01/2025	31/12/2025	Ação integralmente realizada (100%). Etapa 1: foi cumprida, com o monitoramento mensal, que gerou a comunicação para a Diretoria Geral. Etapa 2: foi cumprida, pois os setores do Tribunal foram alertados sobre a importância de se promover o consumo adequado de energia elétrica.
Demandar à Coordenadoria de Comunicação para realizar campanha de educação para o consumo de energia elétrica	Etapa 1. Fornecer os dados necessários para que seja elaborada campanha de sensibilização sobre a importância do consumo consciente de energia elétrica	Coordenadoria de Manutenção e Projetos	25/04/2025	31/12/2025	Ação integralmente realizada (100%), pois foram apresentados dados para a Coordenadoria de Comunicação, que realizou campanha destacando a importância do consumo consciente de energia elétrica

Para atingir os resultados apresentados foram desenvolvidas as seguintes ações durante o ano de 2025, que não tiveram custos adicionais para o TRT19:

IDENTIFICAÇÃO E OBJETIVOS DA AÇÃO	ETAPAS	UNIDADE RESPONSÁVEL	PREVISÃO DE INÍCIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	ANÁLISE DE DESEMPENHO DA AÇÃO
Subsidiar à Coordenadoria de Comunicação com instruções e comportamentos que deverão ser adotados pelos colaboradores para redução do consumo	Etapa 1. Fornecer os dados necessários para que seja elaborada campanha de sensibilização sobre a importância do consumo consciente de energia elétrica	Coordenadoria de Manutenção e Projetos	01/01/2025	31/12/2025	Ação integralmente realizada (100%), pois foram apresentados dados para a Coordenadoria de Comunicação, que realizou campanha destacando a importância de novos comportamentos mais sustentáveis
Realizar estudo de viabilidade para instalação de sistema de energia fotovoltaica (painéis solares)	Etapa 1. Realizar pesquisa junto aos demais órgãos públicos em Maceió sobre a viabilidade de utilização de sistema de energia fotovoltaica, considerando a demanda consumida pelo TRT 19 e as condições de sua estrutura física. Etapa 2. Enviar os resultados do estudo para a Direção Geral.	Coordenadoria de Manutenção e Projetos	01/10/2025	18/12/2025	Ação integralmente realizada (100%). Etapa 1: realizada, por meio de consulta ao TJAL sobre o modelo de produção de energia fotovoltaica. Etapa 2: foi apresentado para a DG os dados coletados junto ao TJAL, bem como sobre outras experiências no estado de Alagoas.

Eixo “Água e Esgoto”

Tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 6, 12 e 17, da Agenda 2030

O tema objetiva o monitoramento do consumo e gastos com água e esgoto para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes e efetividade de ações de sustentabilidade. Devem ser considerados todos os edifícios e unidades que compõem o órgão.



Indicador - Consumo de Água - CA

Definição: Consumo total de água fornecida pela concessionária.

Fórmula: Quantidade de m³ de água consumida.

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

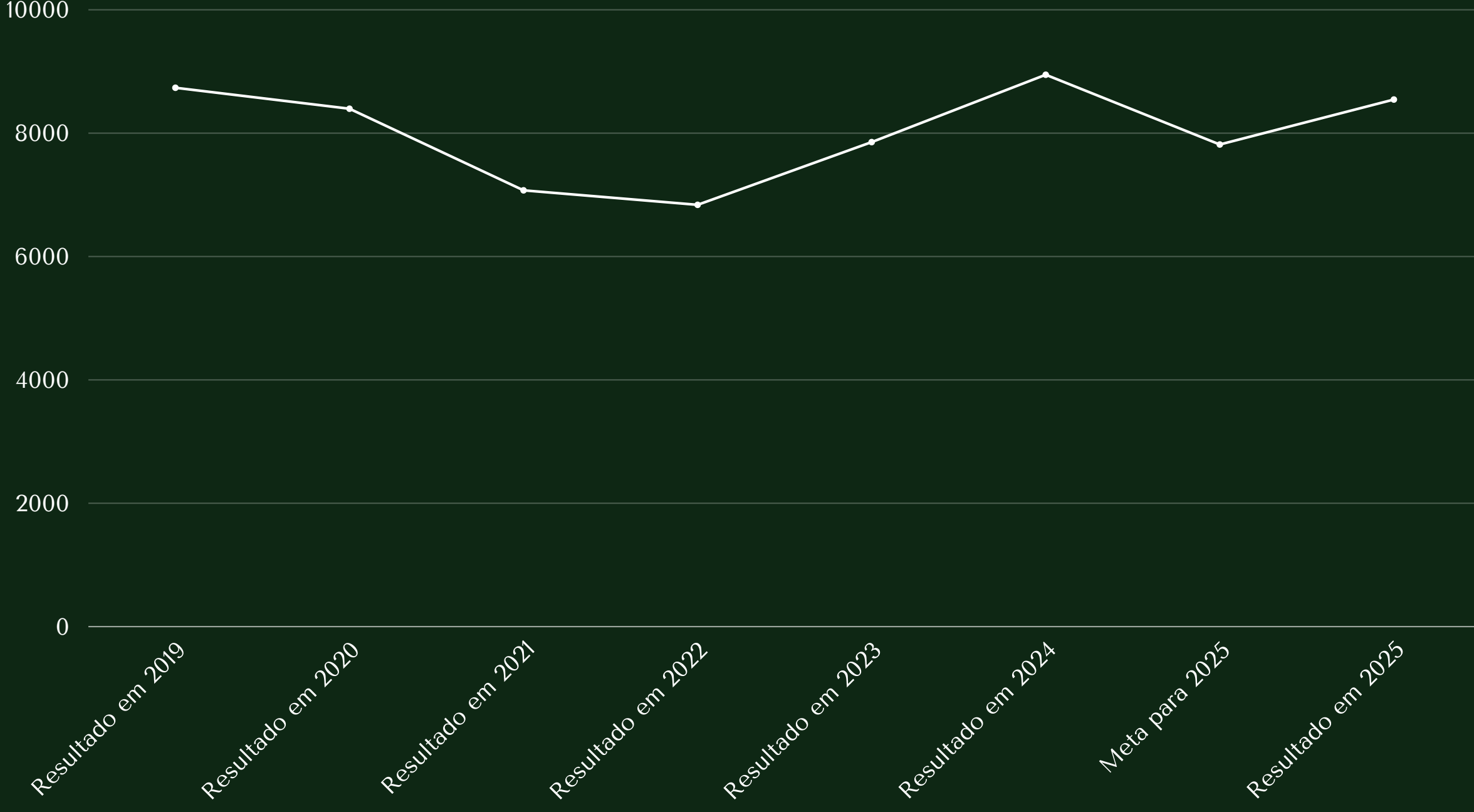
Periodicidade: Mensal.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria de Material e Logística.

Indicador - Consumo de Água – CA

Unidade de medida: m³



Definição da Meta Reduzir o consumo de água em 0,5% com relação a 2023

Resultado em 2019 - 8736

Resultado em 2020 - 8396

Resultado em 2021 - 7.073

Resultado em 2022 - 6.838

Resultado em 2023 - 7.855

Resultado em 2024 - 8.948

Meta para 2025 - 7.816

Resultado em 2025 - 8545

META NÃO ALCANÇADA!

ANÁLISE DE DESEMPENHO DAS AÇÕES

O consumo total de água (CA) no TRT19 registrou o volume de 8.545 m³ em 2025. Embora o resultado represente uma redução nominal em comparação aos 8.948 m³ medidos no ano anterior, o indicador interrompeu uma sequência de altas consecutivas que vinha sendo observada desde 2022, sinalizando um esforço de contenção no desperdício de recursos hídricos.

Apesar da melhora em relação ao exercício de 2024, o Tribunal não atingiu a meta estabelecida para 2025, que era de 7.816 m³. O consumo efetivo ficou aproximadamente 9,3% acima do objetivo delineado, evidenciando que a redução de 0,5% pretendida em relação aos anos anteriores ainda não foi plenamente consolidada nas unidades do Regional.

Em termos de desempenho histórico, o resultado de 2025 situa-se como o segundo maior consumo da série desde 2021. No entanto, a inflexão da curva para baixo demonstra um avanço no alinhamento aos ODS 6, 12 e 17, indicando que as medidas de controle adotadas pela Coordenadoria de Material e Logística começaram a surtir efeito na estabilização do consumo da rede concessionária.

Para atingir os resultados apresentados foram desenvolvidas as seguintes ações durante o ano de 2025, que não tiveram custos adicionais para o TRT19:

IDENTIFICAÇÃO E OBJETIVOS DA AÇÃO	ETAPAS	UNIDADE RESPONSÁVEL	PREVISÃO DE INÍCIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	ANÁLISE DE DESEMPENHO DA AÇÃO
Promover a continuidade da campanha “Economia da gota”	Etapa 1. Dar continuidade a campanha “Economia da gota” para divulgação e sensibilização de medidas e comportamentos para redução do consumo de água no TRT19	Coordenadoria de Manutenção e Projetos/Coordenadoria de Comunicação	01/01/2025	31/12/2025	Ação integralmente realizada (100%), pois foram apresentados dados para a Coordenadoria de Comunicação, que realizou campanha destacando a importância do consumo consciente de água.
Realizar manutenção preventiva nas instalações hidrosanitárias	Etapa 1. Implementar um programa sistemático que envolva inspeções regulares, identificação de potenciais problemas, limpeza e desobstrução de dutos, substituição de peças desgastadas, calibração de equipamentos, e aplicação de produtos químicos para prevenir o acúmulo de resíduos. Etapa 2. Monitorar o impacto das manutenções realizadas.	Coordenadoria de Manutenção e Projetos	01/01/2025	31/12/2025	Ação parcialmente realizada (50%), Etapa 1: foi cumprida. A etapa 2: não foi cumprida, em razão da dificuldade de se identificar os parâmetros de monitoramento.

Eixo “Gestão de Resíduos”

Tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 8, 10, 12, 13 e 17, da Agenda 2030

O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos e sua destinação pelos órgãos em observância à legislação e às normas pertinentes, buscando estimular a redução da geração de resíduos e aumentar sua destinação ambientalmente correta, além de promover a coleta seletiva e a reciclagem de materiais.



Indicador - Destinação de Resíduos de Papel - DPa

Definição: Quantidade de papel, papelão e derivados destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.

Fórmula: Quantidade de papel destinado à reciclagem.

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

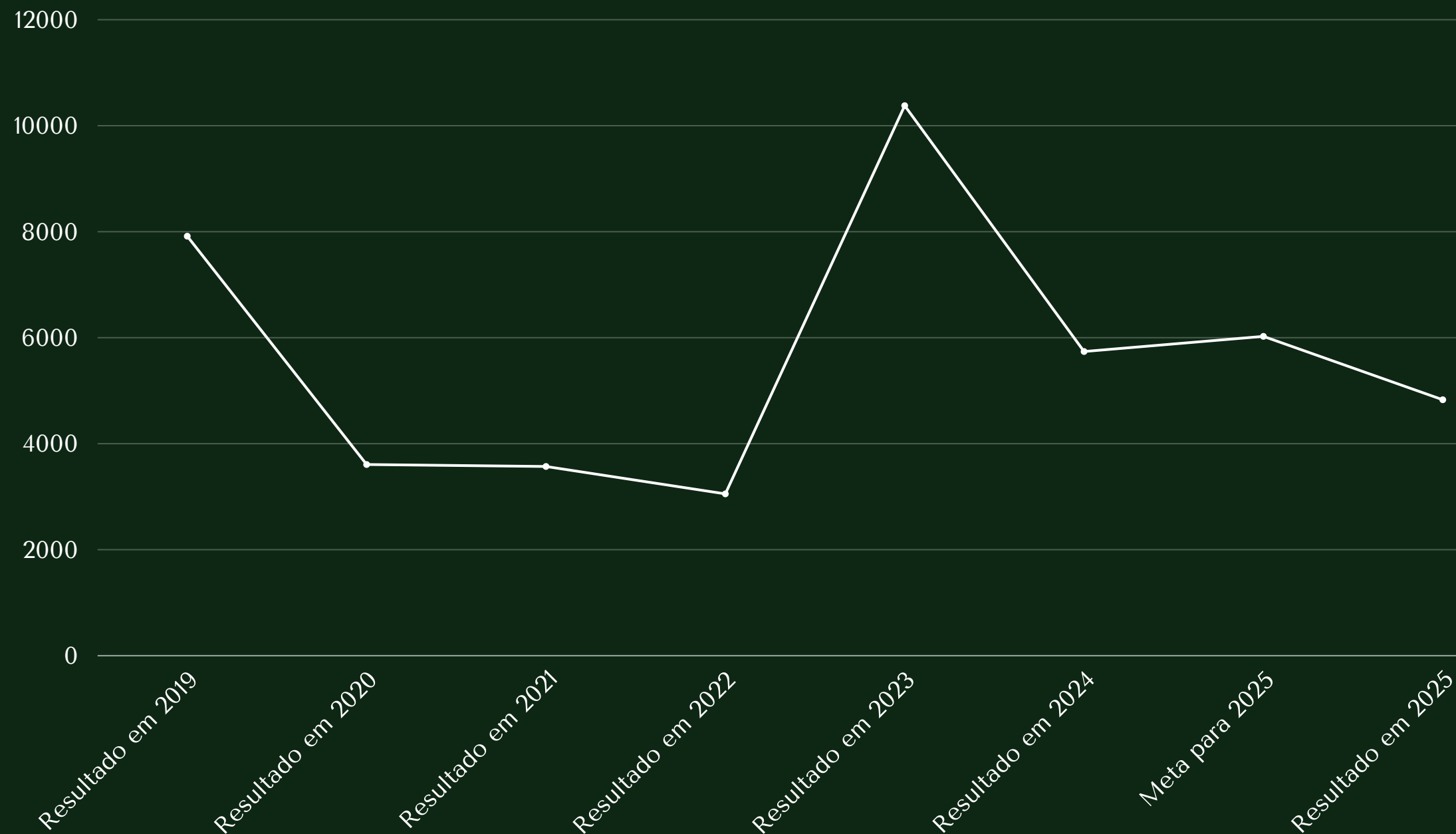
Periodicidade: Mensal.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

Indicador - Destinação de Resíduos de Papel - DPa

Unidade de medida: kg



Definição da Meta: Aumentar a correta destinação de resíduos sólidos às cooperativas em 5%

Resultado em 2019 - 7.915

Resultado em 2020 - 3.607

Resultado em 2021 - 3.570

Resultado em 2022 - 3.053

Resultado em 2023 - 10.378

Resultado em 2024 - 5.739

Meta para 2025 - 6.025

Resultado em 2025 - 4.829

Indicador - Destinação de Resíduos de Plástico - DPL

Definição: Quantidade de plásticos destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.

Fórmula: Quantidade de plástico destinado à reciclagem.

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

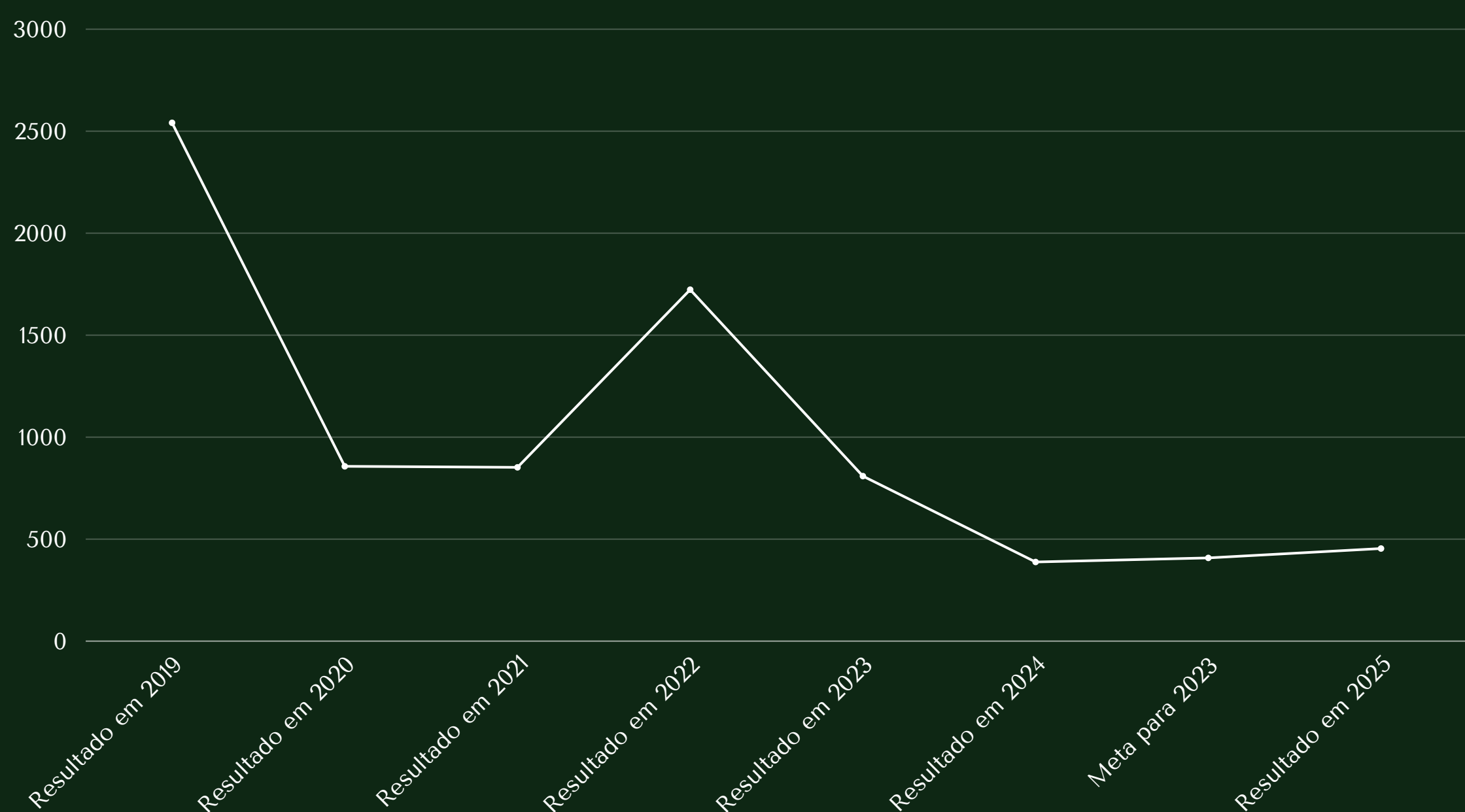
Periodicidade: Mensal.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica

Indicador - Destinação de Resíduos de Plástico

Unidade de medida: kg



Definição da Meta Aumentar em 5% ao ano a destinação de plástico às cooperativas ou associações de catadores para reciclagem

Resultado em 2019 - 2.541

Resultado em 2020 - 857

Resultado 2021 - 852

Resultado 2022 - 1.723

Resultado 2023 - 809

Resultado em 2024 - 388

Meta para 2025 - 408

Resultado em 2025 - 454

Indicador - Destinação de Resíduos de Metais - DMt

Definição: Quantidade de metais destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.

Fórmula: Quantidade de metais destinado à reciclagem.

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

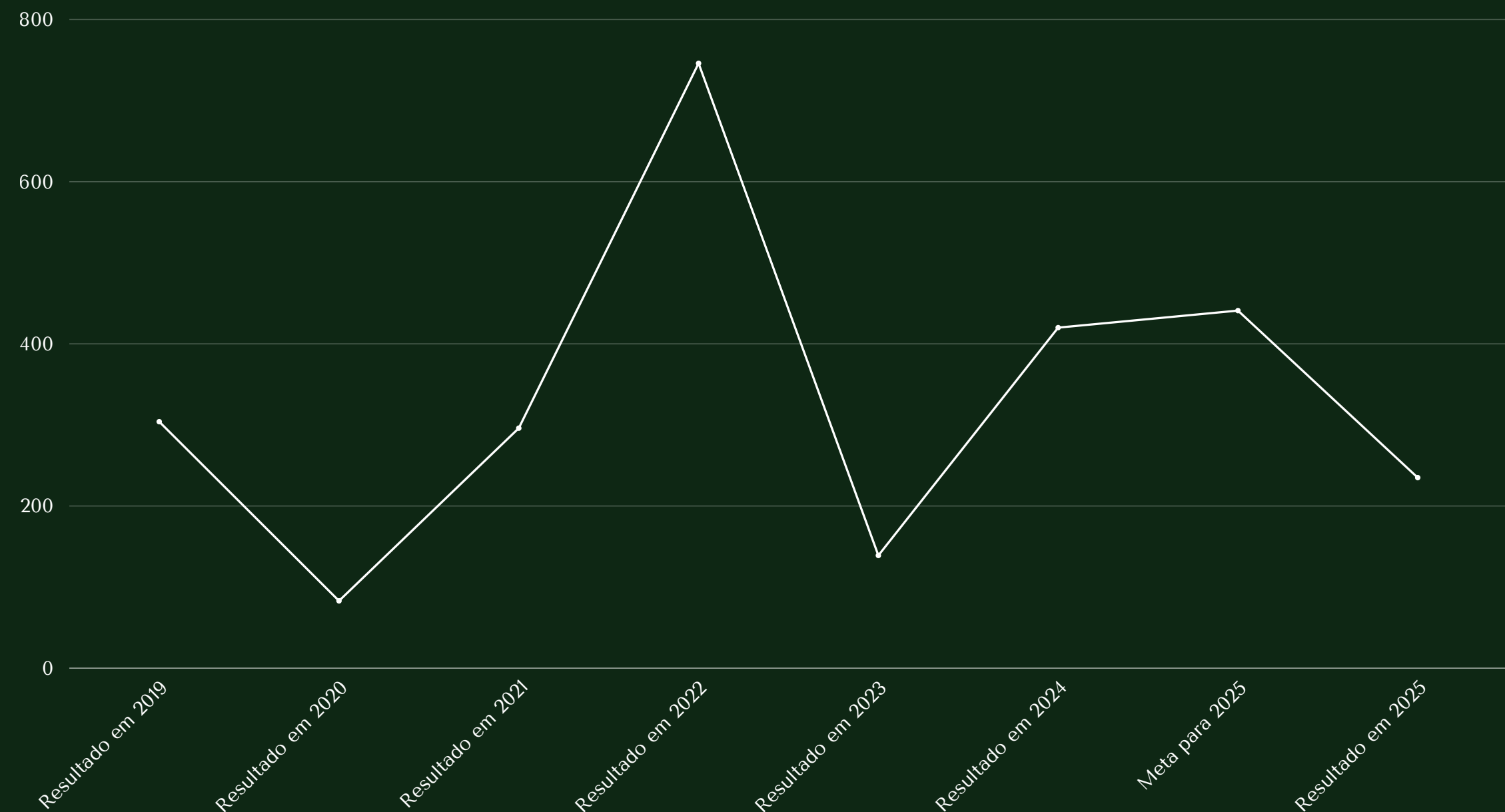
Periodicidade: Mensal.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

Indicador - Destinação de Resíduos de Metais

Unidade de medida: kg



Definição da Meta Aumentar 5% ao ano a destinação de metais às cooperativas ou associações de catadores para reciclagem.

Resultado em 2019 - 304

Resultado em 2020 - 83

Resultado em 2021 - 296

Resultado em 2022 - 746

Resultado em 2023 - 139

Resultado em 2024 - 420

Meta para 2025 - 441

Resultado em 2025 - 235

Indicador - Destinação de Resíduos de Vidros - DVd

Definição: Quantidade de vidros destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.

Fórmula: Quantidade de vidros destinado à reciclagem.

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

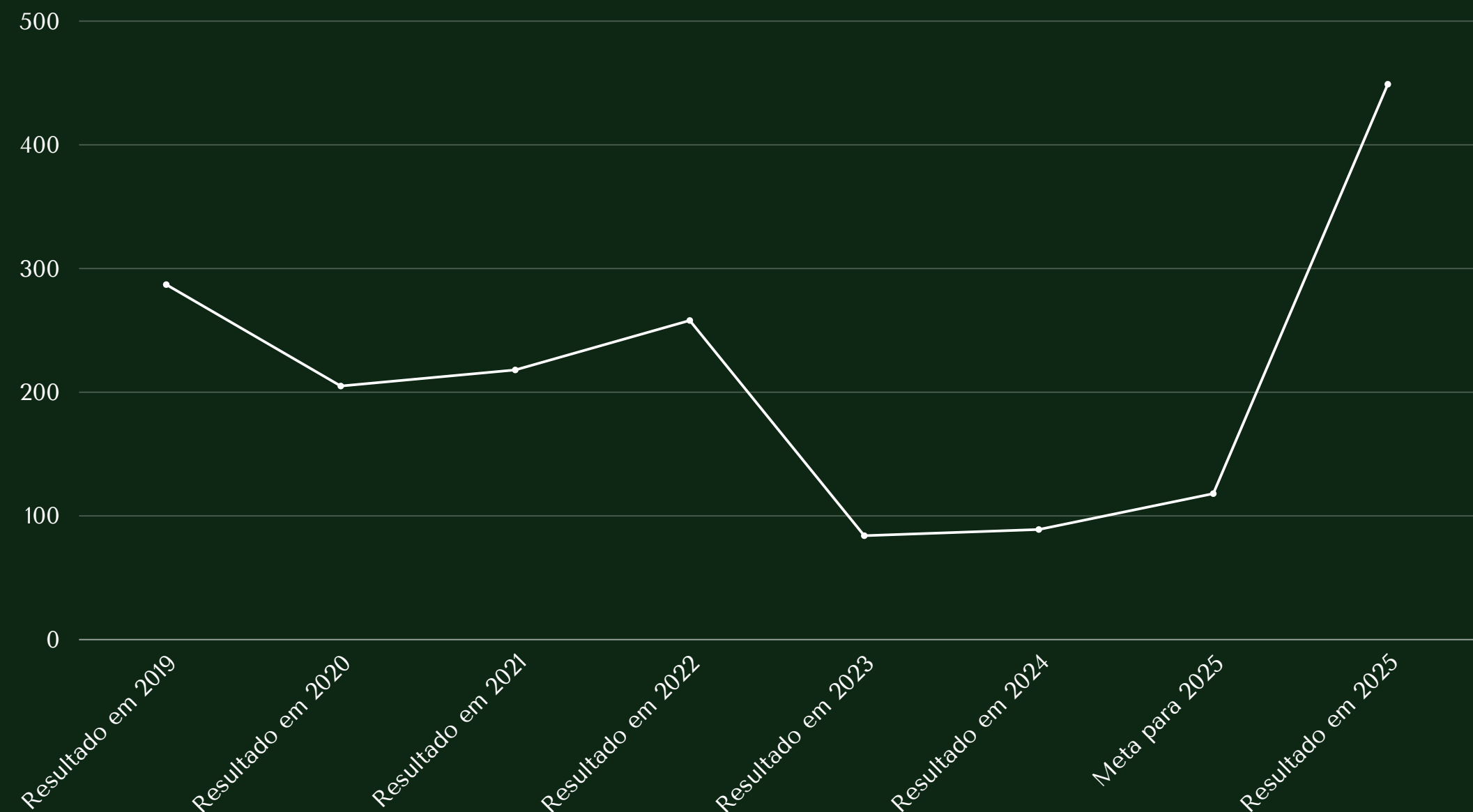
Periodicidade: Mensal.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

Indicador - Destinação de Resíduos de Vidros

Unidade de medida: kg



Definição da Meta Aumentar 5% ao ano a destinação de resíduos de vidros às cooperativas ou associações de catadores para reciclagem.

Resultado em 2019 - 287

Resultado em 2020 - 205

Resultado em 2021 - 218

Resultado em 2022 - 258

Resultado em 2023 - 84

Resultado em 2024 - 112

Meta para 2025 - 118

Resultado em 2025 - 449

Indicador - Total de Material destinado à Reciclagem - TMR (coleta geral)

Definição: Quantidade total de resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores e empresas recicladoras.

Fórmula: $DPA + DPL + DMT + DVD$.

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

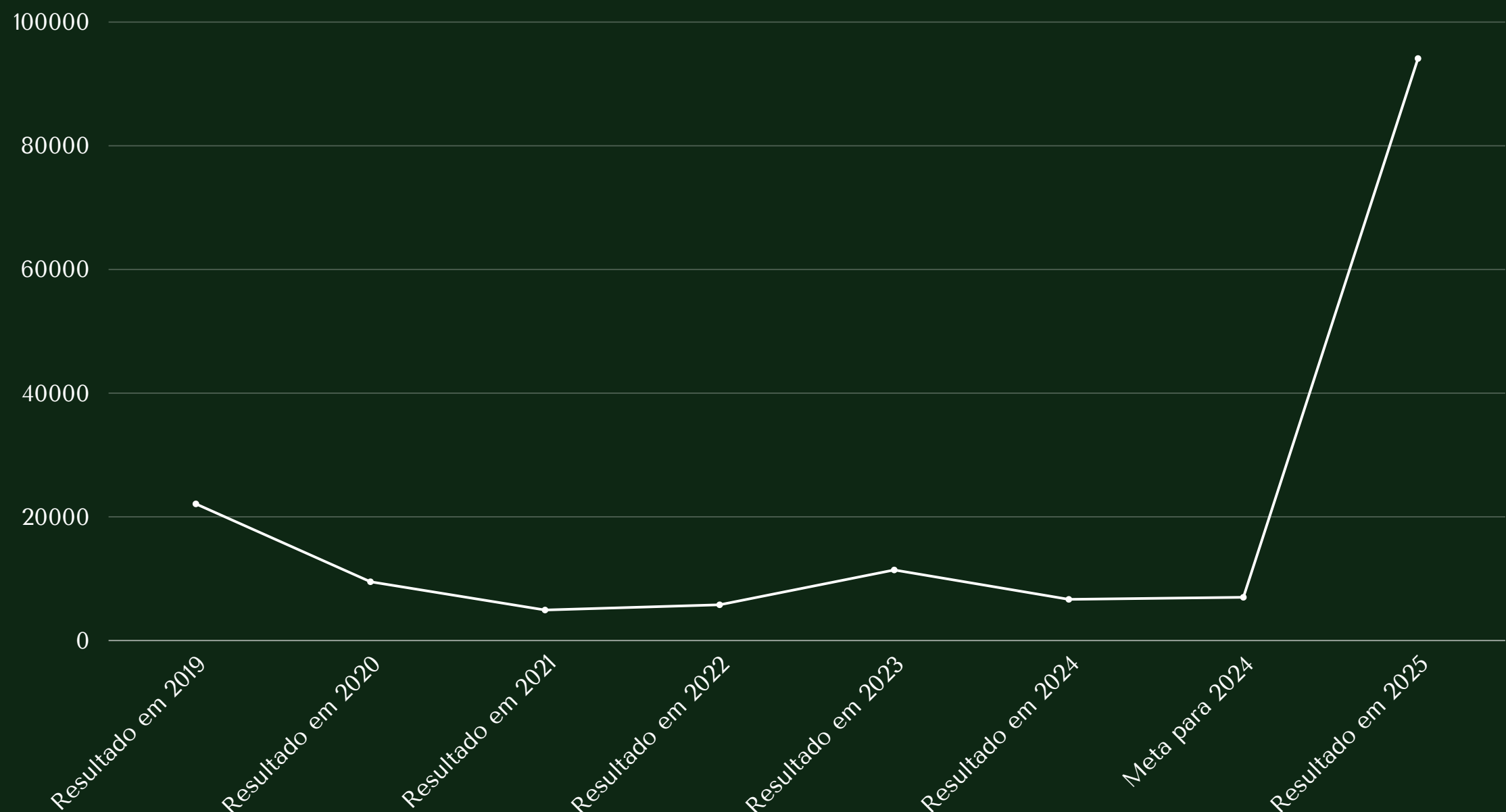
Periodicidade: Mensal.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

Indicador - Total de Material destinado à Reciclagem

Unidade de medida: kg



Definição da Meta Aumentar 5% ao ano a soma dos resíduos recicláveis destinados às cooperativas ou associações de catadores.

Resultado em 2019 - 22.094

Resultado em 2020 - 9.504

Resultado em 2021 - 4.936

Resultado em 2022 - 5.780

Resultado em 2023 - 11.410

Resultado em 2024 - 6.659

Meta para 2025 - 6.991

Resultado em 2025 - 94.110

**Indicador - Destinação de Resíduos
Eletroeletrônicos - DEI**

Definição: Quantidade de resíduos de informática (fitas, cabos, mídias, equipamentos eletrônicos etc.) destinados à reciclagem, ao reaproveitamento ou a outra destinação correta. Excluem-se os cartuchos e toners que são específicos para impressão.

Fórmula: Quantidade de resíduos de informática destinados à reciclagem.

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

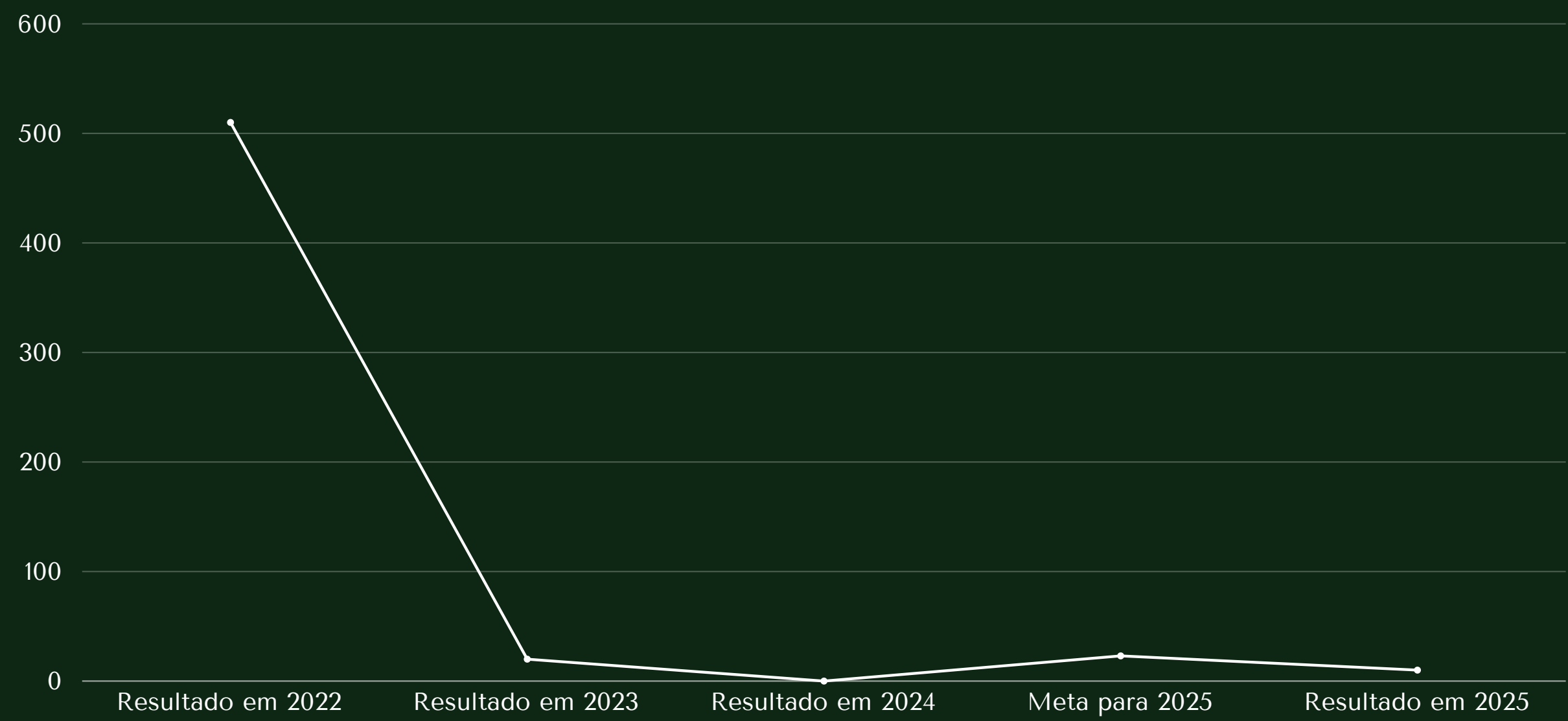
Periodicidade: Mensal.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

Indicador - Destinação de Resíduos Eletroeletrônicos – DEI

Unidade de medida: kg



Definição da Meta Aumentar a correta destinação de resíduos sólidos às cooperativas em 5%

- Resultado 2022 - 510
- Resultado 2023 - 19,78
- Resultado em 2024 - 0
- Meta para 2025 - 23
- Resultado em 2025 - 10

Indicador - Destinação de Resíduos de Suprimentos de Impressão - DImp

Definição: Quantidade de suprimentos de impressão (carcaças, toners, cartuchos) destinados a empresas de logística reversa para reuso e reciclagem.

Fórmula: Quantidade de suprimentos de impressão destinados à reciclagem.

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

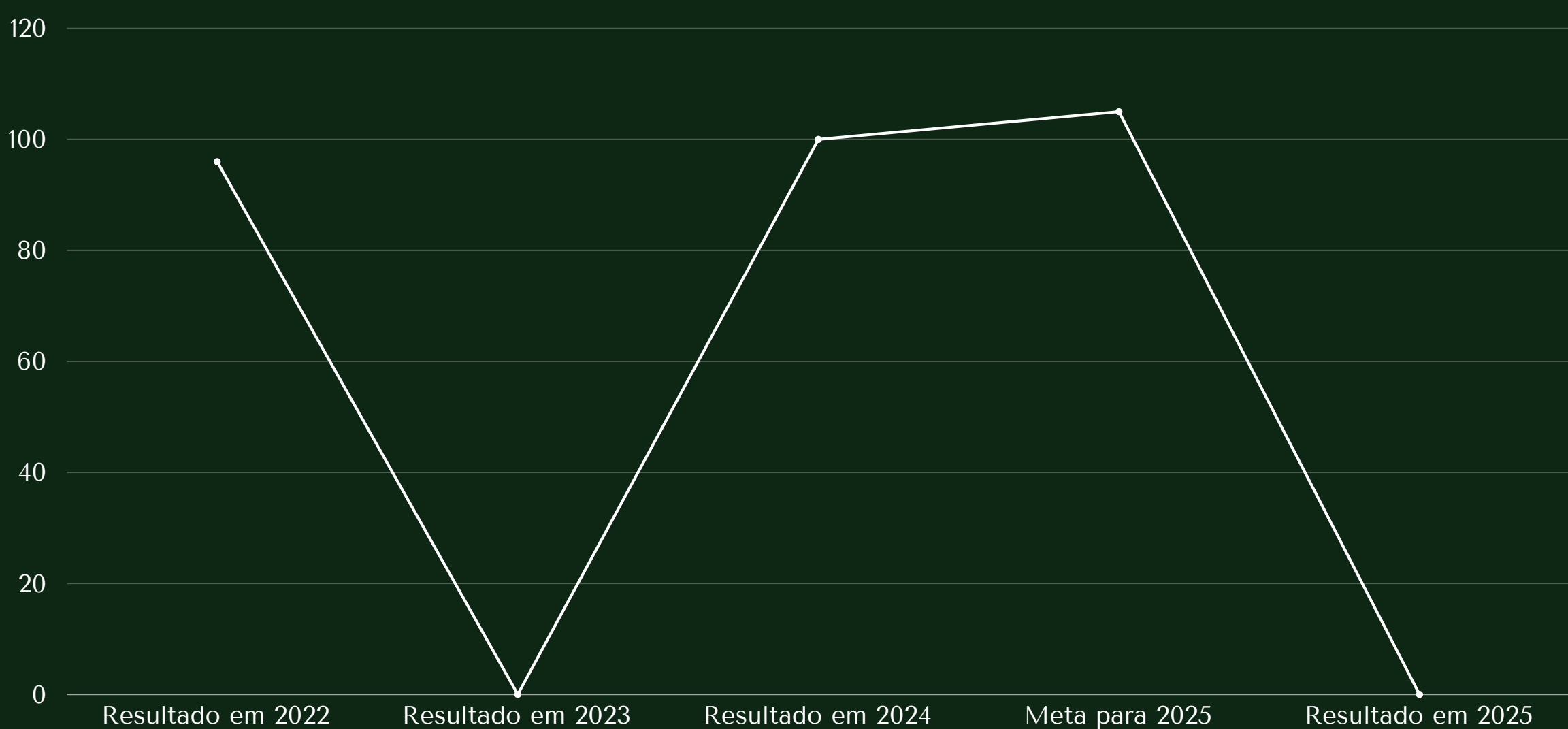
Periodicidade: Mensal.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

Indicador - Destinação de Resíduos de Suprimentos de Impressão – DImp

Unidade de medida: kg



Definição da Meta: Aumentar a correta destinação de resíduos sólidos às cooperativas em 5%

Resultado 2022 - 96

Resultado 2023 - 0

Resultado em 2024 - 0

Meta para 2025 - 105

Resultado em 2025 - 0

Indicador - Destinação de Resíduos Pilhas e Baterias - DPB

Definição: Quantidade de pilhas e baterias enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa por ser classificado pela ABNT NBR como Resíduo Perigoso

Fórmula: Quantidade de pilhas e baterias encaminhadas para a descontaminação.

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

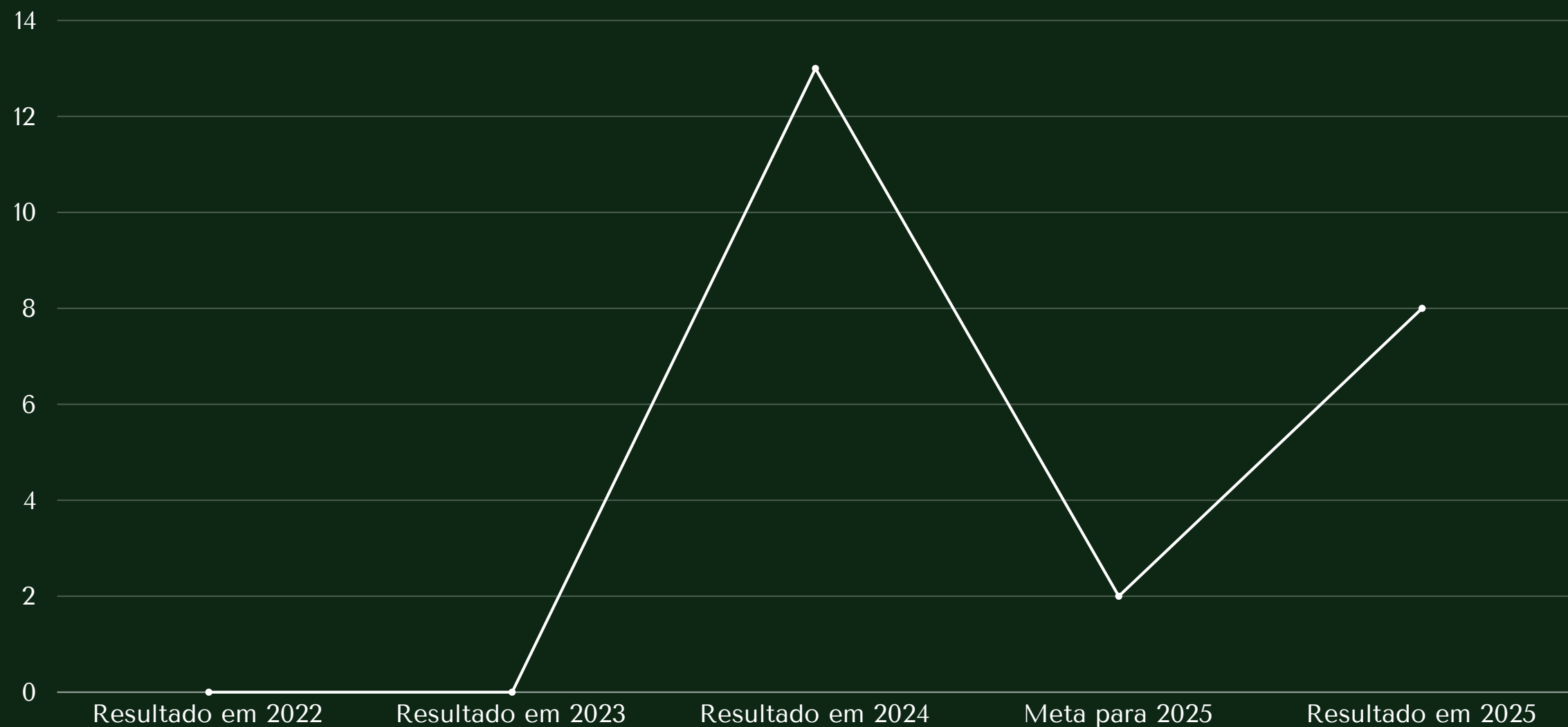
Periodicidade: Mensal.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

Indicador - Destinação de Resíduos Pilhas e Baterias – DPB

Unidade de medida: kg



Definição da Meta: Aumentar a correta destinação de resíduos sólidos às cooperativas em 5%

Resultado em 2022 - 0

Resultado em 2023 - 0

Resultado em 2024 - 2

Meta para 2025 - 2

Resultado em 2025 - 8

**Indicador - Destinação de Resíduos de
Lâmpadas - DLp**

Definição: Quantidade de lâmpadas enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa

Fórmula Quantidade de lâmpadas encaminhadas para a descontaminação.

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

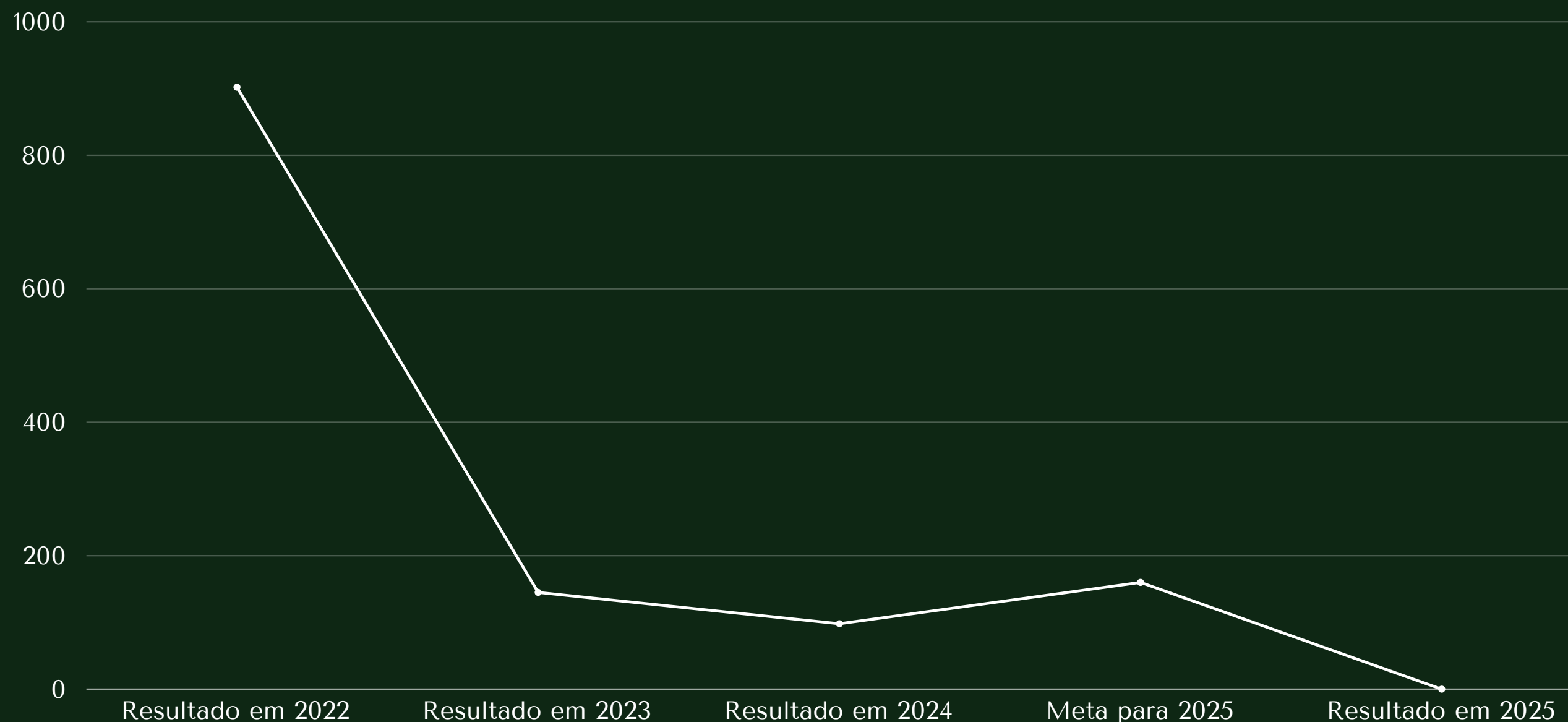
Periodicidade: Mensal.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

Indicador - Destinação de Resíduos de Lâmpadas – DLp

Unidade de medida:
Unidades.



Definição da Meta Aumentar a correta destinação de resíduos sólidos às cooperativas em 5%

Resultado 2022 - 902

Resultado 2023 - 145

Resultado em 2024 - 98

Meta para 2025 - 160

Resultado em 2025 - 0

Fórmula: Quantidade de resíduos de saúde em litros destinados à descontaminação.

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

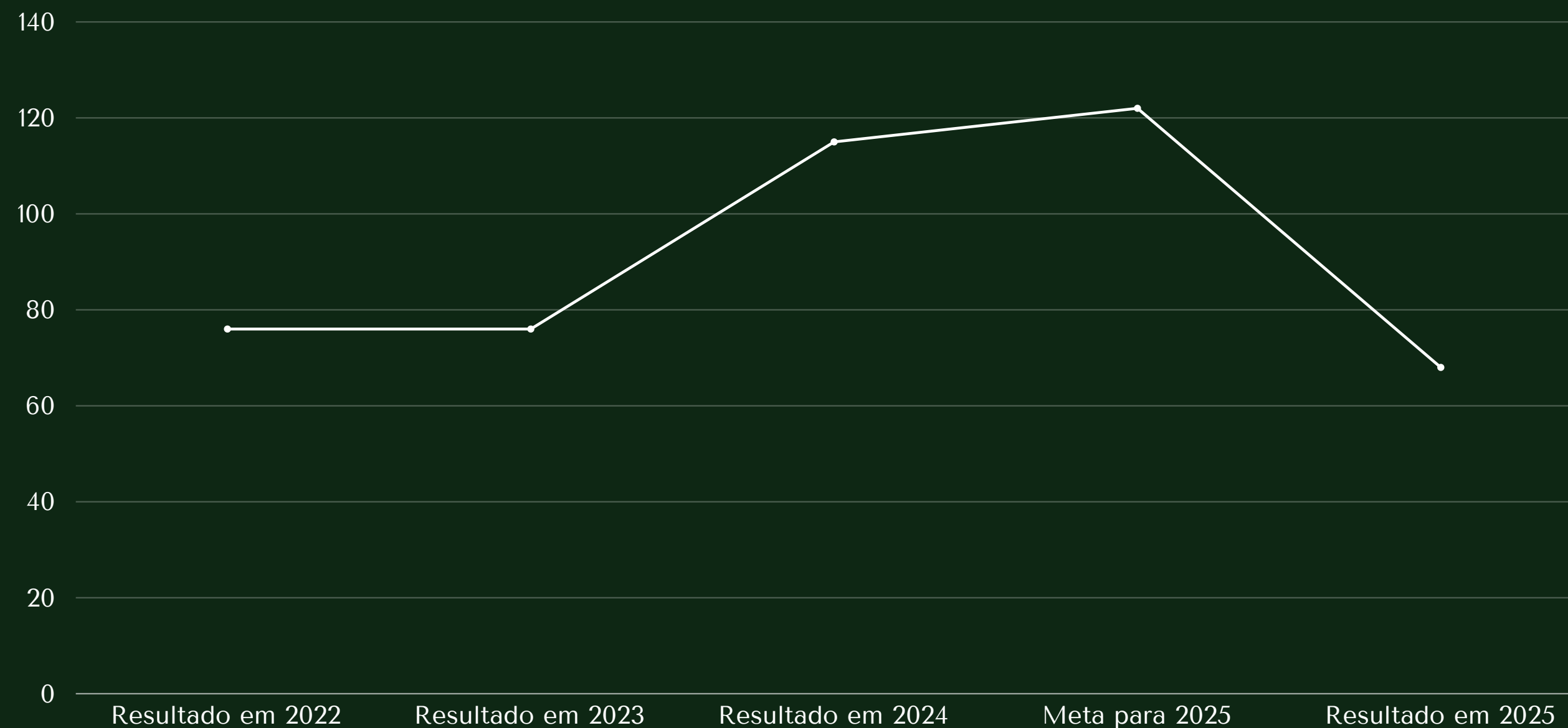
Unidade responsável pelas metas: Setor de Saúde.

Indicador - Destinação de Resíduos de Saúde - DRS

Definição Quantidade total de resíduos de serviços de saúde encaminhados para descontaminação e tratamento, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos.

Indicador - Quantidade de resíduos de saúde.

Unidade de medida: Litros



Definição da Meta Aumentar anualmente a correta destinação de resíduos de saúde em 5%, considerando o ano de 2023.

Resultado 2022 - 76

Resultado 2023 - 76,28

Resultado em 2024 - 115

Meta para 2025 - 122

Resultado em 2025 - 68,14

Indicador - Destinação de Resíduos de Obras e Reformas - DOB

Definição Quantidade de resíduos de obra ou reformas enviados para o aterro de resíduos da construção civil, inclusive os encaminhados para reuso.

Fórmula: Quantidade de resíduos de obra destinados à reciclagem.

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

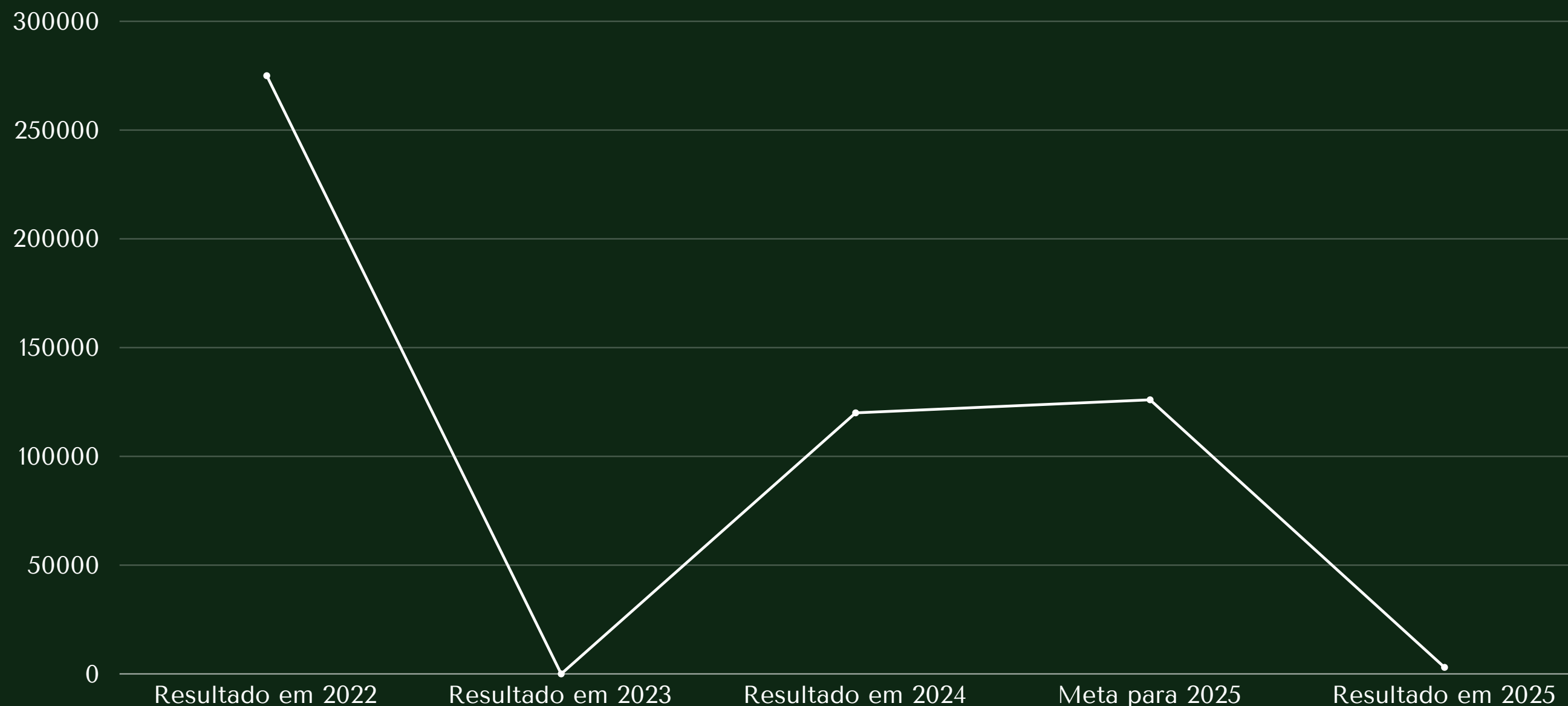
Periodicidade: Mensal.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

Indicador - Quantidade de resíduos de obra destinados à reciclagem.

Unidade de medida: Kg



Definição da Meta Aumentar a correta destinação de resíduos sólidos às cooperativas em 5%

Resultado 2022 - 275.000

Resultado 2023 - 0

Resultado em 2024 - 120.000

Meta para 2025 - 126.000

Resultado em 2025 - 3.000

META PARCIALMENTE ALCANÇADA!

ANÁLISE DE DESEMPENHO DAS AÇÕES

No que tange à coleta seletiva geral, o TRT19 apresentou um resultado extraordinário no indicador de Total de Material destinado à Reciclagem (TMR), alcançando 94.110 kg, valor muito superior à meta de 6.991 kg. Esse desempenho foi impulsionado por um salto massivo na destinação de resíduos de vidro (DVd), que registrou 449 kg (contra meta de 118 kg), e pelo cumprimento da meta de plásticos (DPL), com 454 kg destinados. Contudo, os resíduos de papel (DPa) e metais (DMt) ficaram abaixo das metas em 2025, registrando 4.829 kg e 235 kg, respectivamente, evidenciando uma oscilação na segregação desses materiais específicos.

Por fim, os resíduos setoriais de saúde (DRS) e de obras (DOB) também não atingiram as metas de aumento percentual em 2025. A destinação de resíduos de saúde totalizou 68,14 litros, ficando abaixo da meta de 122 litros, enquanto os resíduos de obras e reformas registraram apenas 3.000 kg, um valor significativamente menor que os 126.000 kg previstos. Esses números refletem uma redução na geração ou no encaminhamento desses materiais específicos para reciclagem e tratamento adequado durante o ano avaliado, impactando os indicadores de impacto ambiental do órgão.

Para atingir os resultados apresentados foram desenvolvidas as seguintes ações durante o ano de 2025, que não tiveram custos adicionais para o TRT19:

IDENTIFICAÇÃO E OBJETIVOS DA AÇÃO	ETAPAS	UNIDADE RESPONSÁVEL	PREVISÃO DE INÍCIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	ANÁLISE DE DESEMPENHO DA AÇÃO
Ampliar a coleta de recicláveis	<p>Etapa 1. Implementar campanhas de conscientização,</p> <p>Etapa 2. Disponibilizar pontos de coleta acessíveis.</p> <p>Etapa 3. Adotar políticas internas que incentivem a separação e o descarte adequado dos materiais recicláveis.</p>	Setor de sustentabilidade e, acessibilidade, inovação e proteção de dados	01/02/2025	19/12/2025	Ação integralmente realizada (100%),
Manter a padronização das lixeiras, visando a separação de resíduos na fonte geradora	<p>Etapa 1. Explicar a importância da padronização das lixeiras, como forma de facilitar o correto descarte dos materiais destinados para reciclagem, destacando-se pelas cores dos recipientes e do saco de lixo utilizado</p>	Setor de sustentabilidade e, acessibilidade, inovação e proteção de dados	01/03/2025	01/09/2025	Ação integralmente cumprida (100%), pois foram realizadas adesivações nas lixeiras, destacando a cores correspondentes aos produtos coletados.
Promover a coleta seletiva de papel para reciclagem, nas varas do trabalho situadas nas cidades do interior do Estado	<p>Etapa 1. Criar fluxo de encaminhamento do papel A4 branco descartado pelas Varas do interior, que não possuem coleta seletiva local, para a sede do TRT 19, visando a destinação para reciclagem</p>	Setor de sustentabilidade e, acessibilidade, inovação e proteção de dados	07/01/2025	19/12/2025	A ação não foi iniciada, em razão da dificuldade encontrada para o transporte. Além disso, foi pensada a possibilidade da coleta ser realizada pelo próprio município sede.

Para atingir os resultados apresentados foram desenvolvidas as seguintes ações durante o ano de 2025, que não tiveram custos adicionais para o TRT19:

IDENTIFICAÇÃO E OBJETIVOS DA AÇÃO	ETAPAS	UNIDADE RESPONSÁVEL	PREVISÃO DE INÍCIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	ANÁLISE DE DESEMPENHO DA AÇÃO
<p>Revisar e monitorar a execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região – PGRS/TRT19, instituído pelo Ato Nº 23 GP/TRT 19ª, de 24 de fevereiro de 2021</p>	<p>Etapa 1. Realizar uma minuciosa análise da norma e promover sua comparação com o cenário concreto existente no Regional. Etapa 2. Identificar as lacunas mais importantes e promover as medidas necessárias</p>	<p>Setor de sustentabilidade e, acessibilidade, inovação e proteção de dados</p>	<p>01/12/2024</p>	<p>01/04/2025</p>	<p>A ação ainda não foi iniciada, estando em curso tratativas junto ao CSJT (com reuniões já realizadas) para o desenvolvimento dessa ação junto com outros regionais em nível nacional.</p>
<p>Implementar selo de sustentabilidade/reciclagem para as Varas e Foros que atendem ao PGRS</p>	<p>Etapa 1. Identificar as unidades que observam o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos. Etapa 2. Promover o reconhecimento público das unidades que tenham os melhores desempenho no cumprimento do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do TRT19</p>	<p>Setor de sustentabilidade e, acessibilidade, inovação e proteção de dados</p>	<p>01/08/2025</p>	<p>01/10/2025</p>	<p>A ação ainda não foi iniciada, já que o monitoramento ainda não foi iniciado.</p>
<p>Adequar a coleta seletiva ao Decreto Nº 10.936/2022 e à Lei 12.305/2010 e demais legislações pertinente</p>	<p>Etapa 1. Realizar estudo minucioso sobre a compatibilidade da coleta seletiva realizada pelo TRT19 perante as normas citadas</p>	<p>Setor de sustentabilidade e, acessibilidade, inovação e proteção de dados</p>	<p>01/11/2024</p>	<p>01/02/2025</p>	<p>A ação não foi realizada.</p>

Para atingir os resultados apresentados foram desenvolvidas as seguintes ações durante o ano de 2025, que não tiveram custos adicionais para o TRT19:

IDENTIFICAÇÃO E OBJETIVOS DA AÇÃO	ETAPAS	UNIDADE RESPONSÁVEL	PREVISÃO DE INÍCIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	ANÁLISE DE DESEMPENHO DA AÇÃO
Selecionar associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis	<p>Etapa 1. Promover divulgação da pretensão de seleção pelo TRT.</p> <p>Etapa 2. Realizar a seleção de associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis, aptos a realizar a coleta seletiva e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos recicláveis gerados pelo TRT19</p>	Setor de sustentabilidade , acessibilidade, inovação e proteção de dados	01/05/2025	31/12/2025	<p>Ação não realizada.</p> <p>Etapa 1: não foi realizada, na medida em que não houve a instauração do Proad para tratar da matéria.</p> <p>Etapa 2: não foi iniciada.</p>
Construir painel interno para informar a evolução dos indicadores do PLS às partes interessadas	<p>Etapa 1. Construir um painel interno que apresente de forma clara e acessível os dados atualizados regularmente.</p> <p>Etapa 2. Destacar os principais resultados, metas alcançadas e áreas de melhoria, garantindo assim uma comunicação transparente e eficaz sobre o progresso das iniciativas sustentáveis implementadas.</p>	Setor de sustentabilidade , acessibilidade, inovação e proteção de dados	01/12/2025	19/12/2025	<p>Ação realizada (100%).</p> <p>Etapa 1: foi cumprida, com a criação de um B. I.</p> <p>Etapa 2: cumprida, pois o painel já se encontra disponível para consulta.</p>
Prever, no Edital para contratação do serviço de limpeza, regras sobre descarte adequado de resíduos orgânicos	<p>Etapa 1. Incluir rotina de separação e destinação adequada dos resíduos orgânicos no próximo Edital para contratação do serviço de limpeza e conservação da sede do Tribunal.</p> <p>Etapa 2. Monitorar a implementação no TRT.</p>	SA/Secretaria de Licitações	01/08/2025	30/11/2025	<p>Ação parcialmente realizada (50%).</p> <p>Etapa 1: parcialmente cumprida, pois no edital do certame constou apenas a realização da separação de resíduos sólidos, em recipientes para coleta seletiva nas cores identificadas.</p> <p>Etapa 2: não foi realizada, pois não foi possível monitorar o quantitativo total de resíduos orgânicos.</p>

Para atingir os resultados apresentados foram desenvolvidas as seguintes ações durante o ano de 2025, que não tiveram custos adicionais para o TRT19:

IDENTIFICAÇÃO E OBJETIVOS DA AÇÃO	ETAPAS	UNIDADE RESPONSÁVEL	PREVISÃO DE INÍCIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	ANÁLISE DE DESEMPENHO DA AÇÃO
Realizar campanha de destinação para as cooperativas dos lacres de alumínio e tampinhas plásticas	Etapa 1. Mobilizar a comunidade, disponibilizar pontos de coleta estratégicos e promover a conscientização sobre a importância da reciclagem desses materiais, visando contribuir para a geração de renda das cooperativas e para a preservação do meio ambiente.	Setor de sustentabilidade, acessibilidade, inovação e proteção de dados	07/01/2025	01/09/2025	Ação não realizada, pois foi dada prioridade para o recolhimento de outros produtos (vidro).
Revisar a contratação de associações e cooperativas de catadoras e catadores de materiais recicláveis com objetivo de promoção do trabalho decente	Etapa 1. Realizar uma avaliação abrangente dos contratos existentes, garantindo condições justas de trabalho, remuneração adequada, acesso a benefícios sociais e capacitação profissional, a fim de assegurar a dignidade e a valorização desses profissionais tão importantes para a cadeia da reciclagem. Etapa 2. Monitorar a execução dos contratos.	Setor de sustentabilidade, acessibilidade, inovação e proteção de dados	01/09/2025	30/11/2025	Ação não realizada, pois o CSJT sinalizou a realização dessa ação em nível nacional, razão pela qual se aguardou providências do Conselho.
Implementar destinação adequada para cápsulas de café	Etapa 1. Realizar a coleta das cápsulas. Etapa 2. Realizar oficina de reciclagem com as cápsulas.	Setor de sustentabilidade, acessibilidade, inovação e proteção de dados	01/08/2025	19/12/2025	Ação integralmente realizada 100%. Etapa 1: Foi realizada a coleta das cápsulas, com a participação ativa dos servidores(as). Etapa 2: cumprida, pois foram realizadas 2 oficinas de reciclagem.

Eixo “Obras de Reforma e Leiaute”

Tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 9, 12 e 17, da Agenda 2030

O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados a obras para que seja verificada a sua real necessidade e priorização do atendimento à Resolução CNJ n. 114/2010 e suas alterações. Devem ser considerados todos os blocos e unidades que compõem o Tribunal.



Indicador: Gastos com Reformas no Período-Base - GRef

Definição: Despesa realizada com reformas ou mudanças de leiaute durante o período-base e devem ser considerados materiais de construção utilizados, mão de obra, pintura, fiação elétrica e de rede, divisórias, mobiliário.

Fórmula: Valor gasto com reformas nas unidades no ano.

Polaridade Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

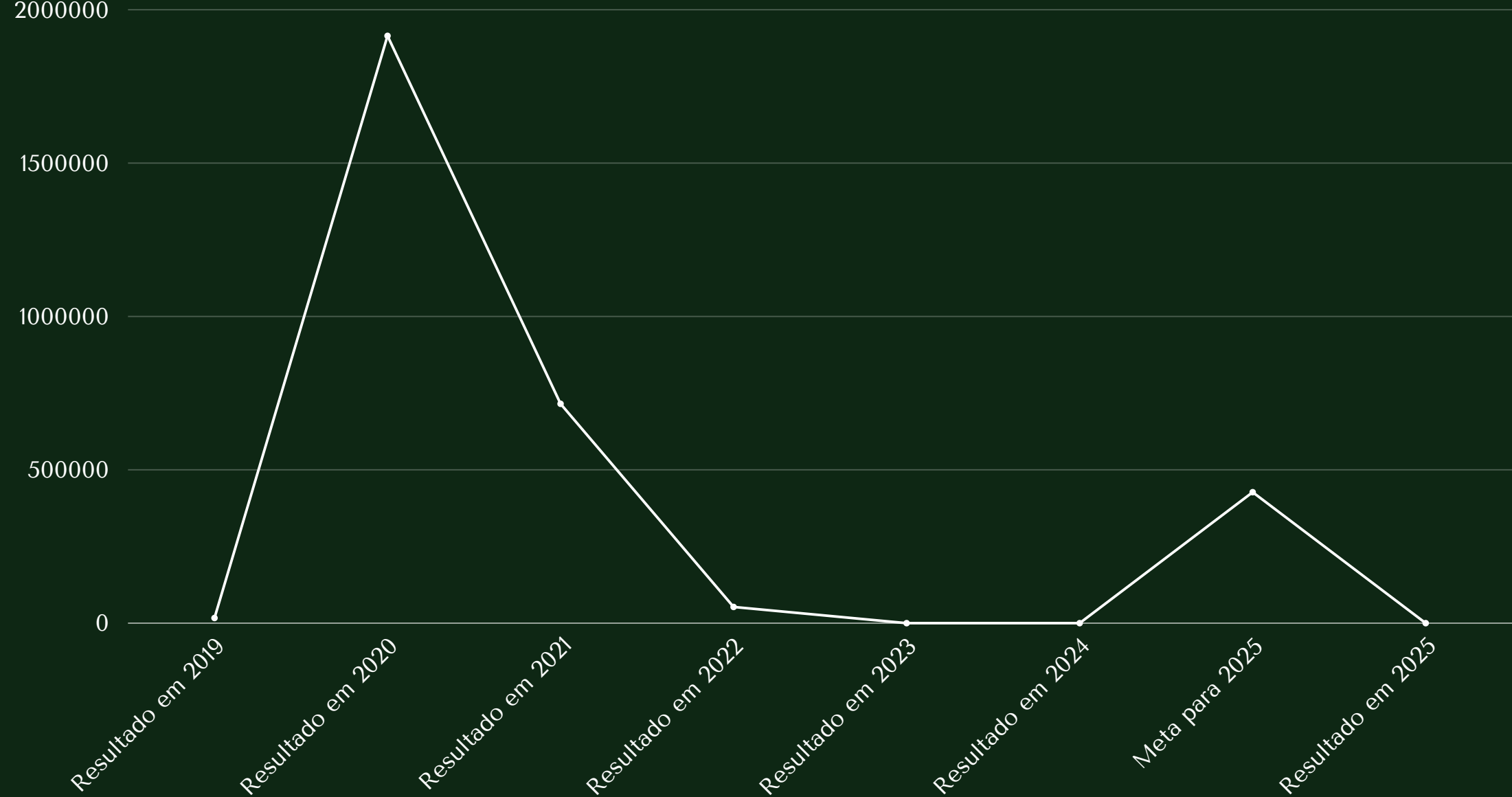
Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Periodicidade: Anual

Unidade responsável pelas metas:
Coordenadoria de Manutenção e Projetos.

Indicador - Gastos com Reformas no Período-Base – GRef

Unidade de medida: Reais (R\$).



Definição da Meta: Reduzir em 15% o gasto orçamentário com reforma e adequação de leiaute em relação do ano de 2022.

Resultado em 2019 - 16.781,03

Resultado em 2020 - 1.914.871,03

Resultado em 2021 - 715.174,74

Resultado em 2022 - 528.750,92

Resultado em 2023 - 0

Resultado em 2024 - 0

Meta para 2025 - 426.996,05

Resultado em 2025 - 0

**Indicador: Gastos com
Construção de Novos Edifícios
no Período-Base - GConst**

**Definição Despesa realizada
com a construção de novos
edifícios no período-base.**

Fórmula Valor gasto com a construção de novos edifícios no ano.

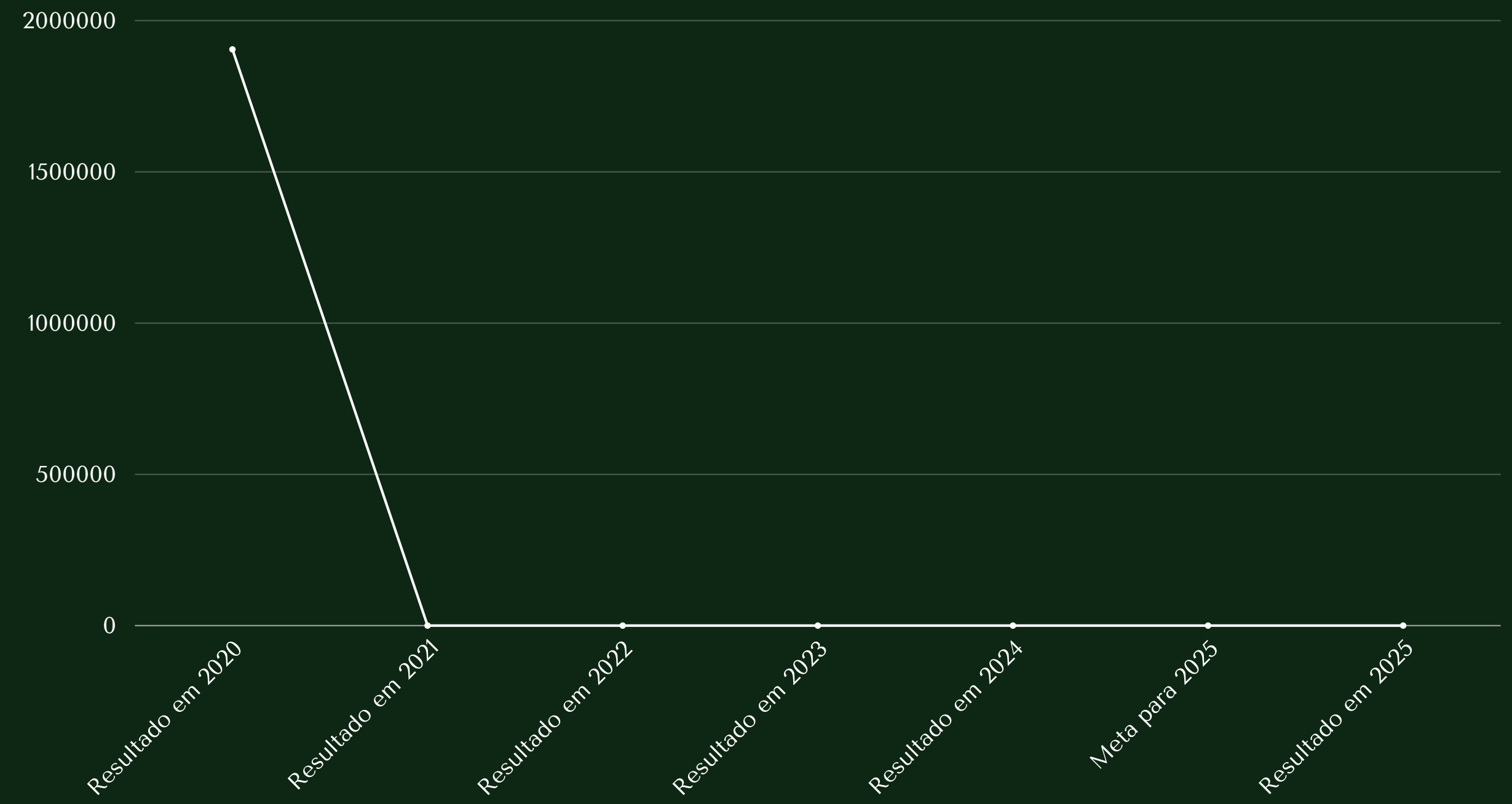
Polaridade Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual
Unidade responsável pelas metas: Engenharia.

Indicador - Gastos com Construção de Novos Edifícios no Período-Base

Unidade de medida: Reais (R\$).



Definição da Meta: O Tribunal não tem previsão de construção de novos edifícios.

- Resultado em 2020 - 1.904.965,55
- Resultado 2021 - 0
- Resultado 2022 - 0
- Resultado 2023 - 0
- Resultado em 2024 - 0
- Meta para 2025 - 0
- Resultado em 2025 - 0



META ALCANÇADA!

ANÁLISE DE DESEMPENHO DAS AÇÕES

No que se refere aos gastos com reformas (GRef), o TRT19 manteve em 2025 a tendência de despesa zero registrada nos dois anos anteriores. Esse resultado representa o cumprimento integral da meta estabelecida de reduzir os gastos orçamentários em relação ao ano de 2022, situando-se significativamente abaixo do teto de R\$ 426.966,05 previsto para o exercício.

A ausência de custos com mudanças de layout e reformas no período-base reflete uma gestão rigorosa na manutenção das estruturas existentes sem a necessidade de novos aportes financeiros vultosos.

Da mesma forma, o indicador de gastos com construção de novos edifícios (GConst) apresentou execução nula em 2025, atingindo a meta de R\$ 0,00 estipulada pelo Tribunal. O Regional manteve a diretriz de não iniciar novas obras de edificação, consolidando o histórico de ausência de gastos nessa categoria desde 2022. Esse desempenho reforça o foco institucional na otimização dos espaços já disponíveis, evitando o impacto ambiental e financeiro decorrente de novas construções de grande porte.

Para atingir os resultados apresentados foram desenvolvidas as seguintes ações durante o ano de 2025, que não tiveram custos adicionais para o TRT19:

IDENTIFICAÇÃO E OBJETIVOS DA AÇÃO	ETAPAS	UNIDADE RESPONSÁVEL	PREVISÃO DE INÍCIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	ANÁLISE DE DESEMPENHO DA AÇÃO
Elaborar um Plano Anual de Reformas e Alterações de Leiaute (2024), o qual deve ser atualizado anualmente	<p>Etapa 1. Realizar uma análise detalhada das necessidades de atualização e melhorias nas instalações.</p> <p>Etapa 2. Estabelecer prioridades, recursos necessários e cronogramas de execução, garantindo assim uma gestão eficiente e planejada das intervenções físicas no ambiente.</p>	Coordenadoria de Manutenção e Projetos	01/01/2025	31/12/2025	Ação não realizada.
Elaborar os Termos de Referência em conformidade com o Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho	<p>Etapa 1. Realizar uma análise detalhada dos critérios e diretrizes estabelecidos no guia.</p> <p>Etapa 2. Adaptar o guia para as necessidades específicas do projeto ou contratação, garantindo assim a incorporação de práticas sustentáveis</p>	Coordenadoria de Manutenção e Projetos	01/01/2025	31/12/2025	<p>Ação realizada de forma parcial (50%).</p> <p>Etapa 1: foi cumprida.</p> <p>Etapa 2: não foi cumprida, pois apesar de realizada a revisão pelo Setor de Sustentabilidade, as alterações propostas ainda não foram aprovadas.</p>
Utilizar artistas locais para prestação de serviços intervenções artísticas	<p>Etapa 1. Demandar à Secretaria de Licitações para a realização de credenciamento de artistas locais, para prestação de serviços de Artistas Visuais, na modalidade grafite, visando à realização de intervenções artísticas (muralismo/arte urbana/pintura de painéis) em áreas da Justiça do Trabalho em Alagoas.</p> <p>Etapa 2. Se deferido, monitorar a realização do credenciamento e solicitar as contratações necessárias.</p>	Setor de sustentabilidade, acessibilidade, inovação e proteção de dados	01/03/2025	30/11/2025	Ação não realizada em razão da insuficiência orçamentária.

Eixo “Aquisições e Contratações Sustentáveis”

Tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 8, 10, 12 e 17, da Agenda 2030

O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados aos serviços de limpeza para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes de gestão, e aprimoramento e padronização da gestão dos contratos de limpeza, conforme instruções normativas sobre o tema. A repactuação dos contratos é feita com o objetivo do equilíbrio econômico-financeiro das empresas diante dos impactos inflacionários.



Indicador - Gastos com Contratos de Limpeza no Período-Base - GLB

Definição: Despesa total realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de limpeza durante o período-base. Incluem-se as despesas decorrentes dos contratos de jardinagem, limpeza de vidros, entre outros.

Fórmula: Valor gasto com contratos dos serviços de limpeza.

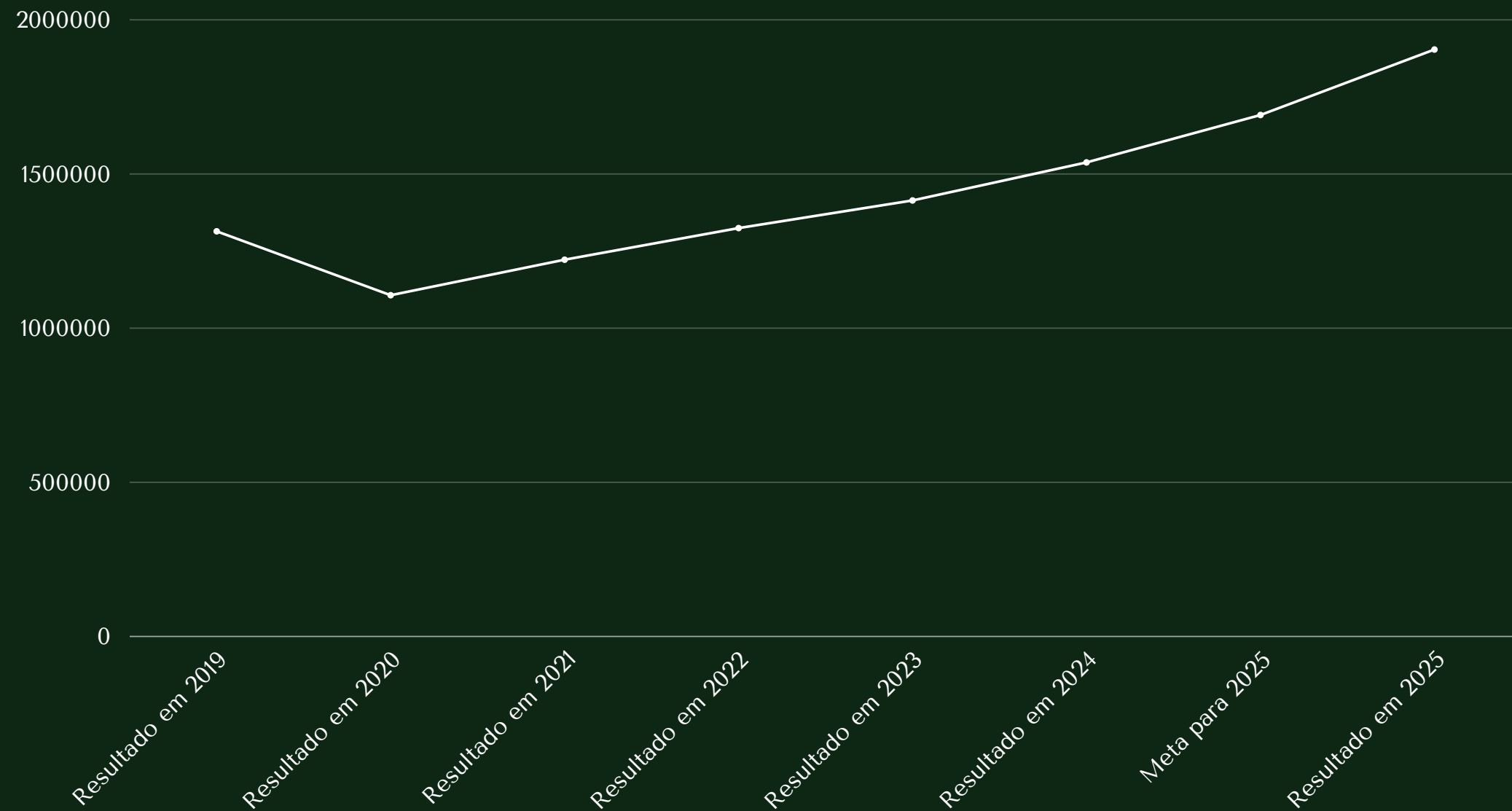
Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual.

Unidade responsável pelas metas:
Secretaria Administrativa.

Indicador - Gastos com Contratos de Limpeza no Período-Base — GLB

Unidade de medida: Reais (R\$).



Definição da Meta: Ajustar os contratos atuais à realidade local com impacto máximo de 10% no gasto orçamentário com limpeza.

Resultado em 2019 - 1.314.054,20

Resultado em 2020 - 1.106.801,50

Resultado 2021 - 1.221.984,36

Resultado 2022 - 1.324.516,17

Resultado 2023 - 1.414.198,92

Resultado em 2024 - 1.537.558,64

Meta para 2025 - 1.691.314,51

Resultado em 2025 - 1.903.662,52

**Indicador - Área Contratada -
m² Cont.**

**Definição: Área especificada
nos instrumentos de contrato
de manutenção e limpeza,
conforme instruções
normativas sobre o tema.**

Fórmula: Total da área contratada.

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual.

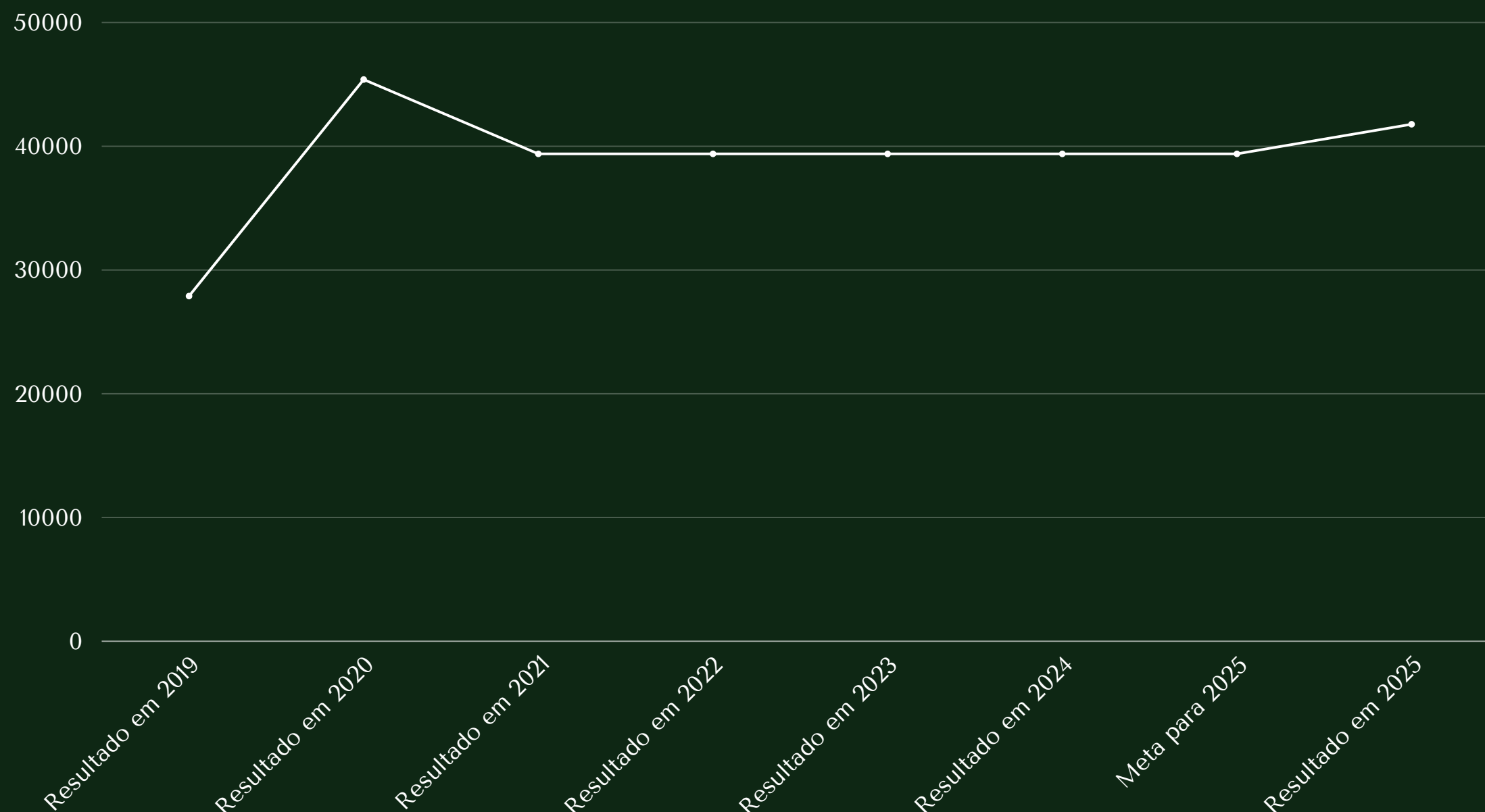
Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Secretaria Administrativa.

Indicador - Área Contratada

— m² Cont.

Unidade de medida: m2



Definição da Meta Manter a mesma área contratada no ano anterior.

- Resultado em 2019 - 27.893,91
- Resultado em 2020 - 45.394,05
- Resultado 2021 - 39.386
- Resultado 2022 - 39.386
- Resultado 2023 - 39.386
- Resultado em 2024 - 39.386
- Meta para 2025 - 39.386
- Resultado em 2025 - 41.778

Fórmula: Gasto com Contratos de Limpeza =
Valor gasto com contrato de limpeza / Total da
área contratada.

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o
desempenho.

Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

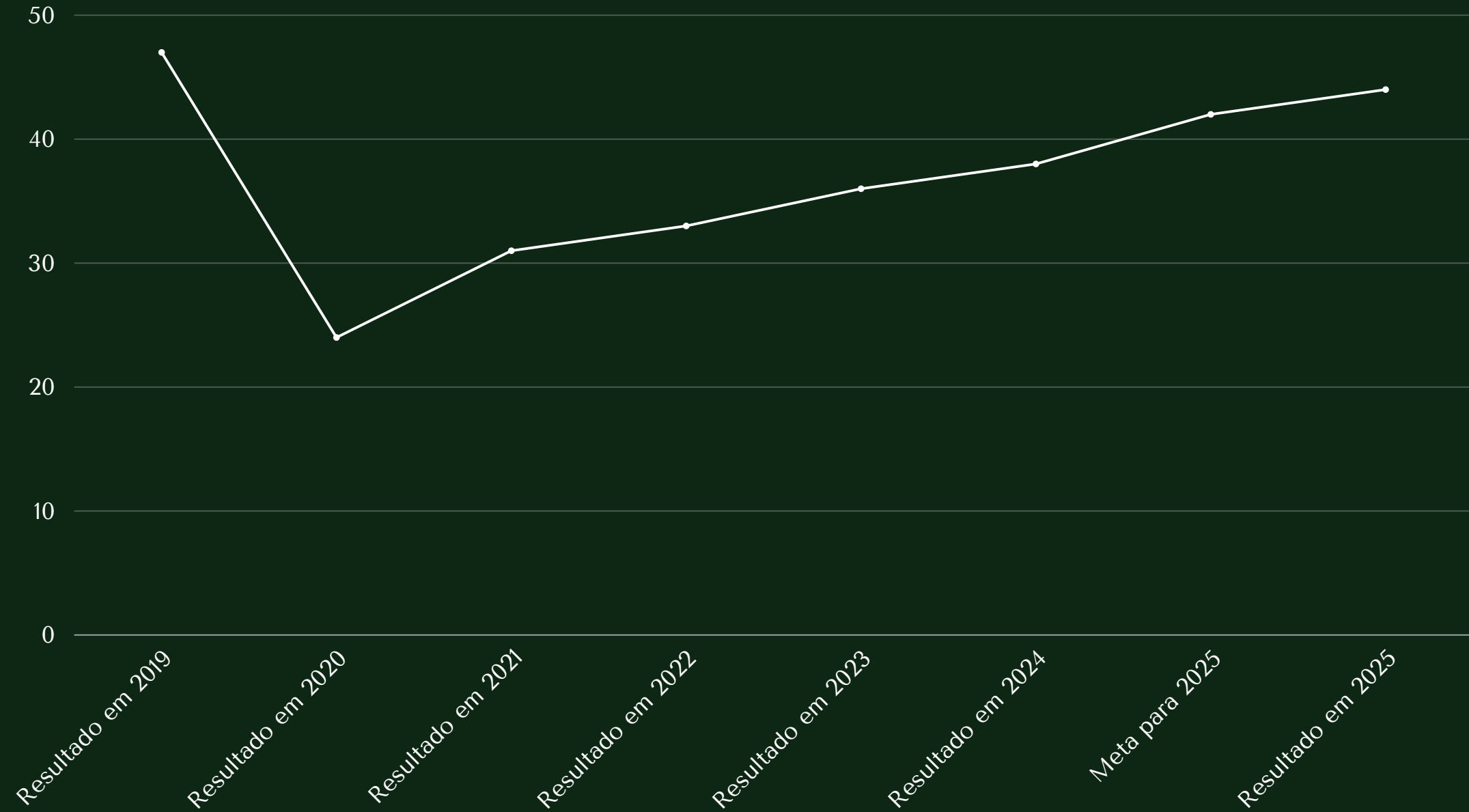
Unidade responsável pelas metas: Secretaria
Administrativa.

Indicador - Gasto com Contratos de Limpeza por m² - GRL

**Definição: Despesa total realizada
com o contrato de limpeza dos
órgãos em relação à área
contratada. Corresponde ao custo
médio por m² dos serviços de
manutenção da limpeza do
Tribunal durante o período-base.**

Indicador - Gasto com Contratos de Limpeza por m² - GRL

Unidade de medida: R\$/m².



Definição da Meta: Ajustar os contratos atuais à realidade local com impacto máximo de 10% no gasto orçamentário com limpeza.

- Resultado 2019 - 47,10
- Resultado 2020 - 24,38
- Resultado 2021 - 31,02
- Resultado 2022 - 33,63
- Resultado 2023 - 35,90
- Resultado em 2024 - 37,99
- Meta para 2025 - 42,79
- Resultado em 2025 - 44,45

Indicador - Gasto com Material de Limpeza - GML

Definição: Despesa total realizada com a aquisição de materiais de limpeza durante o período-base. Considera-se como material de limpeza todos os insumos adquiridos com finalidade de limpeza e conservação do órgão.

Não considerar a despesa referente aos materiais de limpeza fornecidos por empresa contratada para serviços de limpeza.

Fórmula: Gasto com Contratos de Limpeza = Valor gasto com contrato de limpeza / Total da área contratada.

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

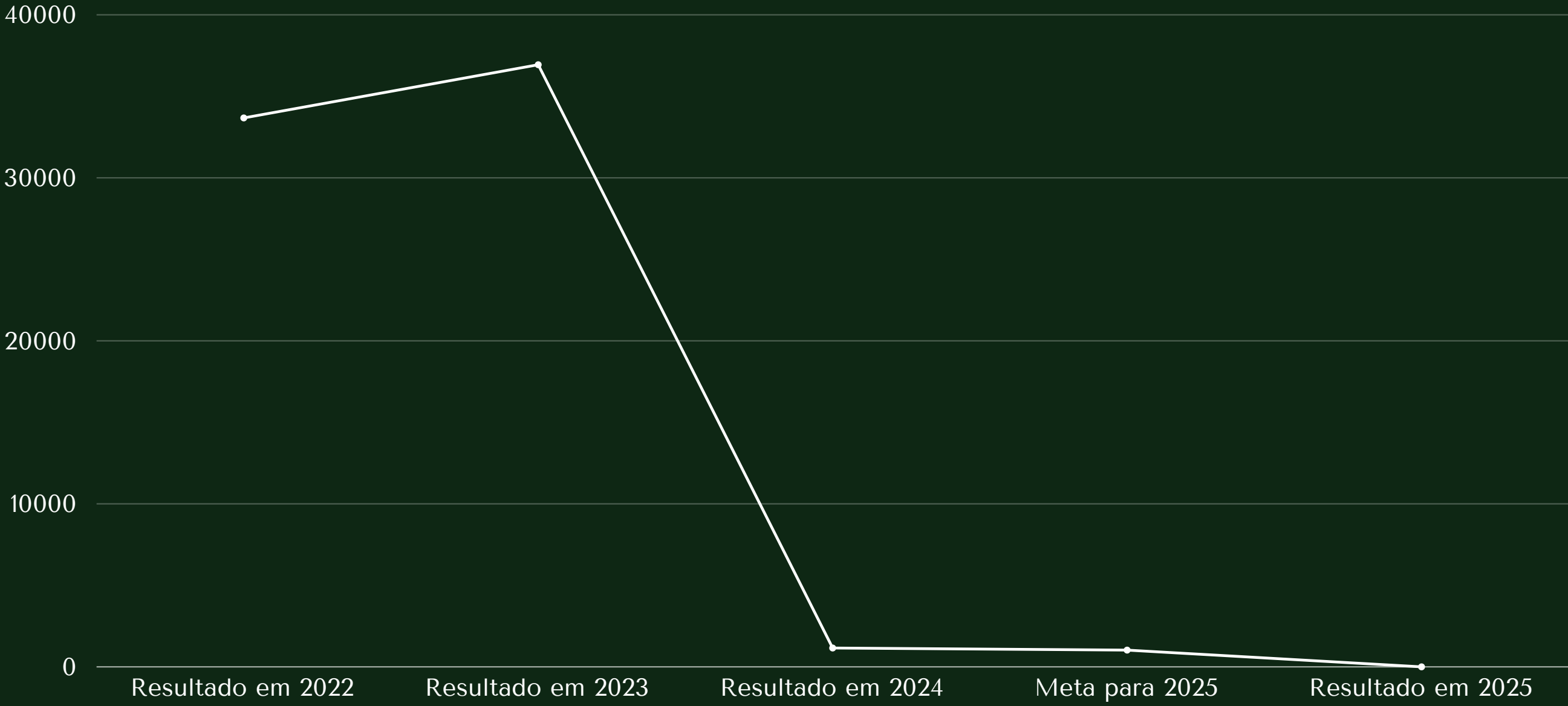
Periodicidade: Anual.

**Metodologia Análise de Desempenho:
Anual**

**Unidade responsável pelas metas:
Secretaria Administrativa.**

Indicador - Gasto com Material de Limpeza – GML

Unidade de medida Reais (R\$)



Definição da Meta: Ajustar os contratos atuais à realidade local com impacto máximo de 10% no gasto orçamentário com limpeza.

Resultado 2022 -36.674,66

Resultado 2023 -36.938,96

Resultado em 2024 - 1.155,00

Meta para 2025 - 1.027,50

Resultado em 2025 - 0

META PARCIALMENTE ALCANÇADA!

ANÁLISE DE DESEMPENHO DAS AÇÕES

Os gastos com contratos de limpeza (GLB) no TRT19 totalizaram R\$ 1.903.662,52 em 2025, superando o teto estabelecido pela meta de R\$ 1.691.314,51. Esse incremento financeiro está diretamente relacionado à expansão da área contratada (m² Cont.), que subiu de 39.386 m² para 41.778 m², descumprindo a meta de manutenção da metragem do ano anterior. Como reflexo, o gasto relativo por metro quadrado (GRL) também encerrou o exercício acima do planejado, atingindo R\$ 44,45/m² contra uma meta de R\$ 42,79/m².

Em contrapartida, o Tribunal obteve um resultado excelente no que diz respeito ao gasto com material de limpeza (GML) adquirido de forma direta. Em 2025, o indicador foi zerado, superando a meta de redução que previa um gasto de até R\$ 1.027,50. Este desempenho sugere uma otimização na gestão de estoques ou a completa transferência do fornecimento desses insumos para as empresas prestadoras de serviço, eliminando despesas diretas do orçamento do órgão com esse item específico.

Os resultados de 2025 demonstram uma dualidade na gestão da limpeza e conservação: enquanto a ampliação física e o custo dos serviços terceirizados pressionaram o orçamento para além das metas previstas, o controle sobre a aquisição direta de materiais foi total. Isso demonstra o desafio do Regional em equilibrar o ajuste dos contratos à realidade local (conforme os ODS 8, 10 e 12) diante de um aumento na área de infraestrutura sob manutenção.

Para atingir os resultados apresentados foram desenvolvidas as seguintes ações durante o ano de 2025, que não tiveram custos adicionais para o TRT19:

IDENTIFICAÇÃO E OBJETIVOS DA AÇÃO	ETAPAS	UNIDADE RESPONSÁVEL	PREVISÃO DE INÍCIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	ANÁLISE DE DESEMPENHO DA AÇÃO
Intensificar a fiscalização na utilização do material de limpeza pela empresa terceirizada	Etapa 1. Implementar procedimentos de monitoramento regular, incluindo inspeções periódicas, revisão de registros de consumo e feedback constante, assegurando o cumprimento dos padrões de qualidade e eficiência estabelecidos no contrato de prestação de serviços.	Secretaria Administrativa/ Secretaria de Licitação/Direção Geral	01/04/2025	31/12/2025	Ação ainda não iniciada, uma vez que o novo contrato de limpeza teve vigência a partir de 27 de fevereiro de 2025.
Utilizar os critérios de sustentabilidade nas aquisições e manuseio de produtos de limpeza	Etapa 1. Observar os critérios de sustentabilidade nas aquisições de produtos de limpeza e práticas de sustentabilidade no manuseio dos produtos e na execução dos serviços, conforme Guia de Contratações do CSJT. Etapa 2. Monitorar os resultados obtidos.	Setor de sustentabilidade e, acessibilidade, inovação e proteção de dados	01/01/2025	31/12/2025	Ação totalmente realizada (100%). Etapa 1: foi cumprida. Etapa 2: foi cumprida, pois houve o acompanhamento das contratações realizadas.
Incentivar a ocupação de postos de trabalho por mulheres em situação de vulnerabilidade	Etapa 1. Sensibilizar sobre a importância de se promover a empregabilidade de mulheres em situação de vulnerabilidade. Etapa 2. Assegurar, nas contratações do TRT-19, 5% ou mais de trabalhadoras terceirizadas contratadas pertencentes ao grupo de mulheres em situação de vulnerabilidade	Secretaria Administrativa	01/04/2025	31/12/2025	Ação parcialmente realizada (50%). Etapa 1: foi cumprida, com a implementação de projeto no Regional. Etapa 2: ainda não foi realizada.

Eixo “Aquisições e Contratações Sustentáveis”

Tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 8 da Agenda 2030

O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados aos serviços de vigilância, segundo critérios de real necessidade. Ainda, busca-se racionalizar os gastos com serviços de vigilância, assegurar a integridade física de magistrados, servidores e demais colaboradores no desempenho de suas atividades, e ainda daqueles que transitam pelas instalações do órgão, contribuindo para a qualidade de vida das pessoas e sensação de bem-estar, garantindo melhores condições de trabalho.



Indicador - Gastos com Contratos de Vigilância - GV

Definição: Despesa total realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância durante o período-base, englobando todos os gastos, tais como despesas com vigilância armada, vigilância desarmada, supervisor e encarregado, pagamento de auxílios e repactuação, inclusive custos indiretos, considerando, também, os custos com armas e coletes balísticos.

Fórmula: Valor gasto com contrato de vigilância

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

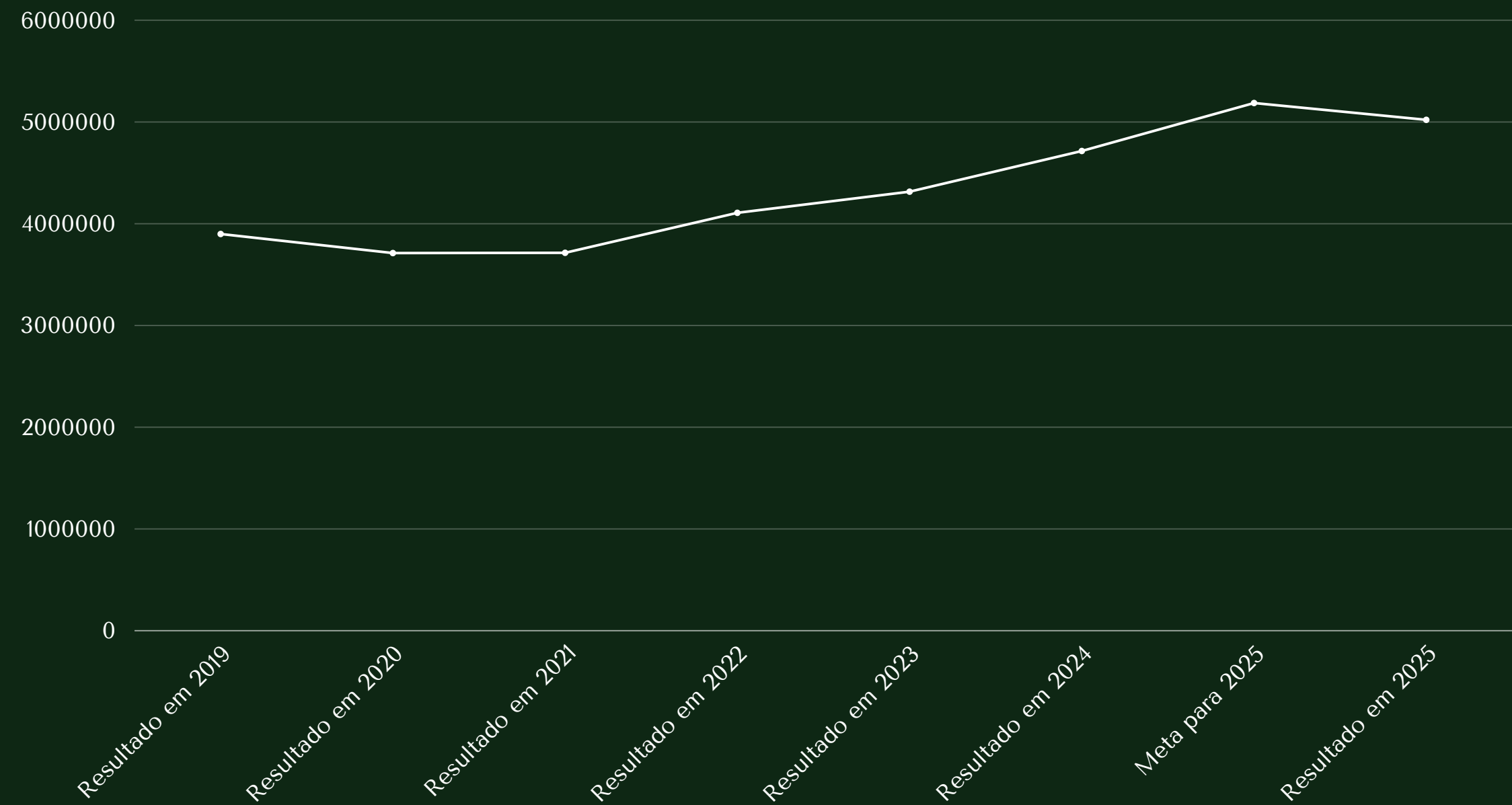
Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho:
Anual

Unidade responsável pelas metas:
Secretaria Administrativa.

Indicador - Gastos com Contratos de Vigilância – GV

Unidade de medida: Reais (R\$).



Definição da Meta: Manter as condições contratuais com impacto máximo de 10% no gasto orçamentário com vigilância.

Resultado em 2019 - 3.899.226,04

Resultado em 2020 - 3.711.747,50

Resultado em 2021 - 3.714.298,03

Resultado em 2022 - 4.107.293,65

Resultado em 2023 - 4.315.172,16

Resultado em 2024 - 4.715.087,98

Meta para 2025 - 5.186.595,70

Resultado em 2025 - 5.021.322,15

**Indicador - Quantidade Total
de Pessoas Contratadas para
o Serviço de Vigilância
Armada e Desarmada - QPV**

**Definição: Quantidade de
contratados para o serviço de
vigilância ao final do período-
base**

Fórmula: Número de trabalhadores.

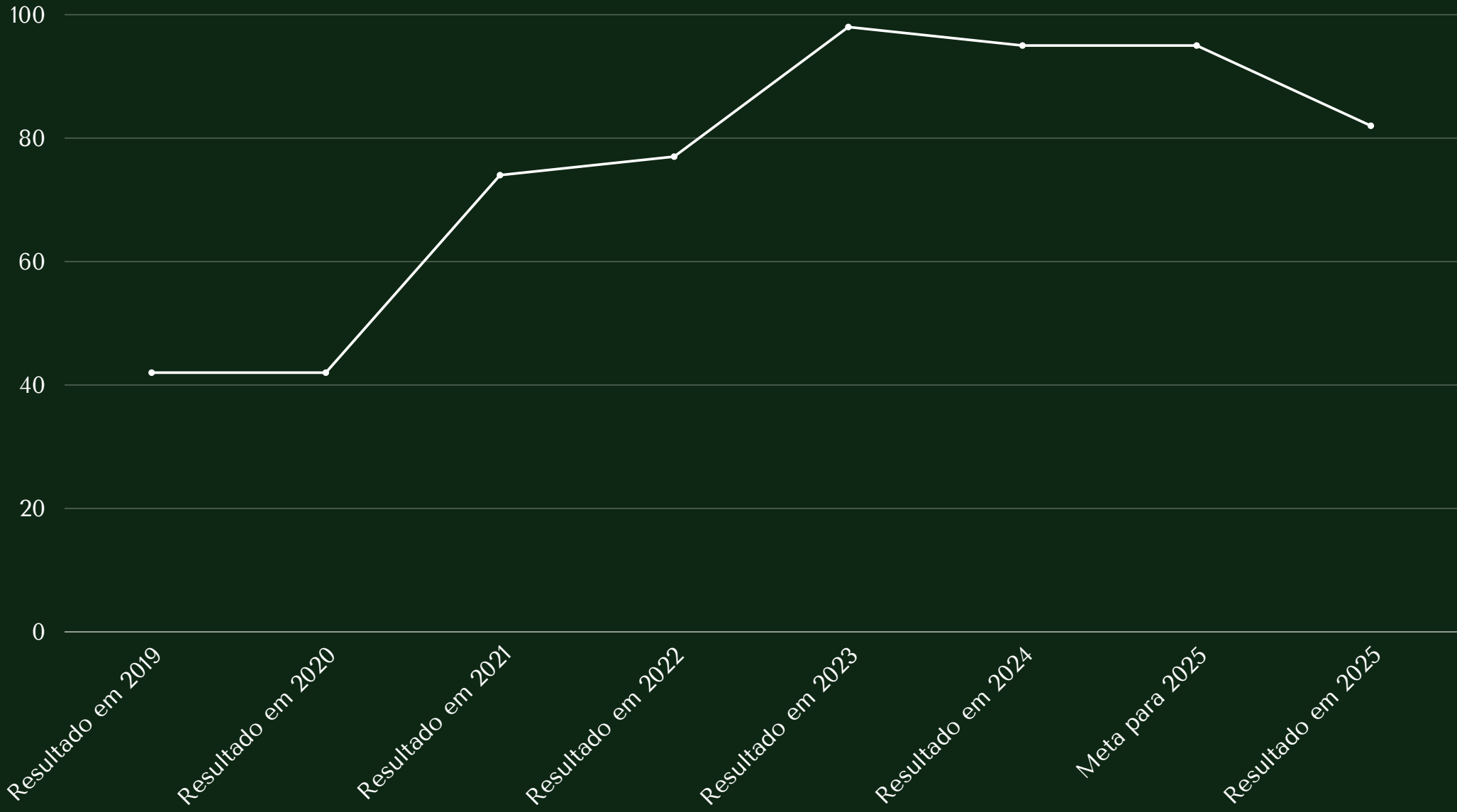
Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Secretaria
Administrativa.

Indicador - Quantidade
Total de Pessoas
Contratadas para o Serviço
de Vigilância Armada e
Desarmada – QPV

Unidade de medida:
Número de Trabalhadores.



Definição da Meta: Manter o mesmo número de trabalhadores de 2024

- Resultado em 2019 - 42
- Resultado em 2020 - 42
- Resultado 2021 - 74
- Resultado 2022 - 77
- Resultado 2023 - 98
- Resultado em 2024 - 95
- Meta para 2025 - 95
- Resultado em 2025 - 82

Indicador - Gasto Médio com Contrato de Vigilância Armada e Desarmada - GRV

Definição: Despesa total realizada com contrato de vigilância em relação à quantidade de pessoas contratadas para o serviço de vigilância.

Fórmula: $GMV = GV / QPV$.

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

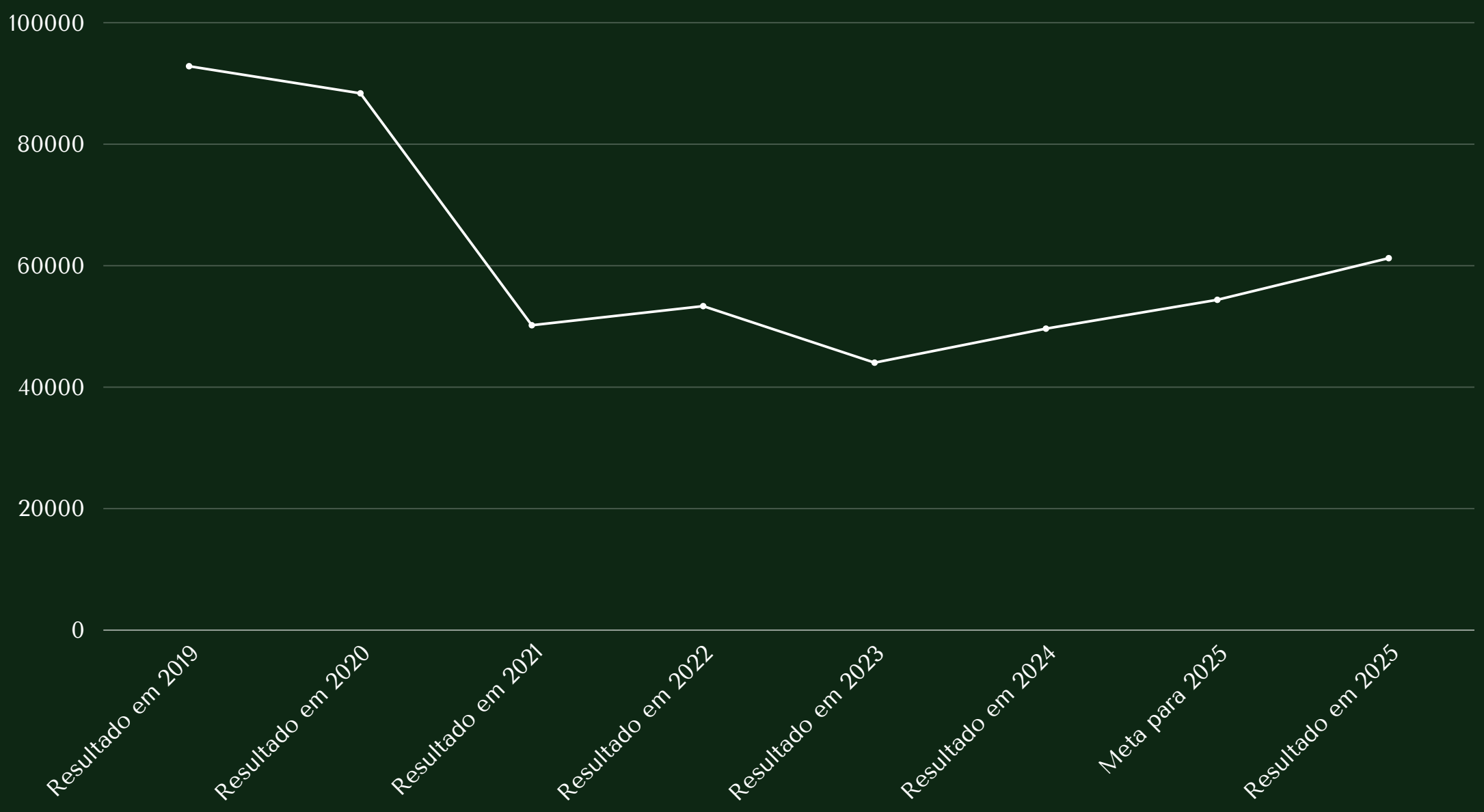
Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Secretaria Administrativa.

Indicador - Gasto Médio com Contrato de Vigilância Armada e Desarmada – GRV

Unidade de medida: R\$ / Número de Trabalhadores .



Definição da Meta Manter as condições contratuais com impacto máximo de 10% no gasto orçamentário com vigilância.

- Resultado em 2019 - 92.838,71
- Resultado em 2020 - 88.374,94
- Resultado 2021 - 50.193,22
- Resultado 2022 - 53.341,48
- Resultado 2023 - 44.032,37
- Resultado em 2024 - 49.632,50
- Meta para 2025 - 54.379,18
- Resultado em 2025 - 61.235,64

META PARCIALMENTE ALCANÇADA!

ANÁLISE DE DESEMPENHO DAS AÇÕES

Os gastos totais com contratos de vigilância (GV) somaram R\$ 5.021.322,15 em 2025. Este valor demonstra um desempenho positivo do Tribunal, uma vez que o montante ficou abaixo do teto orçamentário estabelecido na meta (R\$ 5.186.595,70). O Regional conseguiu manter o impacto financeiro dentro da margem de 10% prevista, garantindo a continuidade dos serviços essenciais de segurança armada e desarmada em conformidade com o planejamento fiscal do órgão.

Em relação à força de trabalho, a quantidade total de pessoas contratadas (QPV) foi reduzida para 82 trabalhadores em 2025, situando-se abaixo da meta de manutenção de 95 postos. Embora a redução do quadro de pessoal contribua para a contenção do gasto total, essa variação impactou o indicador de gasto médio por trabalhador (GRV), que subiu para R\$ 61.235,64. Esse valor superou a meta de R\$ 54.379,18, refletindo a diluição dos custos indiretos e contratuais fixos sobre um número menor de profissionais ativos no período.

Em síntese, o desempenho de 2025 na área de vigilância evidencia o alcance da meta principal de controle orçamentário global. Entretanto, o descumprimento da meta de manutenção do quantitativo de pessoal alterou a eficiência relativa por posto de trabalho, indicando uma readequação na estrutura operacional da Secretaria Administrativa. Tais resultados permanecem alinhados ao ODS 8, buscando equilibrar a sustentabilidade financeira com a manutenção dos postos de trabalho necessários à segurança institucional.

Para atingir os resultados apresentados foram desenvolvidas as seguintes ações durante o ano de 2025, que não tiveram custos adicionais para o TRT19:

IDENTIFICAÇÃO E OBJETIVOS DA AÇÃO	ETAPAS	UNIDADE RESPONSÁVEL	PREVISÃO DE INÍCIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	ANÁLISE DE DESEMPENHO DA AÇÃO
Otimizar os serviços de vigilância	Etapa 1. Pesquisar os TRTs que utilizam serviços de vigilância com maior eficiência operacional e financeira. Etapa 2. Propor alterações para a Presidência.	Direção Geral/Coordenação da Polícia Judicial	01/02/2025	31/10/2025	Ação parcialmente realizada (50%). Etapa 1: houve a realização de pesquisa junto aos tribunais. Etapa 2: ainda não foi elaborado um relatório com o diagnóstico e com propostas.

Eixo “Deslocamento de pessoal, bens e materiais”

Tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 12, 13 e 17,
da Agenda 2030

O tema objetiva a gestão da mobilidade do Tribunal e dos gastos com a frota oficial para a maior eficiência na gestão e nas aquisições dos veículos, buscando aprimorar e padronizar a gestão dos procedimentos relacionados ao transporte.



**Indicador -
Quilometragem - Km**

**Definição:
Quilometragem total
percorrida pelos veículos,
próprios ou locados.**

Fórmula: Quantidade de km rodados pela frota do TRT1

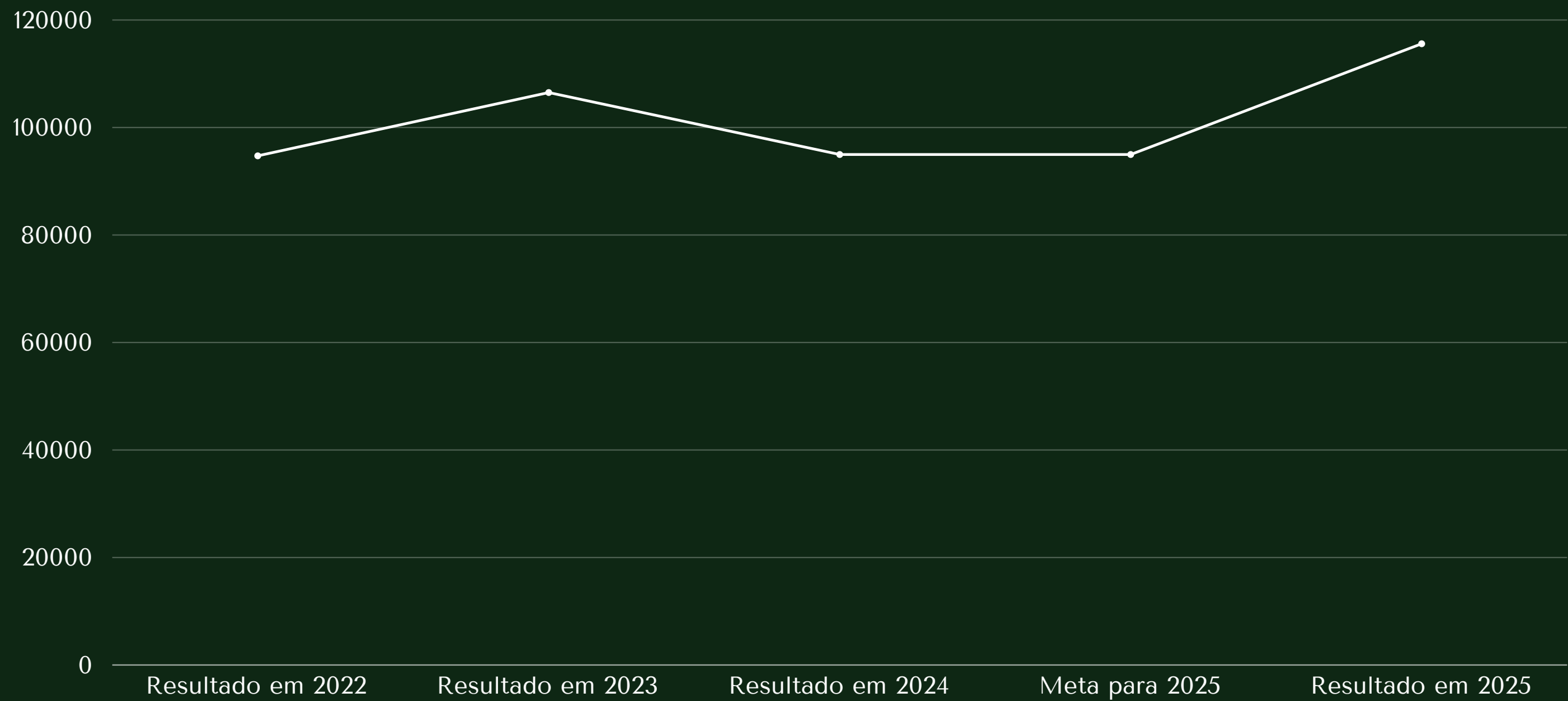
Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Mensal.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria de Polícia Judicial.

Indicador - Quilometragem — Km



Definição da Meta: Manter o consumo em 2025, considerando o ano anterior.

Resultado em 2022 - 94.727

Resultado 2023 - 106.503

Resultado em 2024 - 94.973

Meta para 2025 - 94.973

Resultado em 2025 - 115.579

Indicador - Quantidade de Veículos a Gasolina, Etanol e Flex - VGEF

Definição: Quantidade total de veículos movidos exclusivamente à gasolina, etanol e flex existentes no Tribunal ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.

Fórmula: Quantidade de veículos movidos à gasolina e Flex.

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

P

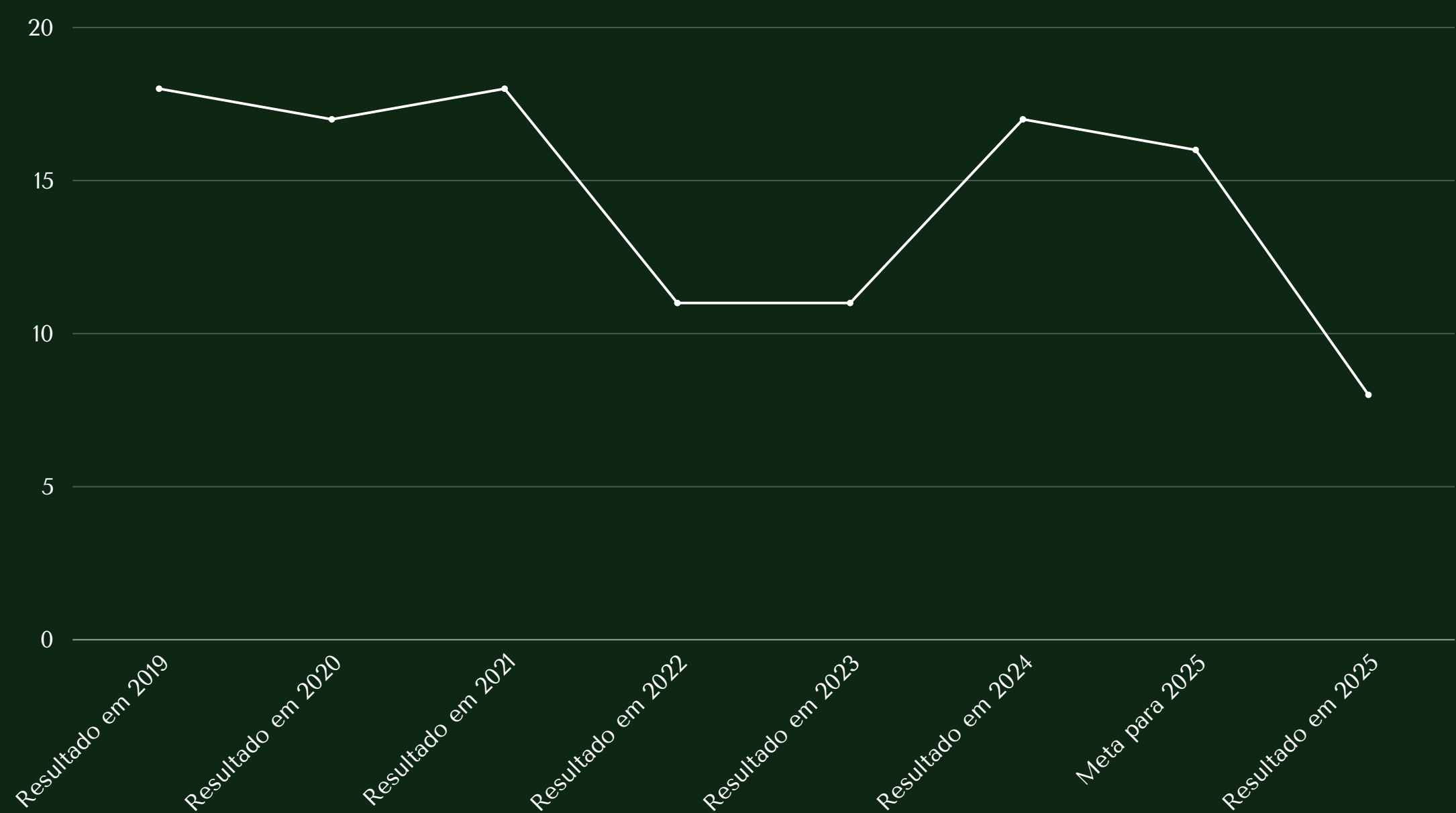
Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho:
Anual

Unidade responsável pelas metas:
Coordenadoria de Polícia Judicial.

Indicador -Quantidade de Veículos a Gasolina, Etanol e Flex – VGEF

Unidade de medida:
Veículos Gasolina e Flex..



Definição da Meta: Reduzir 1 veículo movido exclusivamente à gasolina, etanol e flex, considerando o ano anterior

Resultado em 2019 - 18

Resultado em 2020 - 17

Resultado 2021 - 18

Resultado 2022 - 11

Resultado 2023 - 11

Resultado em 2024 - 17

Meta para 2025 - 16

Resultado em 2025 - 8

Indicador - Quantidade de Veículos a Diesel - VD

Definição: Quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, a diesel existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.

Fórmula: Quantidade de veículos a diesel.

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

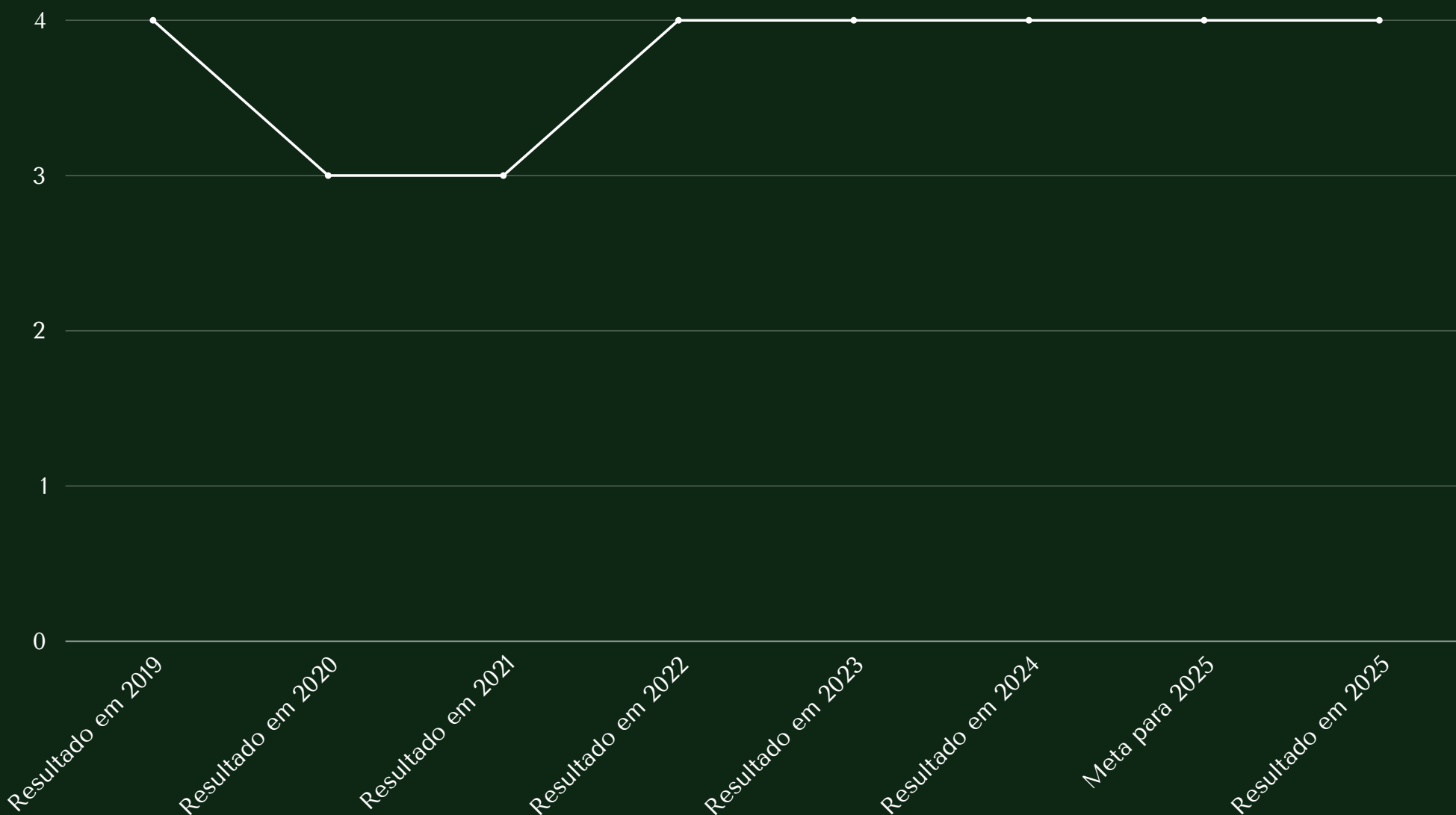
Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria de Polícia Judicial.

Indicador -Quantidade de Veículos a Diesel – VD

Unidade de medida:
Veículos a diesel.



Definição da Meta: Manter a frota do ano anterior

- Resultado em 2019 - 4
- Resultado em 2020 - 3
- Resultado 2021 - 3
- Resultado 2022 - 4
- Resultado 2023 - 4
- Resultado em 2024 - 4
- Meta para 2025 - 4
- Resultado em 2025 - 4

Indicador - Quantidade de Veículos Movidos por Fontes Alternativas - VAlt

Definição: Quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, a energia solar, energia elétrica, hidrogênio existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.

Fórmula: Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

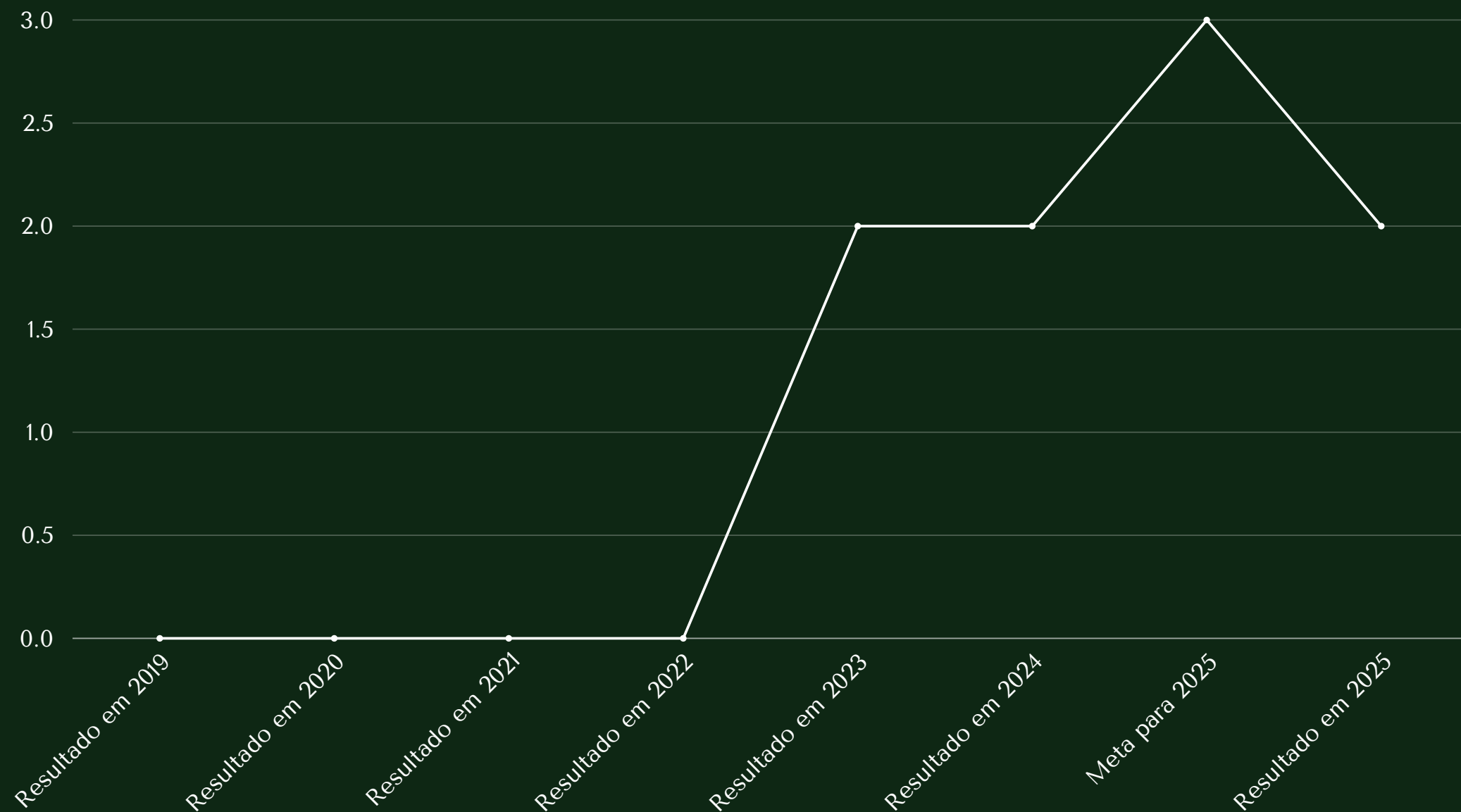
Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas:
Coordenadoria de Polícia Judicial.

Indicador - Quantidade de Veículos Movidos por Fontes Alternativas – VAIt

Unidade de medida:
Unidade.



Definição da Meta: Aumentar, em 1 unidade por ano, o número de veículos movidos por fontes alternativas.

- Resultado em 2019 - 0
- Resultado em 2020 - 0
- Resultado 2021 - 0
- Resultado 2022 - 0
- Resultado 2023 - 2
- Resultado em 2024 - 2
- Meta para 2025 - 3
- Resultado em 2025 - 2

Indicador - Quantidade de Veículos - QVe

Definição: Quantidade total de veículos existentes no Tribunal ao final do período-base, incluindo veículos de serviço e veículos destinados a magistrados(as), sejam próprios ou locados. A quantidade total de veículos (Qve) deve coincidir com a soma da quantidade de veículos de serviço (QVS) e a quantidade de veículos de magistrados(as) (QVM)

Fórmula: $QTVe = VGEF + VD + VAlt.$

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

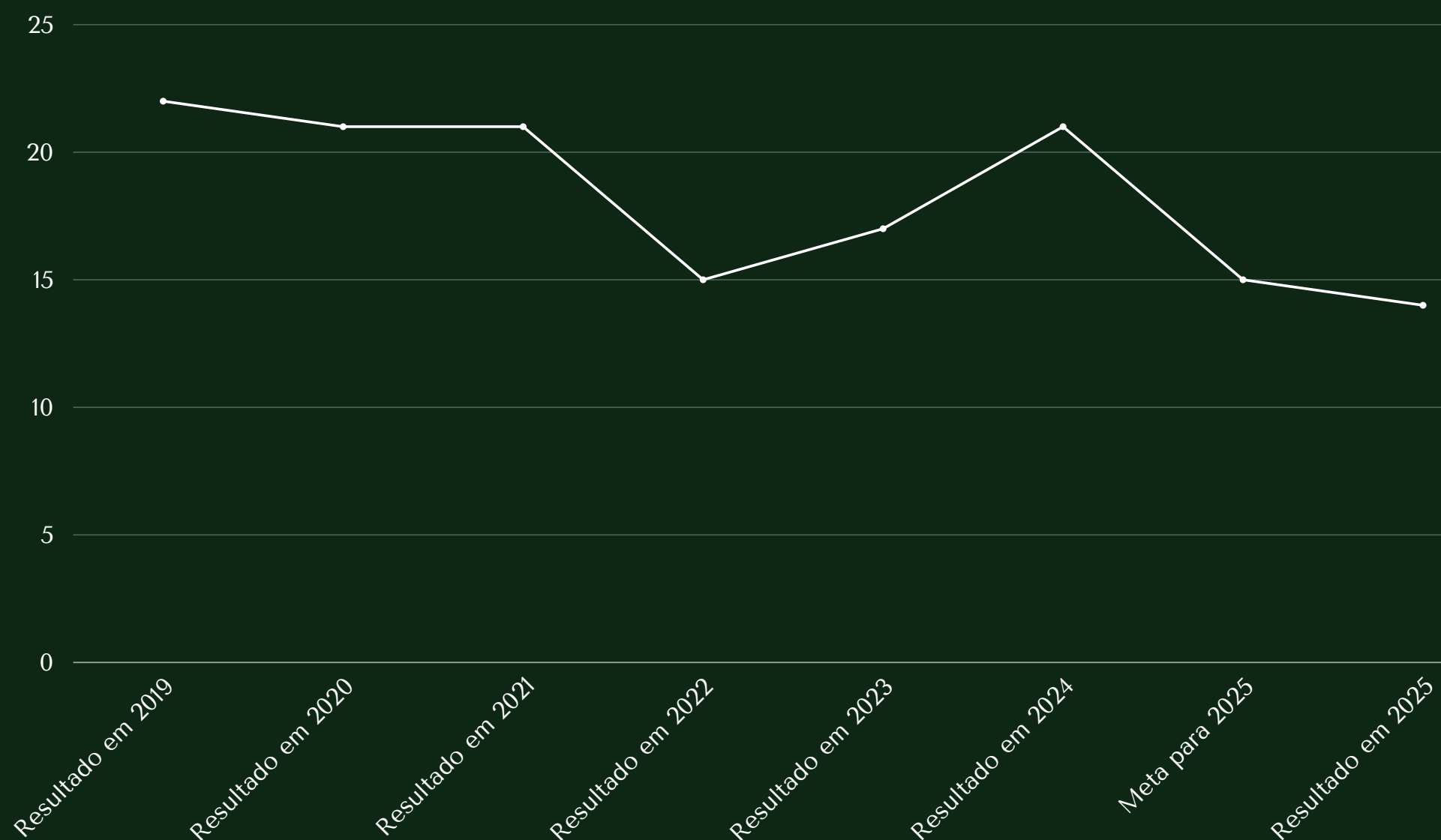
Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas:
Coordenadoria de Polícia Judicial.

Indicador - Quantidade de Veículos – QVe

Unidade de medida:
Número de veículos.



Definição da Meta: Manter a frota de veículos total em 15 unidades.

Resultado em 2019 - 22

Resultado em 2020 - 21

Resultado 2021 - 21

Resultado 2022 - 15

Resultado 2023 - 17

Resultado em 2024 - 21

Meta para 2025 - 15

Resultado em 2025 - 14

Indicador - Quantidade de Veículos de Serviço - QVS

Definição: Total de veículos do órgão, próprios ou locados, exceto os utilizados para locomoção dos magistrados(as).

Fórmula: Quantidade de veículos de serviço do TRT19.

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

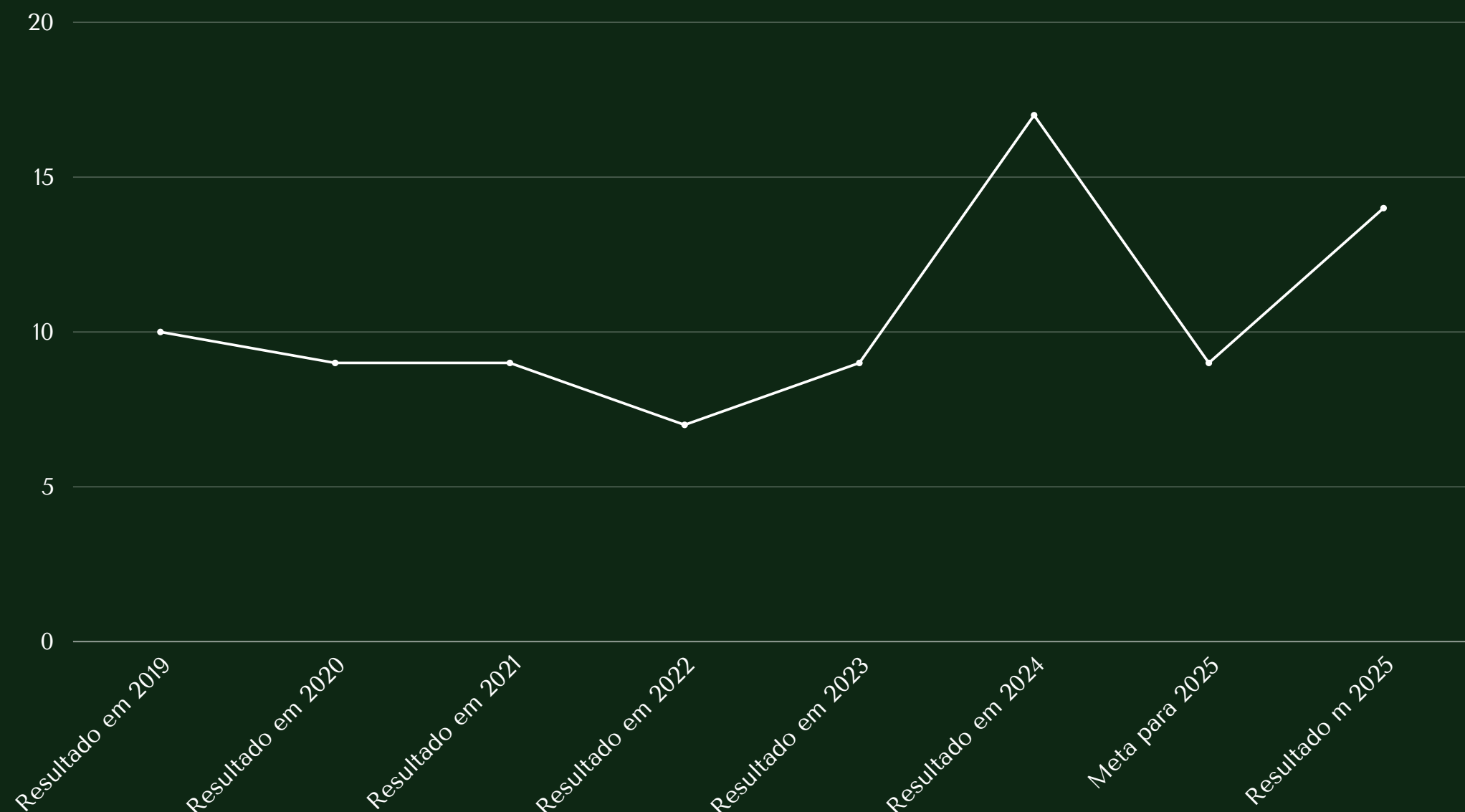
Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria de Polícia Judicial.

Indicador -Quantidade de Veículos de Serviço – QVS

Unidade de medida:
Número de veículos de serviços.



Definição da Meta Manter o número total de veículos existentes em 2023

- Resultado em 2019 - 10
- Resultado em 2020 - 9
- Resultado 2021 - 9
- Resultado 2022 - 7
- Resultado 2023 - 9
- Resultado em 2024 - 17
- Meta para 2025 - 9
- Resultado em 2025 - 14

**Indicador - Usuários por
Veículo de Serviço - UVS**

**Definição Quantidade
relativa de usuários por
veículos de serviço,
próprios ou locados.**

Fórmula $\text{Usuários} / \text{Veículo de serviço}$.

Polaridade Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

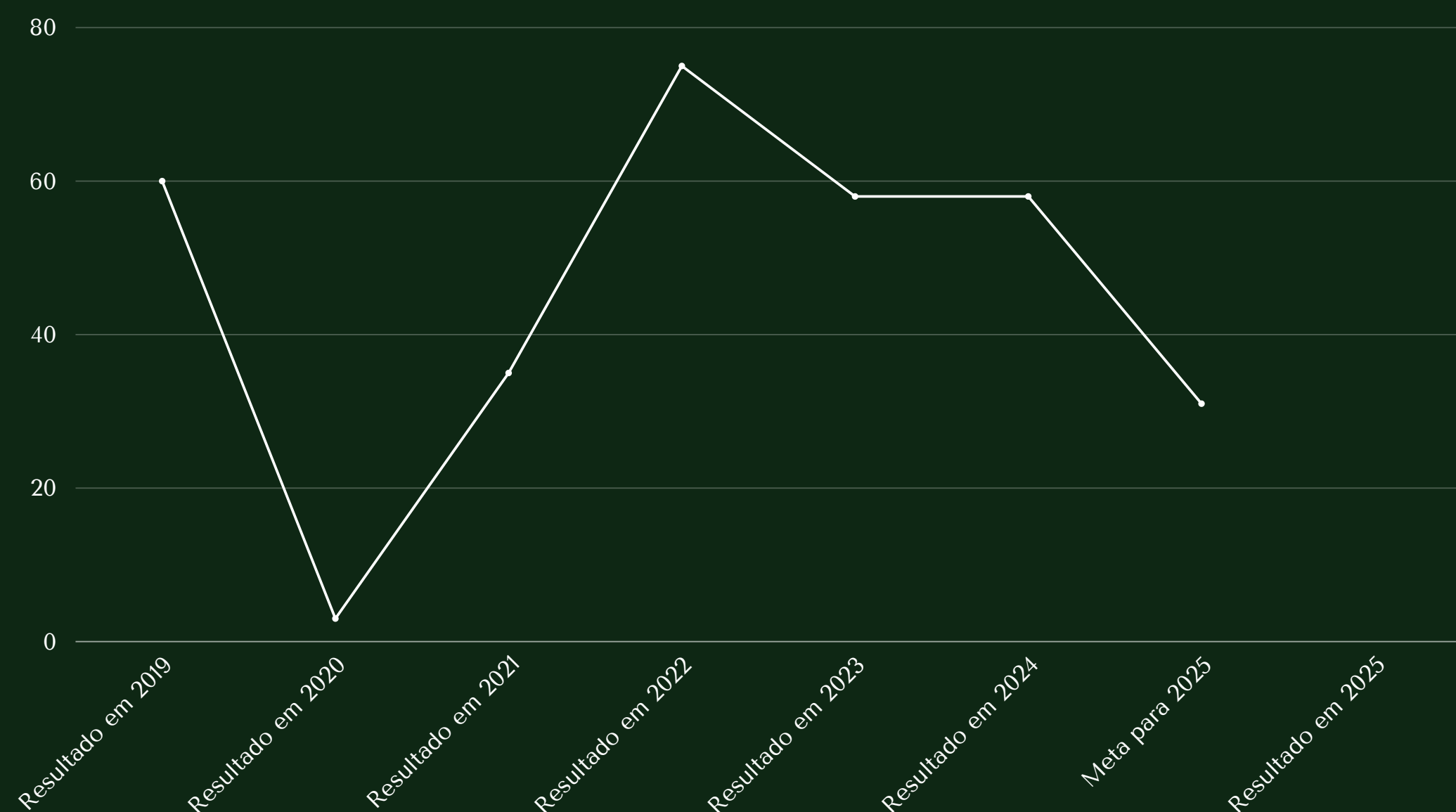
Periodicidade Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria de Polícia Judicial.

Indicador - Usuários por Veículo de Serviço – UVS

Unidade de medida: Número de usuários/número de veículos de serviço.



Definição da Meta: Reduzir a frota de veículos destinada a magistrados para 6 unidades e manter a frota de veículos total em 15 unidades em 2023

Resultado 2019 - 60,1

Resultado 2020 - 3

Resultado 2021 - 35,6

Resultado 2022 - 75,57

Resultado 2023 - 58,77

Resultado em 2024 - 31,12

Meta para 2025 - 58,77

Resultado em 2025 - 20

Indicador - Quantidade de Veículos Destinados à Locomoção de Magistrados - QVM

Definição: Total de veículos do Tribunal, próprios ou locados, utilizados exclusivamente para a locomoção de magistrados(as).

Fórmula: Quantidade de veículos de magistrados(as).

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

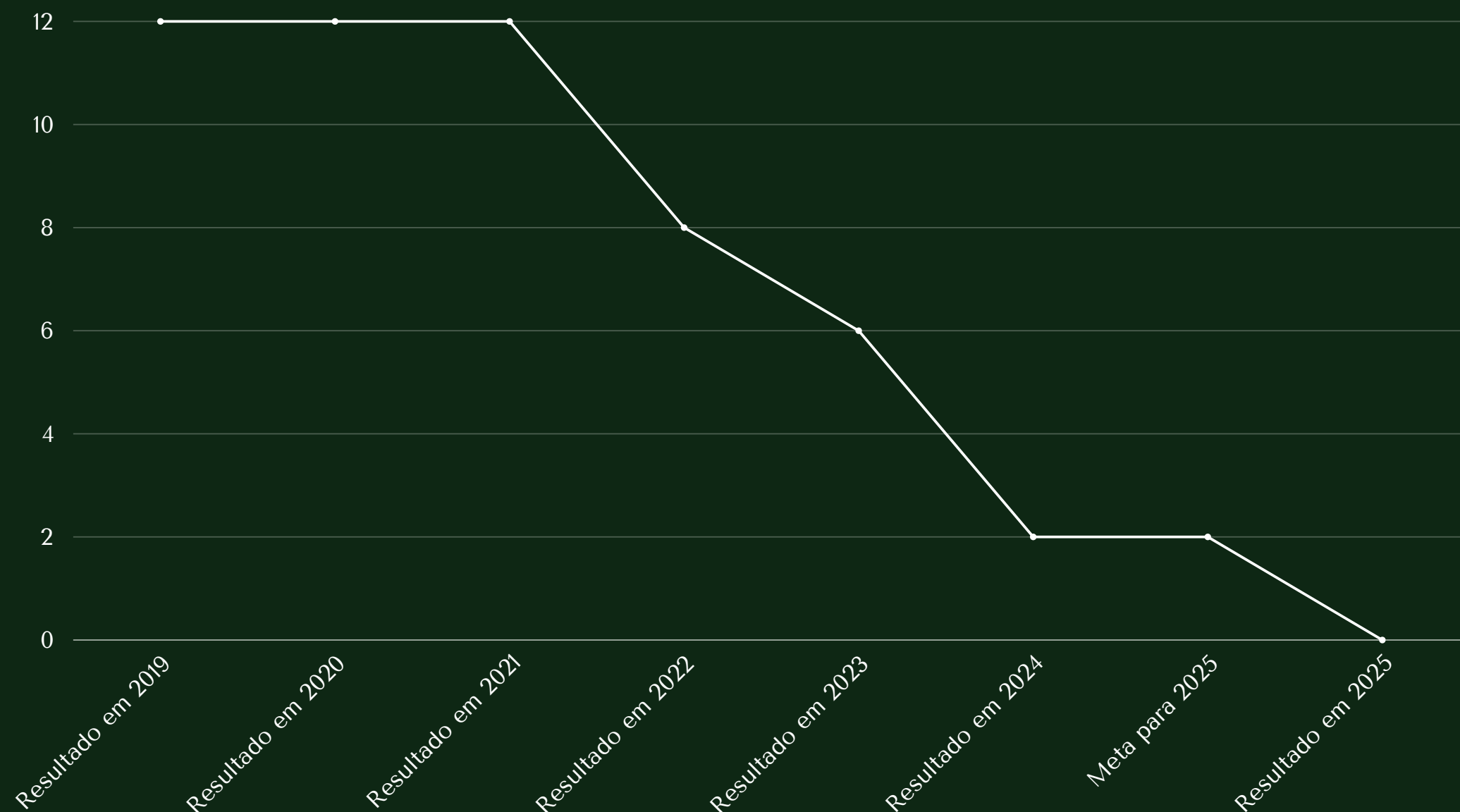
Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria de Polícia Judicial.

Quantidade de Veículos Destinados à Locomoção de Magistrados – QVM

Unidade de medida: Número de veículos de magistrados(as).



Definição da Meta Manter o número de veículos destinada a magistrados existente em 2024

Resultado 2019 - 12

Resultado 2020 - 12

Resultado 2021 - 12

Resultado 2022 - 8

Resultado 2023 - 6

Resultado em 2024 - 2

Meta para 2025 - 2

Resultado em 2025 - 0

**Indicador - Usuários por
Veículo Destinado à
Locomoção de Magistrados(as)
- UVM**

**Definição: Quantidade relativa
de usuários por veículos,
próprios ou locados, utilizados
exclusivamente para a
locomoção de magistrados(as).**

Fórmula: $\text{Usuários} / \text{Veículos de magistrados}$.

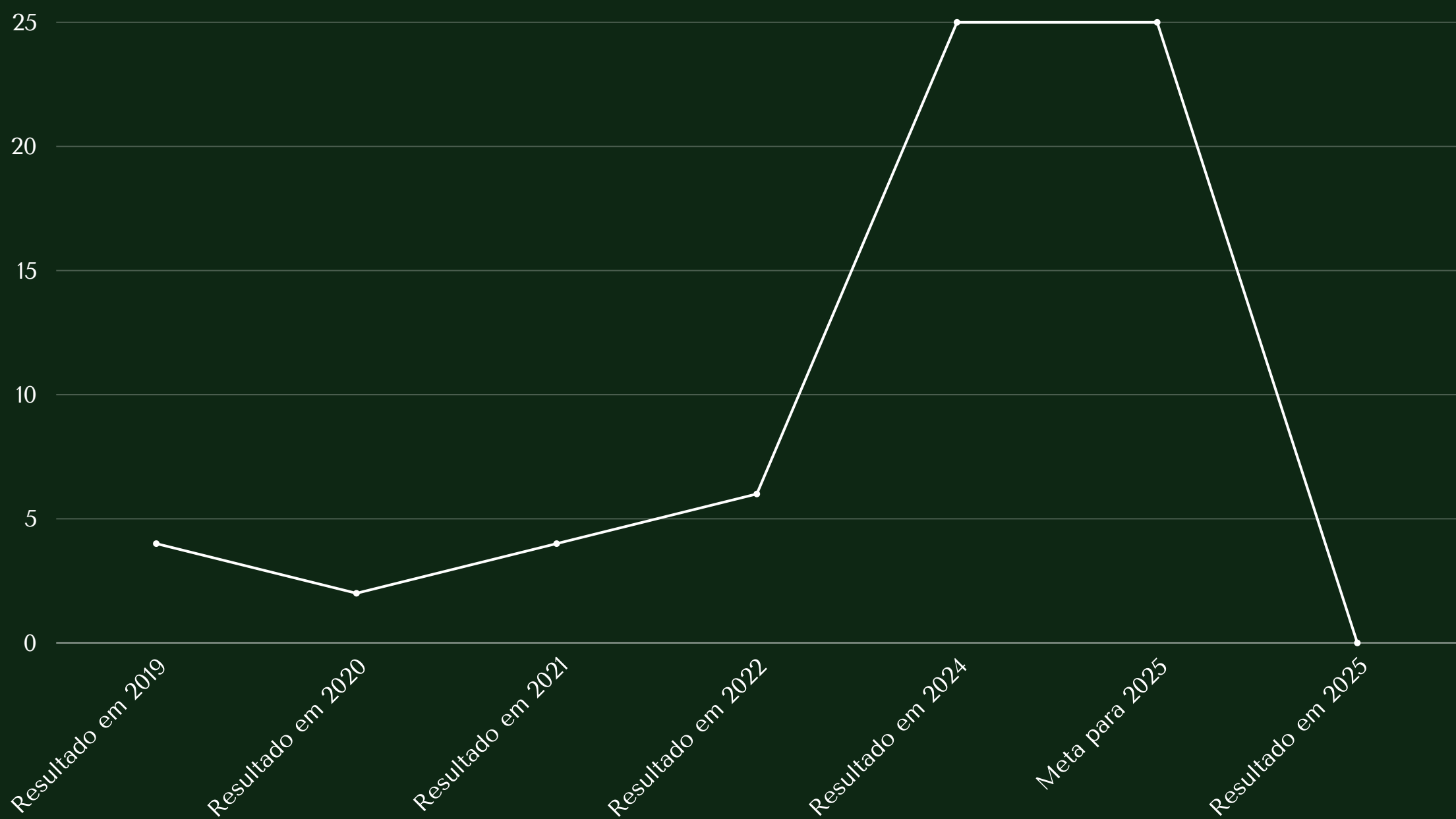
Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual
Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria
de Polícia Judicial.

Usuários por Veículo Destinado à Locomoção de Magistrados(as) – UVM

Unidade de medida: Número
de usuários/número de
veículos de magistrados(as).



Definição da Meta: Manter o número de usuários/número de veículos de magistrados(as) existente em 2024

Resultado 2019 - 4,17

Resultado 2020 - 2

Resultado 2021 - 4,22

Resultado 2022 - 6,5

Resultado em 2024 - 25,5

Meta para 2025 - 25,5

Resultado em 2025 - 0

Indicador - Gasto com Manutenção de Veículos - GMV

Definição: Corresponde à despesa realizada com pagamento de serviços de manutenção dos veículos do Tribunal. Computam-se as despesas com contratos ou com demais serviços relacionados (ex.: peças de reposição, pneus, lubrificantes, custos com oficina, lavagem, seguro contratado, licenciamento, DPVAT, IPVA, entre outros).

Fórmula: Valor do gasto com manutenção da frota do TRT19.

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

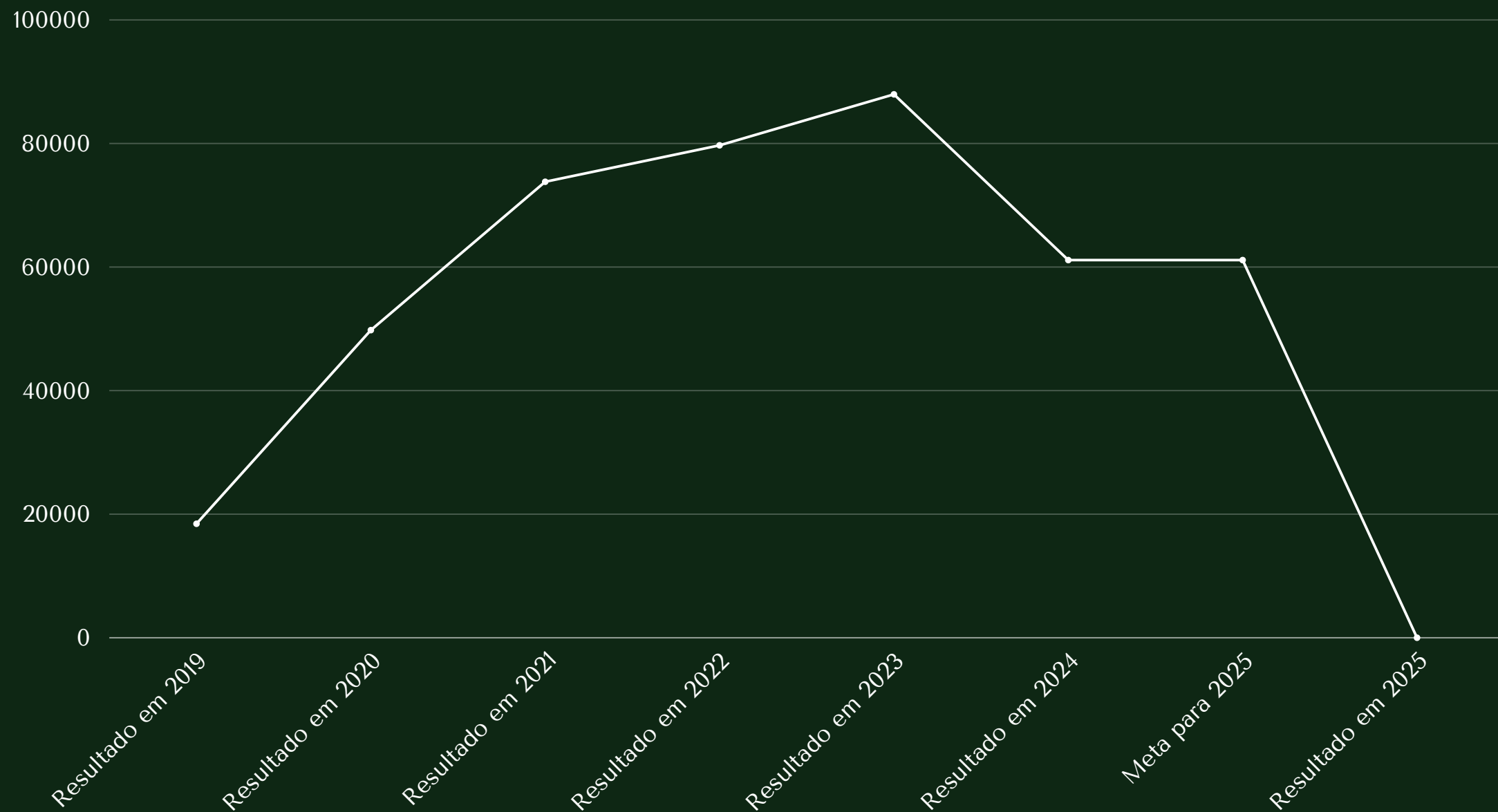
Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho:
Anual

Unidade responsável pelas metas:
Coordenadoria de Polícia Judicial.

Indicador - Gasto com Manutenção de Veículos – GMV

Unidade de medida:
Reais (R\$).



Definição da Meta Manter o valor do gasto com manutenção da frota do TRT19 no ano de 2024.

Resultado 2019 - 18.449,86

Resultado 2020 - 49.786,49

Resultado 2021 - 73.801,85

Resultado 2022 - 79.698,09

Resultado 2023 - 87.949,92

Resultado em 2024 - 61.127,96

Meta para 2025 - 61.127,96

Resultado em 2025 - 0

**Indicador - Gasto Relativo com
Manutenção por Veículo -
GRMV**

**Definição: Despesa total
realizada com manutenção de
veículos em relação à
quantidade total de veículos.**

Fórmula: R\$ / Quantidade de veículos.

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

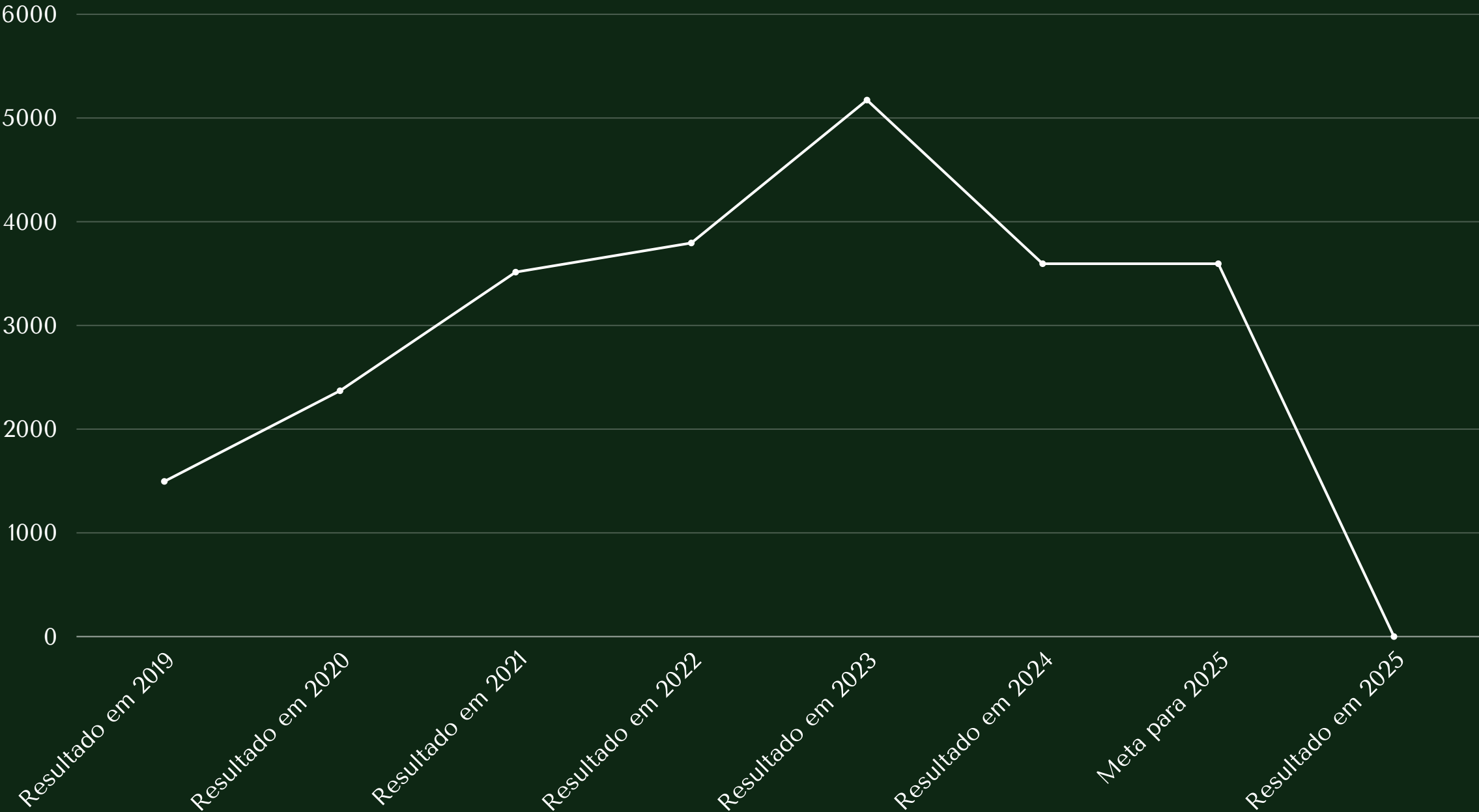
Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria de Polícia Judicial.

Indicador - Gasto Relativo com Manutenção por Veículo – GRMV

Unidade de medida: R\$ / Número de veículos.



Definição da Meta: Manter a despesa total realizada no ano de 2024 com manutenção de veículos em relação à quantidade total de veículos.

- Resultado em 2019 - 1.496,86
- Resultado em 2020 - 2.370,78
- Resultado em 2021 - 3.514,37
- Resultado em 2022 - 3.795,15
- Resultado em 2023 - 5.173,52
- Resultado em 2024 - 3.595,76
- Meta para 2025 - 3.595,76
- Resultado em 2025 - 0

META PARCIALMENTE ALCANÇADA!

ANÁLISE DE DESEMPENHO DAS AÇÕES

Em 2025, o TRT19 apresentou resultados mistos em relação às metas de frota e consumo. A quilometragem total percorrida subiu para 115.579 km, superando a meta estabelecida de 94.973 km, o que reflete um desafio na contenção do uso da frota.

No que tange à composição da frota, o Tribunal alcançou uma redução significativa no número de veículos a gasolina/flex (de 17 em 2024 para 8 em 2025), superando a meta de redução estipulada. Entretanto, a meta de sustentabilidade não foi cumprida, pois o número de veículos movidos por fontes alternativas permaneceu em 2 (meta de 3 unidades prevista para o período). Além disso, a frota total (QVe) diminuiu para 14 unidades, ficando abaixo do teto planejado de 15 veículos para 2025.

Por fim, observa-se uma reestruturação no perfil de atendimento: o número de veículos para magistrados (QVM) foi zerado, o que logicamente levou o indicador de usuários por veículo (UVM) também a zero. Por outro lado, o número de usuários por veículo de serviço (UVS) caiu para 20, evidenciando que, embora a frota de serviço tenha sido reduzida para 14 unidades, a proporção de usuários atendidos por esses veículos diminuiu no último ano.

Para atingir os resultados apresentados foram desenvolvidas as seguintes ações durante o ano de 2025, que não tiveram custos adicionais para o TRT19:

IDENTIFICAÇÃO E OBJETIVOS DA AÇÃO	ETAPAS	UNIDADE RESPONSÁVEL	PREVISÃO DE INÍCIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	ANÁLISE DE DESEMPENHO DA AÇÃO
Realizar estudos para desfazimento de veículos que apresentem menor custo-benefício	<p>Etapa 1. Conduzir uma análise abrangente que leve em consideração fatores como idade, condição mecânica, consumo de combustível e custos de manutenção.</p> <p>Etapa 2. Identificar a opção mais vantajosa em termos financeiros e ambientais para a substituição ou retirada de circulação desses veículos.</p>	Coordenadoria da Polícia Judicial	07/01/2025	31/12/2025	<p>Ação integralmente realizada (100%).</p> <p>Etapa 1: Houve elaboração de estudo sobre a situação dos veículos, para identificar possíveis automóveis para desfazimento.</p> <p>Etapa 2: Foi realizada a opção pelo desfazimento.</p>
Aumentar o número de usuários por veículos próprios ou locados, inclusive veículos para magistrados(as), de serviço ou de carga	<p>Etapa 1. Realizar estudos sobre a possibilidade de otimizar o planejamento de rotas, promover o compartilhamento de veículos entre diferentes usuários, implementar sistemas de gestão de frota eficientes.</p> <p>Etapa 2. Sensibilizar sobre o uso consciente dos recursos, visando maximizar a eficiência e reduzir os custos operacionais.</p>	Coordenadoria da Polícia Judicial	07/01/2025	31/12/2025	Ação ainda não iniciada.
Realizar estudo sobre o nível de implementação da Resolução CSJT N° 68/2010 no âmbito do TRT19	<p>Etapa 1. Analisar a adesão e conformidade em relação às diretrizes e práticas estabelecidas na resolução.</p> <p>Etapa 2. Identificar áreas de sucesso e oportunidades de melhoria</p>	Coordenadoria da Polícia Judicial	07/01/2025	31/12/2025	Ação ainda não iniciada.

Eixo “Deslocamento de pessoal, bens e materiais”

Tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 12, 13 e 17,
da Agenda 2030

O tema objetiva o monitoramento do consumo dos diversos tipos de combustíveis utilizados na frota de veículos oficiais do Tribunal. Não deve ser computado o combustível utilizado em outros equipamentos como bombas e geradores. Busca-se reduzir o consumo de gasolina e diesel e incentivar o uso de combustíveis com menor grau de impacto ambiental.



**Indicador - Consumo de
Gasolina/etanol - CG**

**Definição: Quantidade total de
litros de gasolina (comum e
aditivada) consumida por
veículos da frota do TRT19.**

Fórmula: Quantidade de litros de gasolina consumidos pela frota do Tribunal.

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

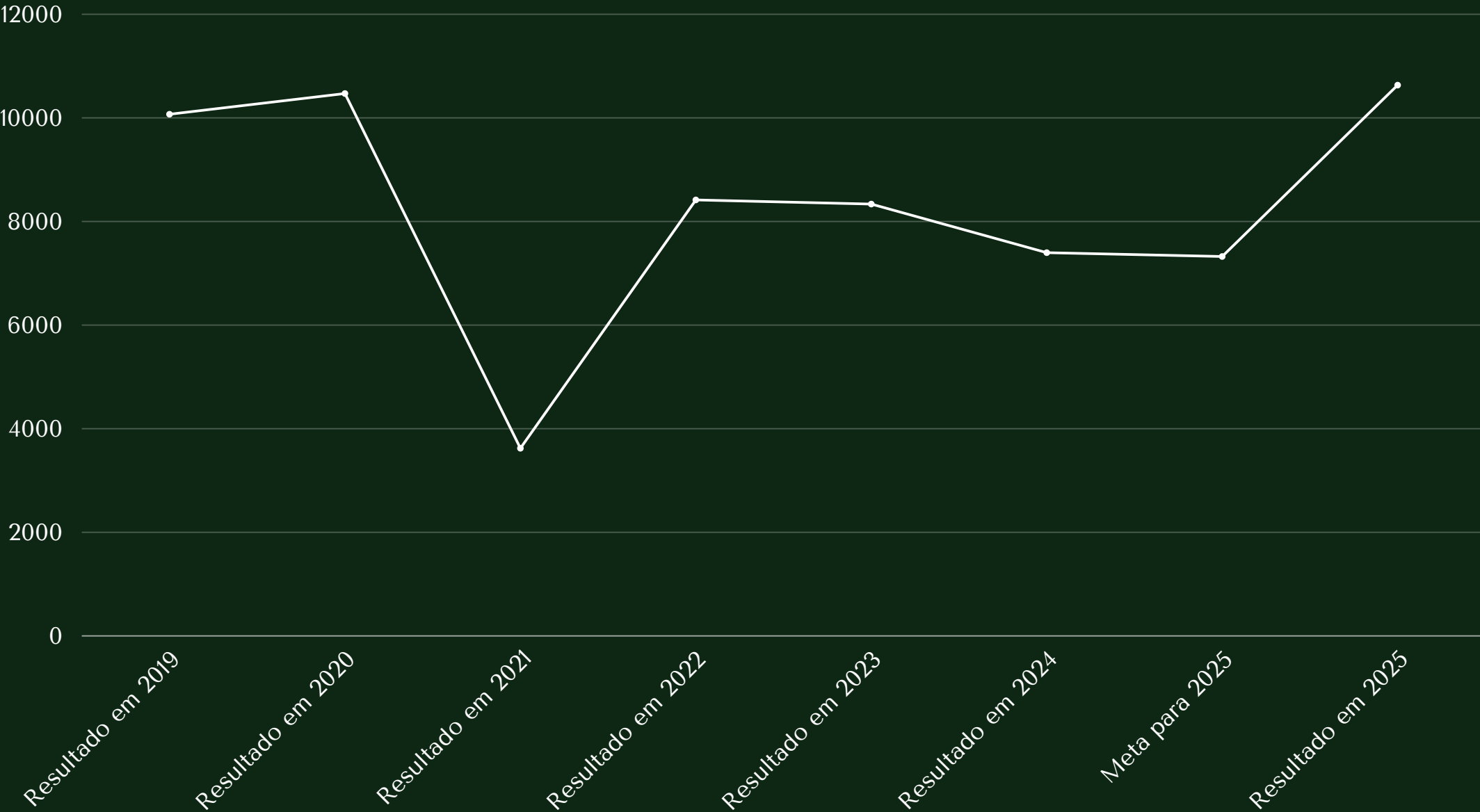
Periodicidade: Mensal.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria de Polícia Judicial.

Indicador - Consumo de Gasolina/etanol – CG

Unidade de medida: l (Litro).



Definição da Meta Reduzir gradualmente em 1% o consumo de combustível em relação ao ano anterior.

- Resultado 2019 - 10.070,82
- Resultado 2020 - 10.470,81
- Resultado 2021 - 3.622
- Resultado 2022 - 8.416,64
- Resultado 2023 - 8.336,15
- Resultado em 2024 - 7.398
- Meta para 2025 - 7.324,02
- Resultado em 2025 - 10.632

Indicador - Consumo de Diesel - CD

Definição: Quantidade total de litros de óleo diesel (comum, S50, S10 e outros) consumido pela frota oficial do Tribunal.

Fórmula: Quantidade de litros de diesel consumidos pela frota.

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

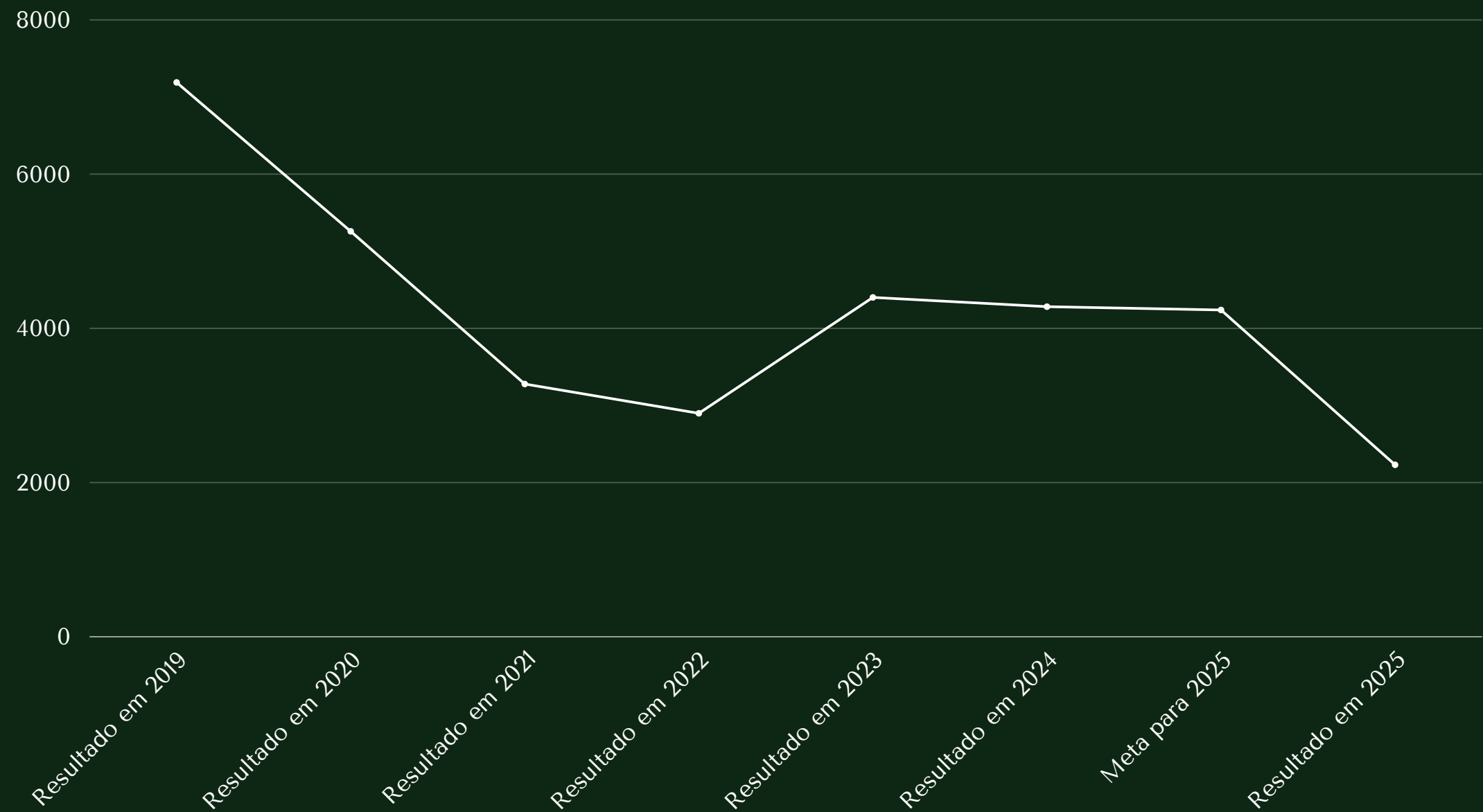
Periodicidade: Mensal.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria de Polícia Judicial.

Indicador - Consumo de Diesel – CD

Unidade de medida: l (Litro).



Definição da Meta Reduzir em 1% o consumo de combustível comparado ao ano anterior

Resultado 2019 - 7.189,42

Resultado 2020 - 5.258,14

Resultado 2021 - 3.278

Resultado 2022 - 2.898,98

Resultado 2023 - 4.401,12

Resultado em 2024 - 4.281,11

Meta para 2025 - 4.238,30

Resultado em 2025 - 2.230

**Indicador - Consumo de Gasolina
por Veículo - CRAG**

**Definição: Quantidade relativa de
litros de gasolina consumidos por
cada veículo.**

Fórmula: Consumo de gasolina / Quantidade de
veículos a gasolina e flex.

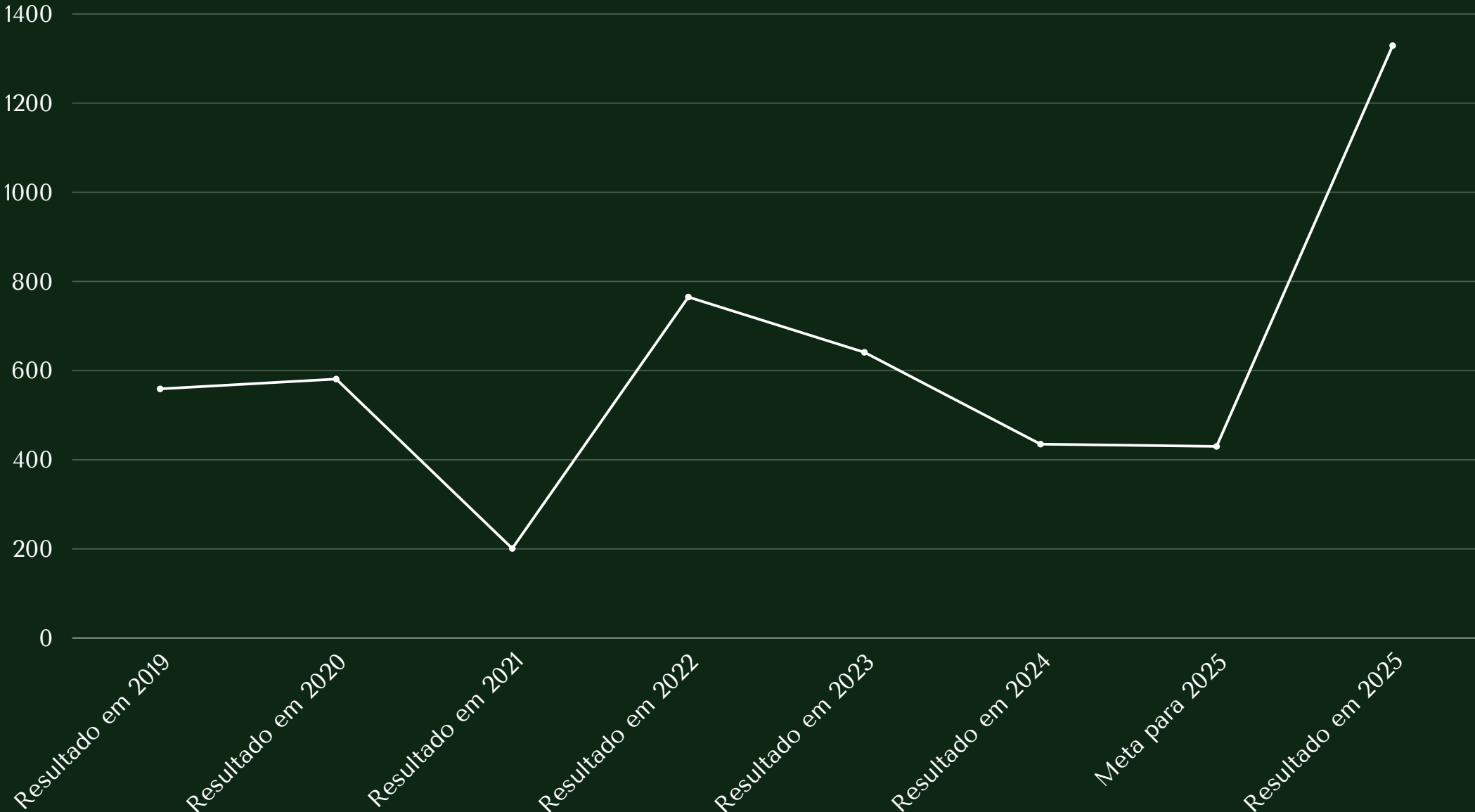
Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o
desempenho.

Periodicidade: Mensal.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual
Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria
de Polícia Judicial.

Indicador - Consumo de Gasolina por Veículo – CRAG

Unidade de medida: l (Litros) / número de veículos.



Definição da Meta Reduzir em 1% o consumo de combustível, comparado ao ano anterior.

- Resultado 2019 - 559,49
- Resultado 2020 - 581,71
- Resultado 2021 - 201,22
- Resultado 2022 - 765,14
- Resultado 2023 - 641,24
- Resultado em 2024 - 435,17
- Meta para 2025 - 430,82
- Resultado em 2025 - 1.329

Indicador - Indicador: Consumo de Diesel por Veículo - CRD

Definição: Quantidade relativa de litros de diesel consumidos por cada veículo da frota oficial do Tribunal.

Fórmula: Consumo de diesel / Quantidade de veículos a diesel.

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

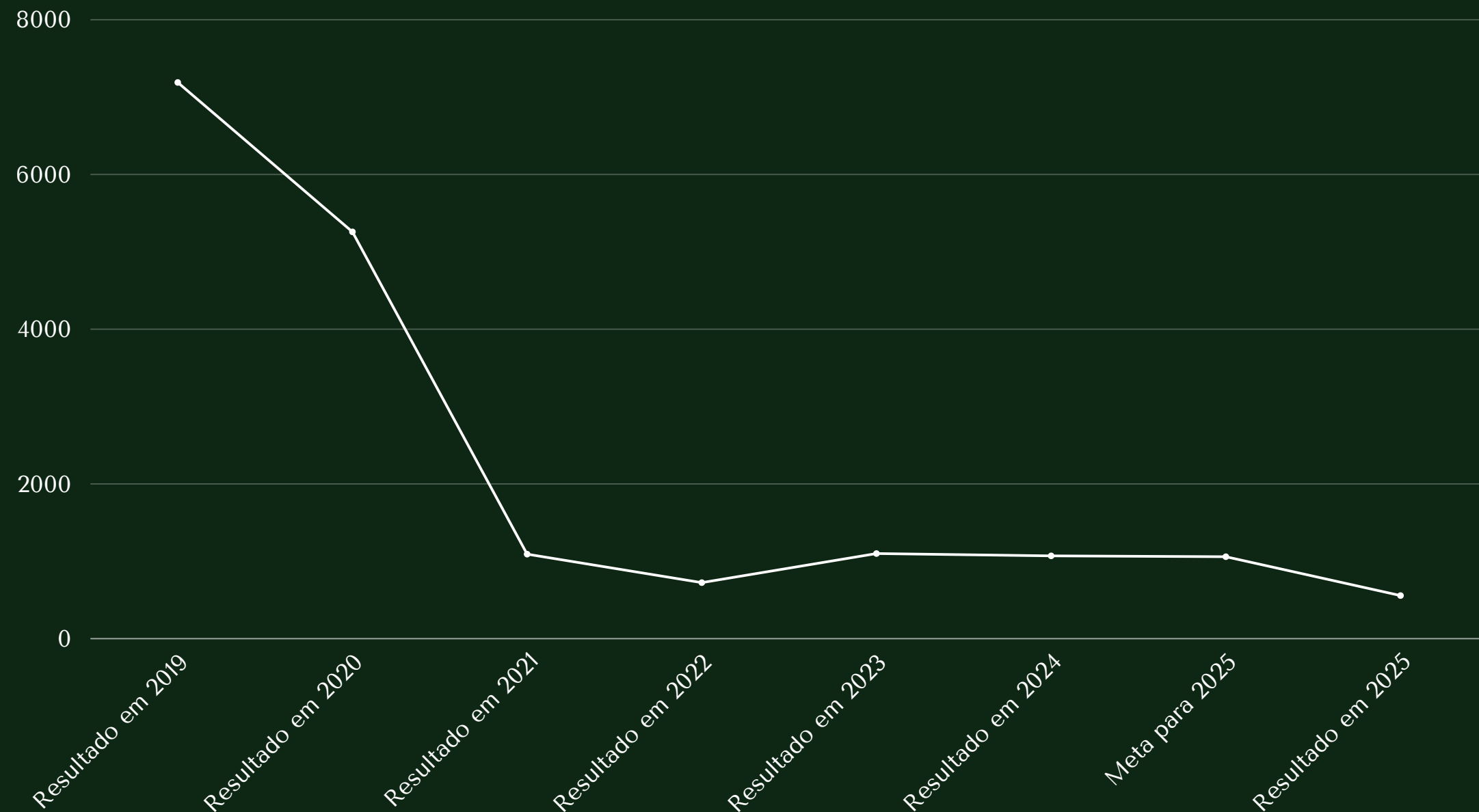
Periodicidade: Mensal.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas:
Coordenadoria de Polícia Judicial.

Indicador - Consumo de Diesel por Veículo – CRD

Unidade de medida: : l (Litros) / Número de veículos.



Definição da Meta Reduzir em 1% o consumo de combustível, comparado ao ano anterior.

- Resultado em 2019 - 7.189,42
- Resultado em 2020 - 5.258,14
- Resultado em 2021 - 1.092,67
- Resultado em 2022 - 724,75
- Resultado em 2023 - 1.100,28
- Resultado em 2024 - 1.070,27
- Meta para 2025 - 1.059,57
- Resultado em 2025 - 557,50

**Indicador - Gasto com Combustível -
GC**

**Definição: Gasto com combustível
para abastecimento de veículos
movidos à gasolina e diesel pela frota
do TRT19.**

Fórmula: Gasto com consumo de combustível
pela frota do Tribunal.

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o
desempenho.

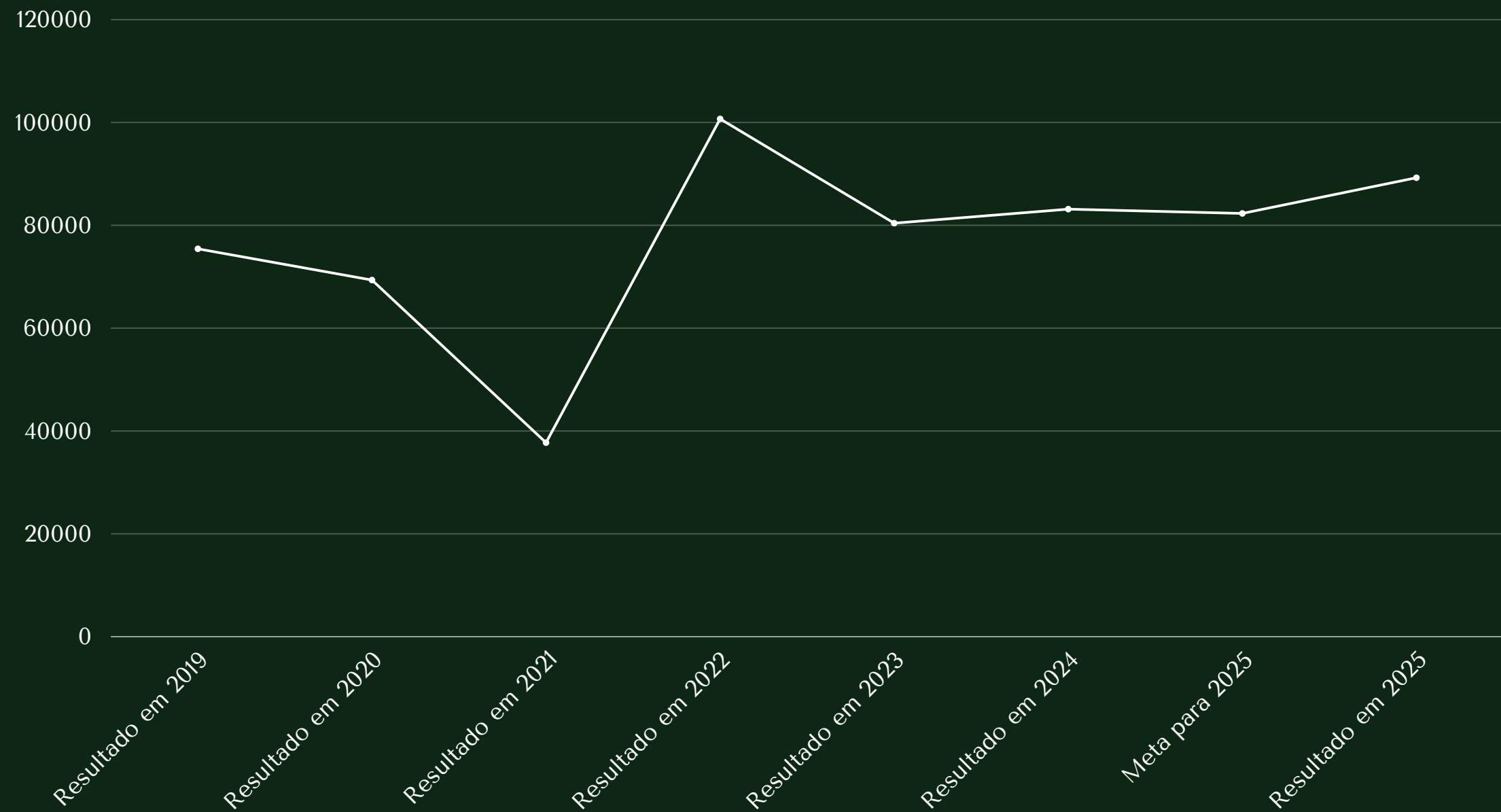
Periodicidade: Mensal.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas:
Coordenadoria de Polícia Judicial.

Indicador - Gasto com Combustível – GC

Unidade de medida: Reais (R\$).



Definição da Meta: Reduzir em 1% o consumo de combustível, comparado ao ano anterior.

Resultado 2019 - 75.426,67

Resultado 2020 - 69.353,69

Resultado 2021 - 37.727

Resultado 2022 - 100.696,7

Resultado 2023 - 80.413,52

Resultado em 2024 - 79.609,39

Meta para 2025 - 82.309,89

Resultado em 2025 - 89.252,16

META PARCIALMENTE ALCANÇADA!

ANÁLISE DE DESEMPENHO DAS AÇÕES

Em 2025, o consumo de gasolina (CG) no TRT19 apresentou uma alta significativa, atingindo 10.632 litros, valor que superou tanto a meta de 7.324,02 litros quanto o resultado do ano anterior. Esse aumento refletiu diretamente no consumo relativo por veículo (CRAG), que saltou para 1.329 litros/veículo, evidenciando que a redução da frota a gasolina não foi acompanhada por uma diminuição proporcional no uso desse combustível, comprometendo a meta de redução gradual de 1% ao ano.

Por outro lado, o desempenho relativo ao consumo de diesel (CD) foi amplamente positivo, com uma redução expressiva para 2.230 litros, ficando muito abaixo da meta de 4.238,30 litros. Essa eficiência também foi observada no consumo relativo por veículo a diesel (CRD), que caiu para 557,50 litros/veículo, representando quase metade do valor registrado em 2024 e consolidando um avanço importante nas metas de sustentabilidade ligadas ao uso de combustíveis pesados.

No âmbito financeiro, o gasto total com combustível (GC) em 2025 foi de R\$ 89.252,16, não alcançando a meta de redução de 1% (R\$ 82.309,89). Esse aumento nos custos é uma consequência direta da elevação do consumo de gasolina, que anulou a economia gerada pela redução no consumo de diesel. Assim, embora o Regional tenha obtido sucesso no controle do diesel, o impacto do consumo de gasolina impediu o alcance da meta global de gastos e eficiência energética para o período.

Para atingir os resultados apresentados foram desenvolvidas as seguintes ações durante o ano de 2025, que não tiveram custos adicionais para o TRT19:

IDENTIFICAÇÃO E OBJETIVOS DA AÇÃO	ETAPAS	UNIDADE RESPONSÁVEL	PREVISÃO DE INÍCIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	ANÁLISE DE DESEMPENHO DA AÇÃO
Elaborar e gerir o plano de compensação ambiental do TRT19	<p>Etapa 1. Realizar levantamento de informações ambientais sobre o local (florestas, fauna, flora, solo, água, etc.).</p> <p>Etapa 2. Identificar as atividades que causam impacto (construção de novos prédios, ampliação de espaços, uso de recursos naturais).</p> <p>Etapa 3. Realizar Levantamento de informações sobre a legislação ambiental vigente e requisitos legais relacionados ao TRT19.</p> <p>Etapa 4. Elaborar o plano de compensação ambiental do TRT19, com projeto estratégico contendo as fases necessárias para sua elaboração</p>	Setor de sustentabilidade, acessibilidade, inovação e proteção de dados	01/04/2025	31/07/2025	Ação integralmente realizada (100%), em todas as suas etapas, na medida em que foi criado o Plano de Descarbonização do TRT-19, versão inicial.

Eixo “Qualidade de Vida”

Tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 3, 5 e 10 da Agenda 2030

O tema objetiva o monitoramento da participação da força de trabalho total em ações de qualidade de vida, saúde e solidárias de forma a estimulá-las, para fomentar a política de valorização do corpo funcional.



Indicador - Participações em Ações de Qualidade de Vida - PQV

Definição: Quantidade de participações dos colaboradores do TRT19 em ações de qualidade de vida no trabalho.

Fórmula: Quantidade de colaboradores que participaram de ações de qualidade de vida e saúde no TRT19.

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

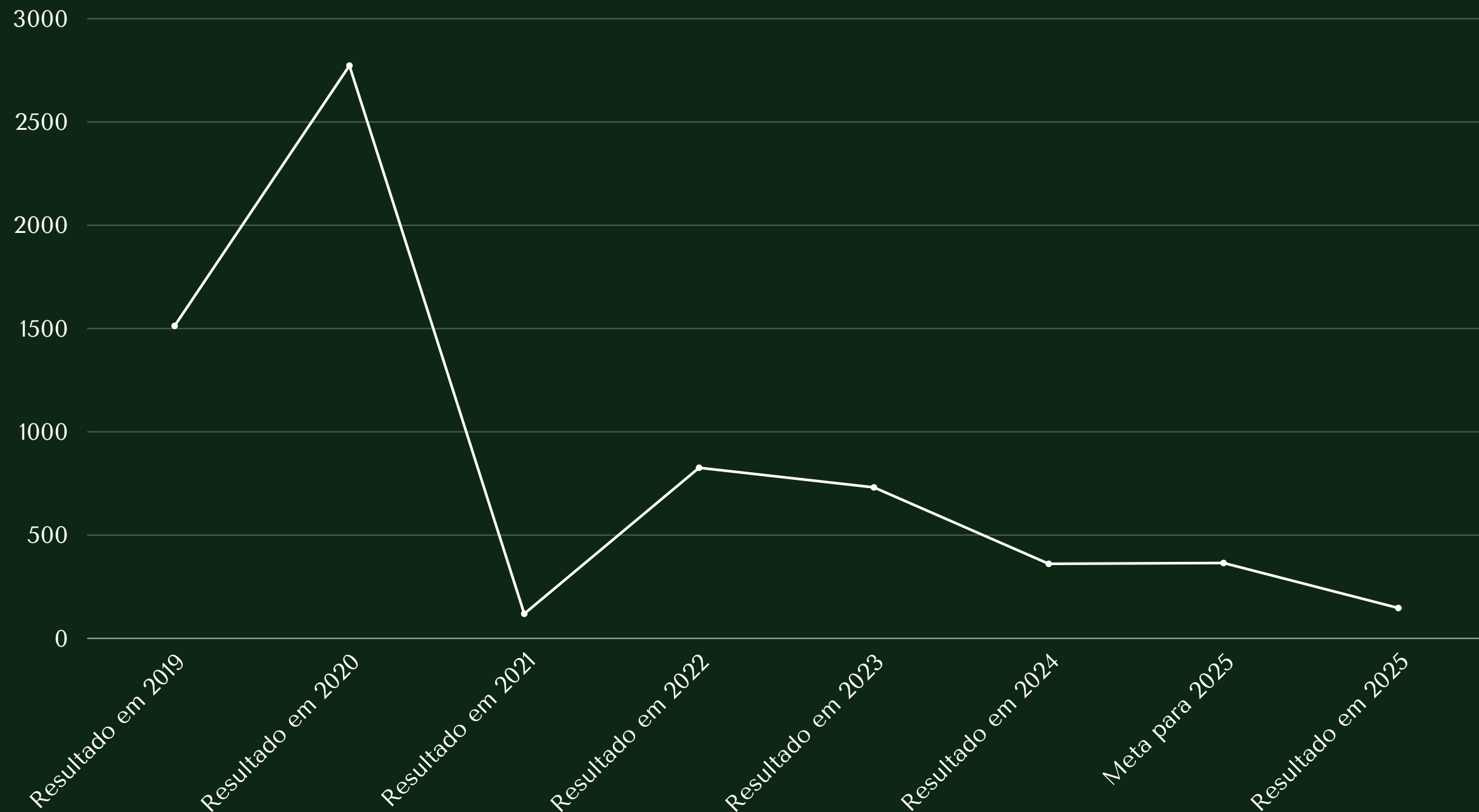
Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho:
Anual

Unidade responsável pelas metas: Setor de Saúde.

Indicador: Participações em Ações de Qualidade de Vida – PQV

Unidade de medida:
Números de participações.



Definição da Meta Aumentar em 1% o índice de participação nas ações de QVT, considerando o ano anterior

Resultado 2019 - 1.513

Resultado 2020 - 2.773

Resultado 2021 - 119

Resultado 2022 - 826

Resultado 2023 - 731

Resultado em 2024 - 361

Meta para 2025 - 365

Resultado em 2025 - 147

Indicador - Quantidade de Ações de Qualidade de Vida - AQV

**Definição: Quantidade de ações de
qualidade de vida e saúde no trabalho
organizadas e realizadas pelo
Tribunal ou em parcerias.**

Fórmula: Total de quantidade de ações de
qualidade de vida e saúde realizadas pelo
TRT19.

Periodicidade Anual.

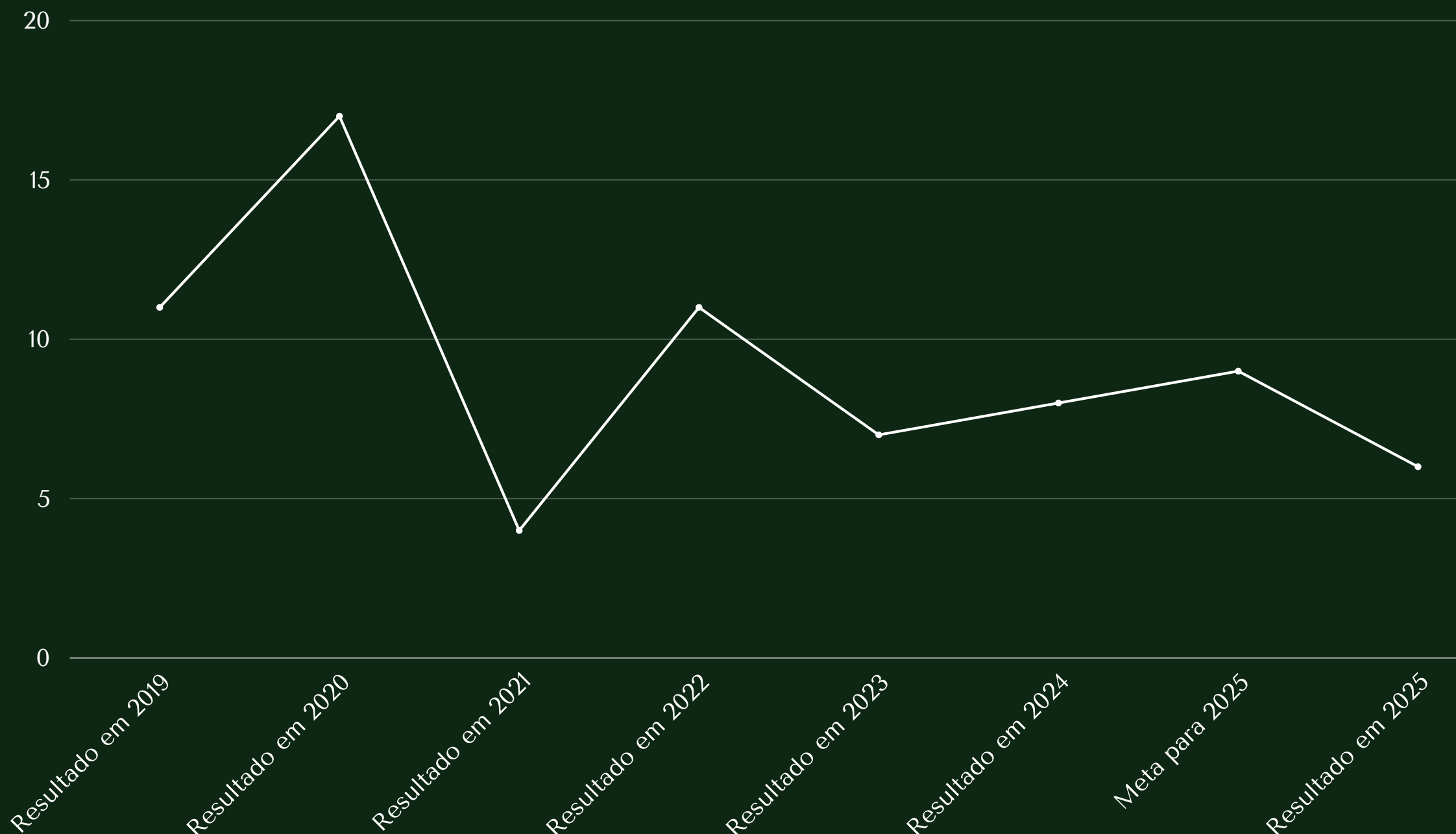
Polaridade Quanto maior o valor, melhor o
desempenho.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Setor de
Saúde.

Indicador: Quantidade de
Ações de Qualidade de Vida
— AQV

Unidade de medida: Número
de ações realizadas.



Definição da Meta Aumentar em 10% o índice de participação nas ações de QVT, considerando o ano anterior

Resultado 2019 - 11

Resultado 2020 - 17

Resultado 2021 - 4

Resultado 2022 - 11

Resultado 2023 - 7

Resultado em 2024 - 8

Meta para 2025 - 9

Resultado em 2025 - 6

**Indicador - Participações
em Ações Solidárias -
PAS**

**Definição Total de
participações dos
colaboradores em ações
solidárias.**

Fórmula: Quantidade de participações em ações solidárias realizadas pelo TRT19.

Polaridade Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

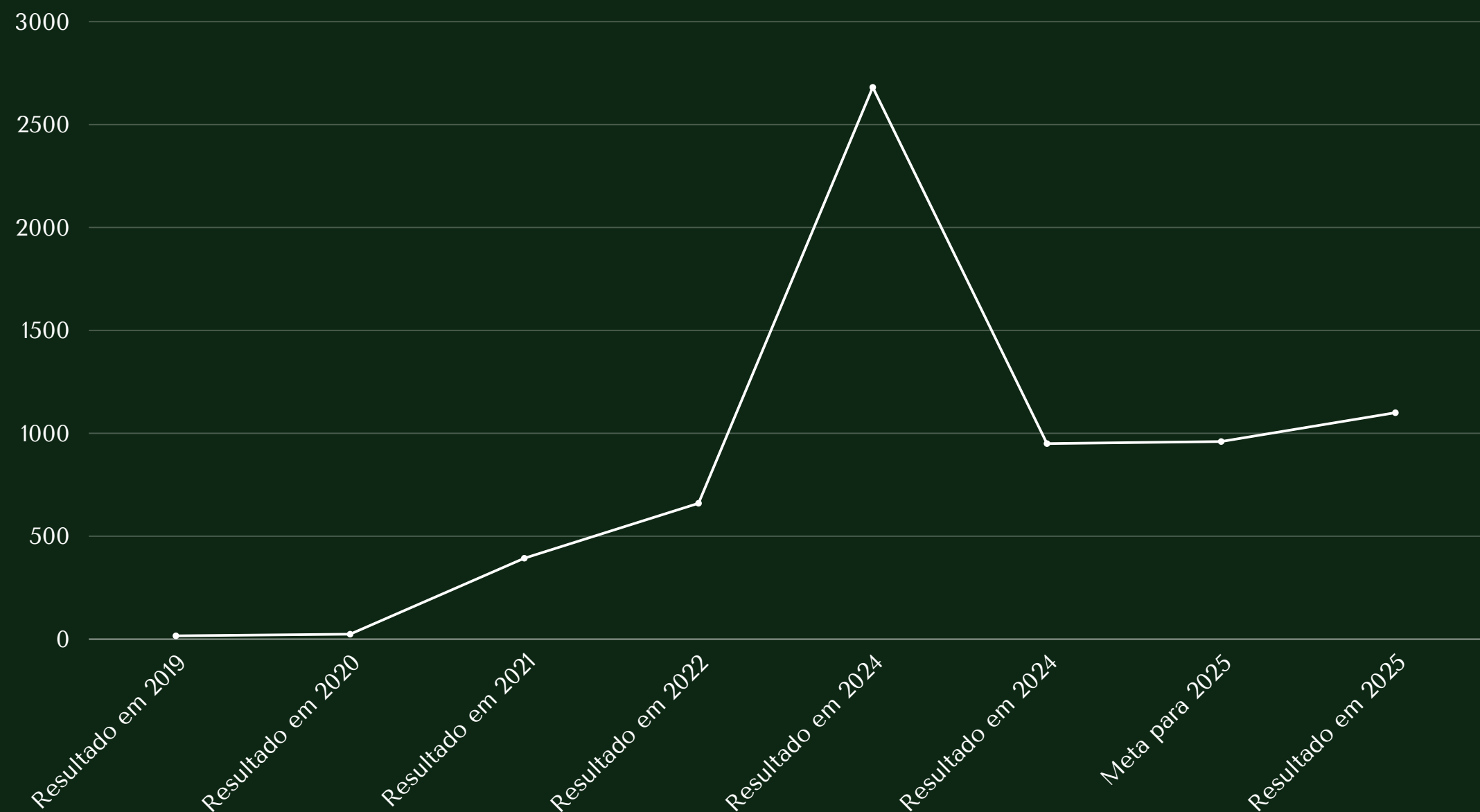
Periodicidade Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Setor socioambiental

Indicador: Participações em Ações Solidárias – PAS

Unidade de medida: Número de participantes.



Definição da Meta Aumentar em 1% o índice de participação nas ações de QVT, considerando o ano anterior.

Resultado 2019 - 16

Resultado 2020 - 24

Resultado 2021 - 393

Resultado 2022 - 660

Resultado 2023 - 2681

Resultado em 2024 - 950

Meta para 2025 - 960

Resultado em 2025 - 1100

**Indicador - Quantidade de
Ações Solidárias - AS**

**Definição Quantidade de
ações solidárias que foram
organizadas e realizadas
pelo TRT19 ou em parcerias.**

Fórmula Total de quantidade de ações solidárias realizadas.

Polaridade Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

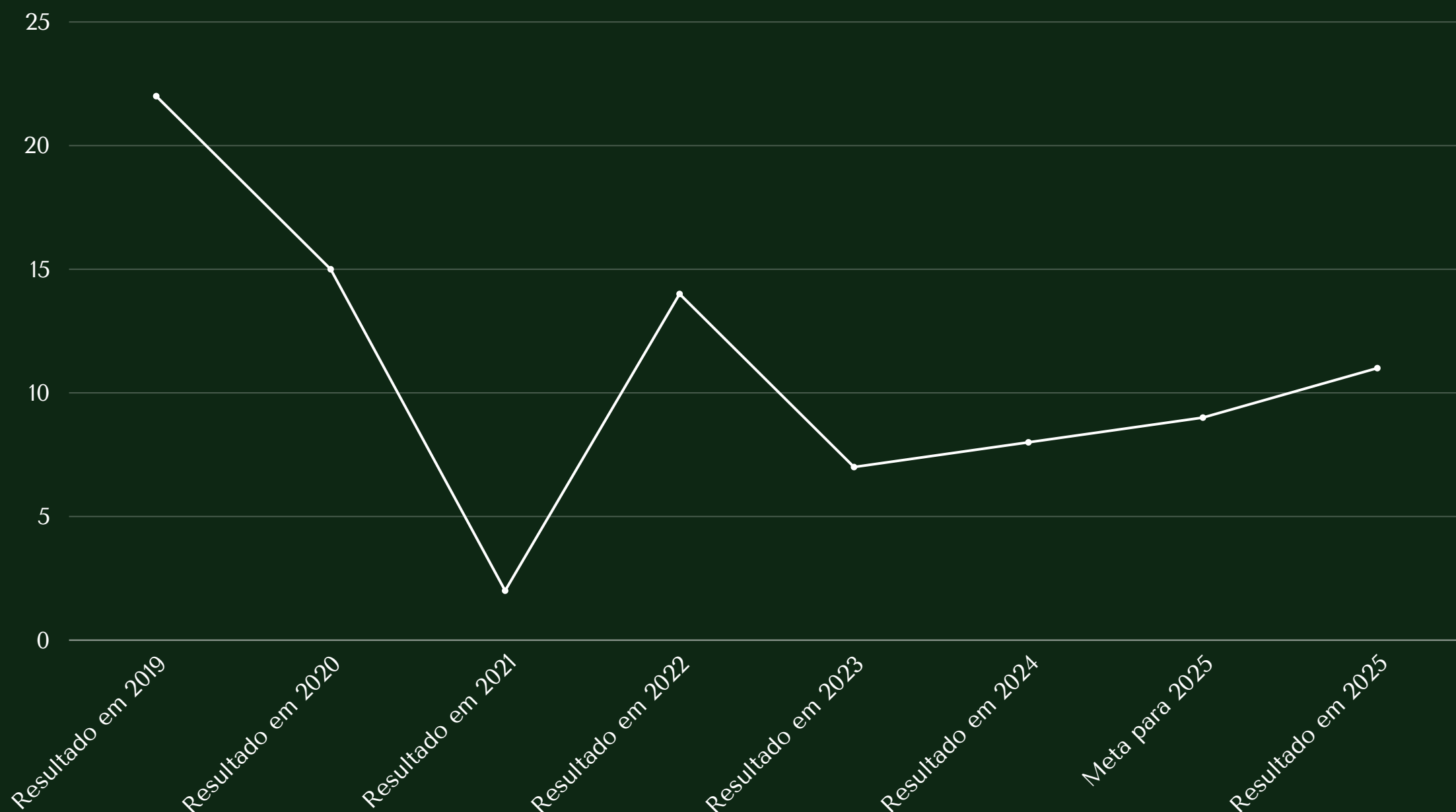
Periodicidade Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Setor socioambiental.

Indicador: Quantidade de Ações Solidárias – AS

Unidade de medida: Número de ações realizadas.



Definição da Meta Aumentar em 1% o índice de participação nas ações de QVT, considerando o ano anterior.

- Resultado 2019 - 22
- Resultado 2020 - 15
- Resultado 2021 - 2
- Resultado 2022 - 14
- Resultado 2023 - 7
- Resultado em 2024 - 8
- Meta para 2025 - 9
- Resultado em 2025 - 11

META PARCIALMENTE ALCANÇADA!

ANÁLISE DE DESEMPENHO DAS AÇÕES

No âmbito da Qualidade de Vida no Trabalho, o TRT19 enfrentou desafios em 2025, com retrações tanto na oferta quanto na adesão às iniciativas. A quantidade de ações realizadas (AQV) caiu para 6, não atingindo a meta de 9 eventos. Como reflexo direto, a participação dos colaboradores (PQV) também registrou um declínio acentuado, totalizando 147 participações, valor significativamente abaixo da meta de 365. Esses dados indicam uma necessidade de revisão nas estratégias de engajamento e promoção de saúde para retomar os patamares de anos anteriores.

Os indicadores de responsabilidade social apresentaram resultados positivos e superaram as expectativas institucionais. O número de ações solidárias (AS) subiu para 11, ultrapassando a meta de 9 ações. Esse aumento na oferta de projetos sociais impulsionou a participação dos colaboradores (PAS), que alcançou 1.100 engajamentos, superando com folga a meta estabelecida de 960 participações para o exercício de 2025.

Em resumo, os resultados de 2025 revelam um cenário de alta eficácia nas ações voltadas à solidariedade e ao impacto social (alinhadas aos ODS 3, 5 e 10), mas apontam para um enfraquecimento das métricas de qualidade de vida interna. Enquanto as campanhas solidárias conseguiram mobilizar um volume expressivo de participantes, as ações de saúde e bem-estar no trabalho demandam um novo fôlego para que o Regional volte a crescer conforme planejado em seu Plano Estratégico.

Para atingir os resultados apresentados foram desenvolvidas as seguintes ações durante o ano de 2025, que não tiveram custos adicionais para o TRT19:

IDENTIFICAÇÃO E OBJETIVOS DA AÇÃO	ETAPAS	UNIDADE RESPONSÁVEL	PREVISÃO DE INÍCIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	ANÁLISE DE DESEMPENHO DA AÇÃO
<p>Desenvolver programas, projetos e ações específicas visando diminuir o absenteísmo e a incidência das patologias mais recorrentes, bem como aumentar a adesão dos magistrados e servidores</p>	<p>Etapa 1. Realizar levantamento de dados sobre absenteísmo (taxa de faltas, licenças médicas, períodos de afastamento). Etapa 2. Identificar as patologias mais comuns entre magistrados e servidores (doenças físicas e mentais). Etapa 3. Realizar entrevistas ou questionários para entender fatores contextuais (como estresse, carga de trabalho, ambiente organizacional). Etapa 4. Analisar as políticas de saúde e bem-estar existentes no TRT19. Etapa 5. Realizar programas, projetos e ações específicas focados na promoção da saúde, prevenção de doenças e incentivo à prática de hábitos saudáveis no ambiente de trabalho.</p>	<p>Setor de Saúde</p>	<p>01/04/2025</p>	<p>31/12/2025</p>	<p>Ação parcialmente realizada (90%) Etapa 1: O setor de saúde realizou o monitoramento dos dados. Etapa 2: Foram identificadas as patologias mais comuns. Etapa 3: Não houve a realização de entrevistas. Etapas 4 e 5: Foram realizadas ações conforma as políticas de saúde e bem estar.</p>
<p>Desenvolver programas, projetos e ações específicas visando aumentar a adesão dos magistrados e servidores nas ações solidárias</p>	<p>Etapa 1. Identificar os grupos vulneráveis e as comunidades carentes que precisam de apoio (ex.: crianças em situação de risco, idosos, pessoas com deficiência, moradores de rua, etc.). Etapa 2. Levantar dados sobre as principais necessidades dessas comunidades (educação, saúde, alimentação, moradia, etc.). Etapa 3. Mapear as instituições, organizações e projetos sociais que já atuam nesses locais, criando parcerias ou aproveitando iniciativas existentes.</p>	<p>Secretaria de Governança e Gestão Estratégica</p>	<p>01/04/2025</p>	<p>30/07/2025</p>	<p>Ação integralmente realiza (100%). Etrapa 1: foi cumprida, pois houve a identificação dos grupos Etapa 2: foi cumprida, pois foram identificadas as necessidades . Etapa 3: foi cumprida, já que mapeadas as instituições e projetos relacionados às ações solidárias.</p>

Para atingir os resultados apresentados foram desenvolvidas as seguintes ações durante o ano de 2025, que não tiveram custos adicionais para o TRT19:

IDENTIFICAÇÃO E OBJETIVOS DA AÇÃO	ETAPAS	UNIDADE RESPONSÁVEL	PREVISÃO DE INÍCIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	ANÁLISE DE DESEMPENHO DA AÇÃO
Realizar estudo sobre o nível de implantação do Ato TRT 19ª N.º 49/GP/TRT 19ª especialmente do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	<p>Etapa 1. Realizar estudo sobre o nível de implantação do Ato TRT 19ª N.º 49/GP/TRT 19ª, de 26 de maio de 2022, que regulamenta as ações voltadas à promoção da saúde ocupacional e à prevenção de riscos e doenças relacionadas ao trabalho no âmbito do Regional, especialmente do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.</p> <p>Etapa 2. Definir as métricas para quantificar o nível de implementação. Etapa 3. Propor alterações e projetos.</p>	Setor de Saúde	01/01/2025	31/12/2025	Ação não realizada.
Considerar dados estatísticos e epidemiológicos das patologias	<p>Etapa 1. Acompanhar dados estatísticos e epidemiológicos das patologias que mais geram afastamentos e as distribuições dos fenômenos de doença.</p> <p>Etapa 2. Identificar a prevalência das doenças nas unidades de trabalho</p>	Setor de Saúde	01/04/2025	31/12/2025	<p>Ação parcialmente realizada (50%).</p> <p>Etapa 1: houve o acompanhamento dos dados.</p> <p>Etapa 2: Não foram identificadas as unidades.</p>

Para atingir os resultados apresentados foram desenvolvidas as seguintes ações durante o ano de 2025, que não tiveram custos adicionais para o TRT19:

IDENTIFICAÇÃO E OBJETIVOS DA AÇÃO	ETAPAS	UNIDADE RESPONSÁVEL	PREVISÃO DE INÍCIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	ANÁLISE DE DESEMPENHO DA AÇÃO
Realizar ações solidárias	Etapa 1. Definir cronograma de ações. Etapa 2. Realizar as seguintes ações solidárias:- Entrega de donativos a entidades filantrópicas- Arrecadação solidária mensal e nos eventos do Tribunal.- Natal Solidário: adote uma cartinha e realize o sonho de uma criança. (Coordenadoria de Comunicação)- Promoção de eventos em datas comemorativas para crianças carentes.	Setor de sustentabilidade e, acessibilidade, inovação e proteção de dados	01/02/2025	31/12/2025	Em 2025, a ação foi integralmente cumprida (100%), na medida em que foram realizadas as ações solidárias.

Eixo “Capacitação em Sustentabilidade”

Tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 4, 12, 13 e 17 da Agenda 2030

O tema objetiva o monitoramento da participação dos colaboradores em ações de capacitação e sensibilização relacionadas ao tema da sustentabilidade de forma a subsidiar a tomada de decisões quanto ao estímulo dessas temáticas.



Indicador - Ações de Capacitação em Sustentabilidade - ACap.

Definição: Quantidade de ações de capacitação relacionadas à sustentabilidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias. São considerados eventos de capacitação: Curso, Oficina, Palestra, Seminário, Fórum, Congresso, Semana, Jornada, Convenção, Colóquio, entre outros.

Fórmula: Quantidade de ações de capacitação de sustentabilidade.

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

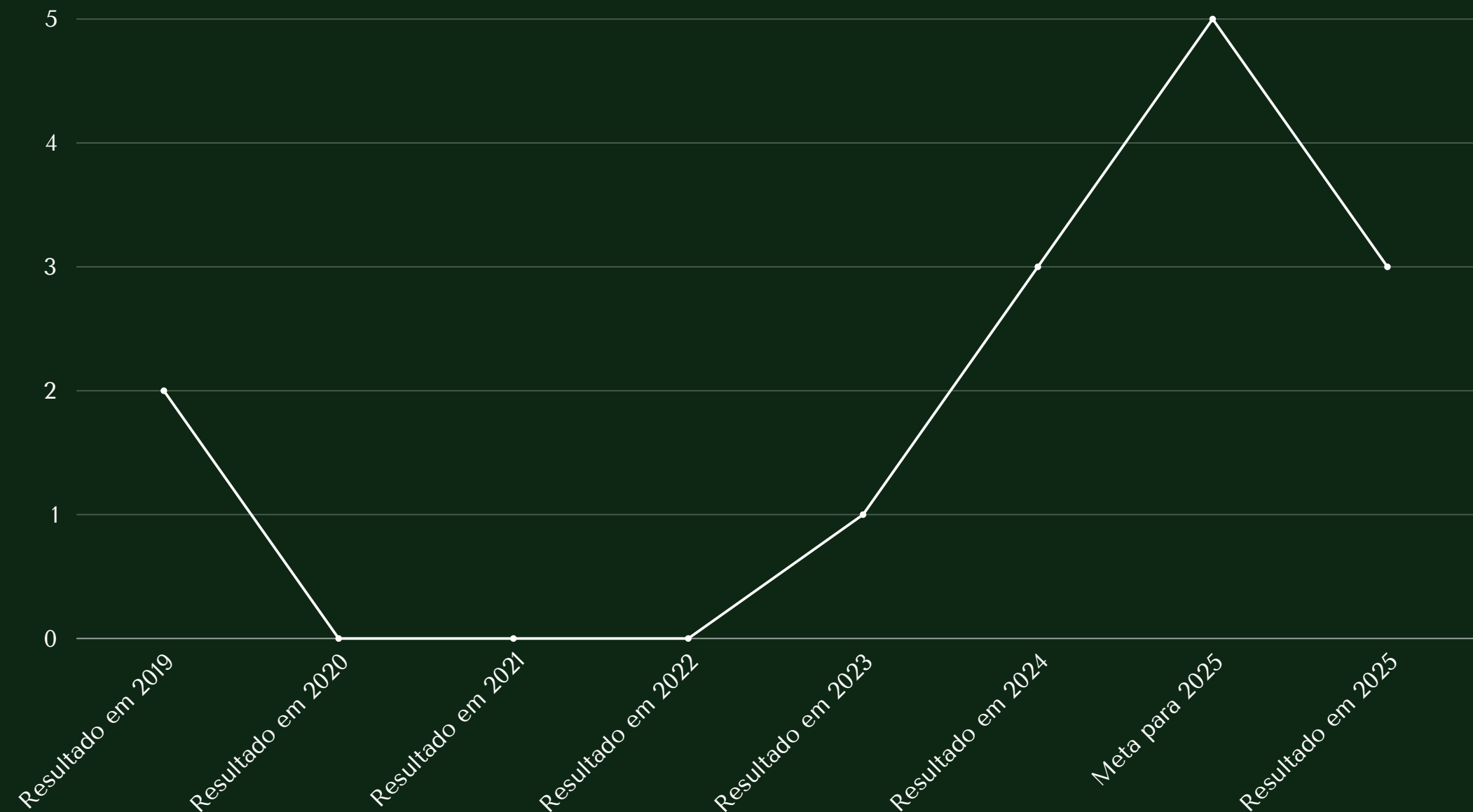
Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Setor socioambiental.

Ações de Capacitação em Sustentabilidade – ACap.

Unidade de medida: Número de ações realizadas.



Definição da Meta: Realizar 5 capacitações em sustentabilidade de 2024 até 2026.

Resultado em 2019 - 2

Resultado em 2020 - 0

Resultado em 2021 - 0

Resultado em 2022 - 0

Resultado em 2023 - 1

Resultado em 2024 - 3

Meta para 2025 - 5

Resultado em 2025 - 3

**Indicador - Ações de
Sensibilização em
Sustentabilidade - ASen.**

**Definição: Quantidade de
ações de sensibilização
relacionadas à
sustentabilidade
organizadas e realizadas
pelo próprio órgão ou em
parcerias.**

Fórmula: Quantidade de ações de sensibilização de sustentabilidade.

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

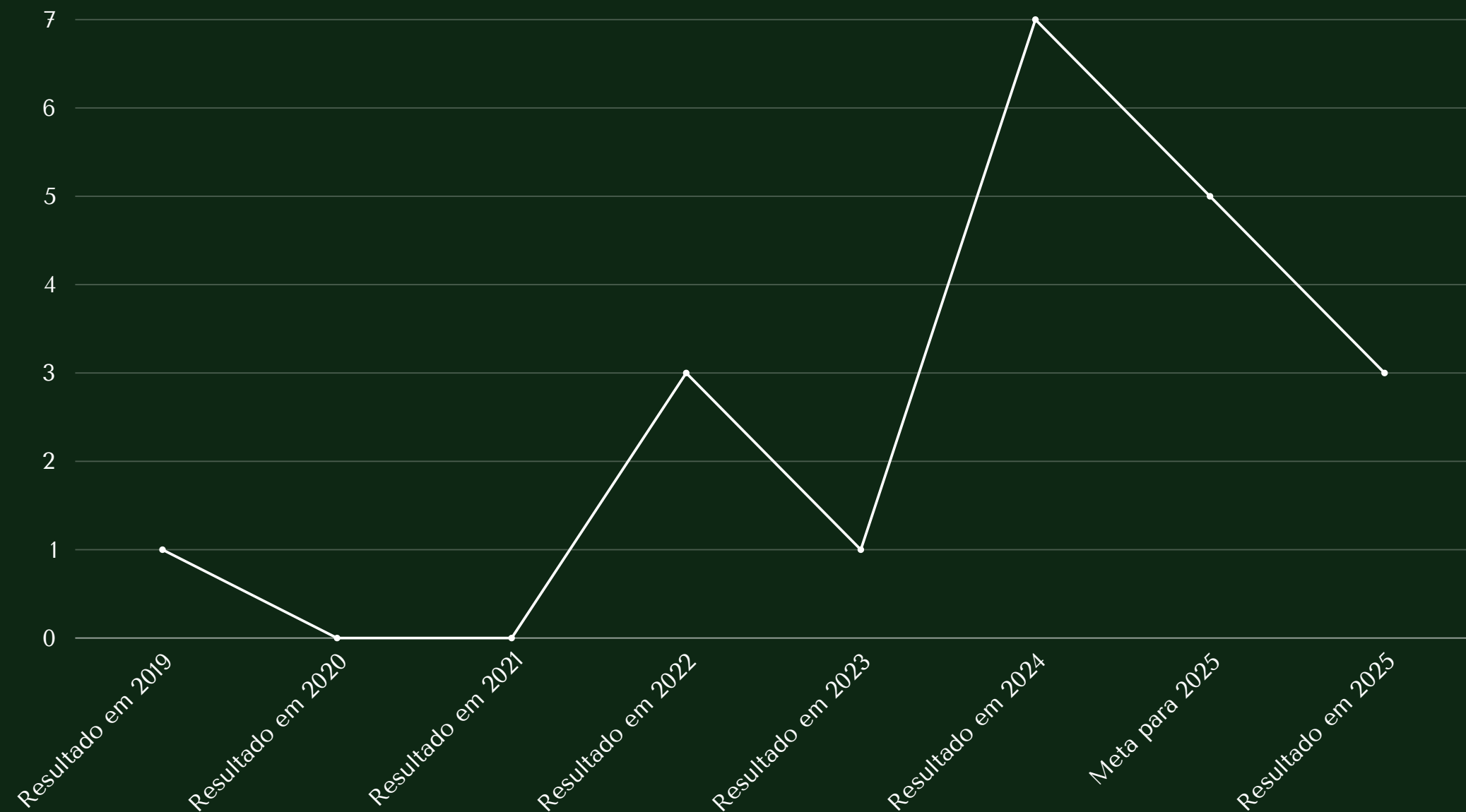
Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Setor socioambiental.

indicador - Ações de sensibilização relacionadas à sustentabilidade

Unidade de medida: Número de ações realizadas.



Definição da Meta: Realizar 5 sensibilizações em sustentabilidade de 2024 até 2026.

Resultado em 2019 - 1

Resultado em 2020 - 0

Resultado em 2021 - 0

Resultado em 2022 - 3

Resultado em 2023 - 1

Resultado em 2024 - 7

Meta para 2025 - 5

Resultado em 2025 - 3

**Indicador - Participação
em Ações de
Capacitação em
Sustentabilidade - PCap.**

**Definição: Total de
participações em ações
de capacitação durante
o período-base.**

Fórmula: Quantidade Total de participações
em ações de capacitação de
sustentabilidade.

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o
desempenho.

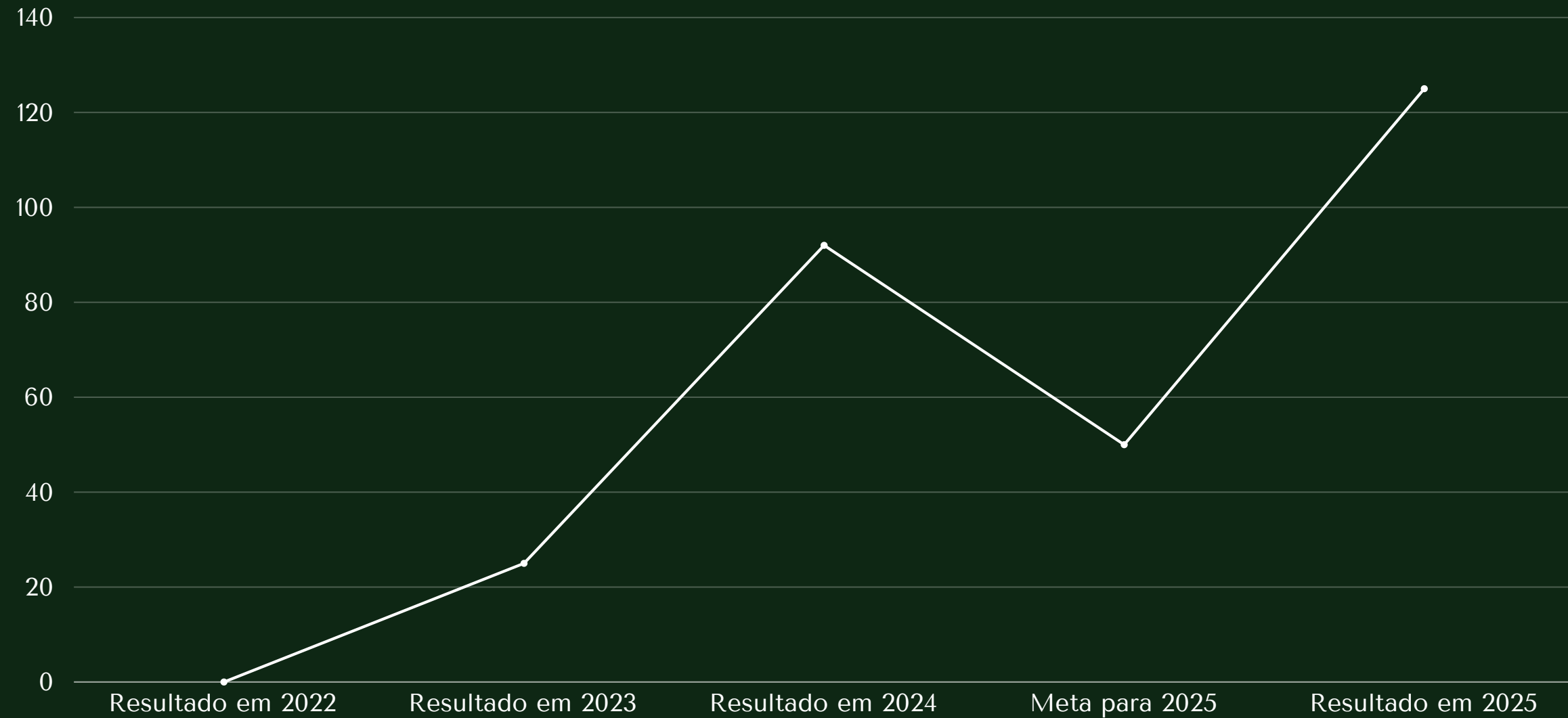
Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Setor
socioambiental.

indicador - Participação em ações de capacitação em sustentabilidade

Unidade de medida: Número de participantes.



Definição da Meta: Assegurar 50 participações em ações de capacitação de sustentabilidade nos anos de 2024 até 2026.

Resultado 2022 - 0

Resultado 2023 - 25

Resultado em 2024 - 92

Meta para 2025 - 50

Resultado em 2025 - 125

META PARCIALMENTE ALCANÇADA!

ANÁLISE DE DESEMPENHO DAS AÇÕES

No que diz respeito à educação ambiental, o TRT19 registrou em 2025 a realização de 3 ações de capacitação (ACap) e 3 ações de sensibilização. Embora ambos os indicadores tenham ficado abaixo da meta anual estipulada de 5 ações, o Regional manteve um fluxo constante de atividades educativas, buscando dar continuidade ao cronograma estabelecido pelo setor de sustentabilidade, acessibilidade, inovação e proteção de dados.

O grande destaque do exercício foi o engajamento do corpo funcional: a participação em ações de capacitação atingiu a marca de 125 participações, superando com folga a meta de 50 inscritos. Este resultado representa um crescimento significativo em relação ao ano anterior e demonstra que, apesar de o número absoluto de eventos ter sido inferior ao planejado, as ações realizadas foram altamente eficazes em mobilizar um público maior.

Os dados de 2025 revelam uma alta eficiência no alcance das pessoas, com o indicador de participação superando a meta em 150%. Por outro lado, o descumprimento das metas quantitativas de ações (ACap e ASen) aponta para um desafio operacional na oferta de novos eventos.

Para atingir os resultados apresentados foram desenvolvidas as seguintes ações durante o ano de 2025, que não tiveram custos adicionais para o TRT19:

IDENTIFICAÇÃO E OBJETIVOS DA AÇÃO	ETAPAS	UNIDADE RESPONSÁVEL	PREVISÃO DE INÍCIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	ANÁLISE DE DESEMPENHO DA AÇÃO
Elaborar um calendário anual de publicações no site do TRT19 nas datas relacionadas aos temas de sustentabilidade	<p>Etapa 1. Identificar datas significativas, tais como o Dia Mundial do Meio Ambiente e a Semana do Meio Ambiente.</p> <p>Etapa 2. Planejar conteúdos relevantes, informativos e inspiradores que promovam a conscientização e ações sustentáveis entre magistrados, servidores e público em geral.</p>	Setor de sustentabilidade, acessibilidade, inovação e proteção de dados	01/02/2025	30/09/2025	<p>Ação integralmente realizada (100%).</p> <p>Etapa 1: foi realizada, pois foram definidas as datas junto à Coordenadoria de Comunicação.</p> <p>Etapa 2: foi realizada, com publicações sobre a temática nos meios de comunicação do Regional.</p>
Elaborar proposta de Plano Anual de Capacitação em Sustentabilidade para aprovação da Comissão Gestora do PLS	<p>Etapa 1. Analisar as necessidades de capacitação, identificando temas relevantes e metodologias de ensino apropriadas para promover uma cultura organizacional voltada para a sustentabilidade dentro do tribunal.</p> <p>Etapa 2. Propor os temas para a Escola Judicial.</p>	Setor de sustentabilidade, acessibilidade, inovação e proteção de dados	01/05/2025	30/08/2025	<p>Ação realizada integralmente (100%).</p> <p>Etapa 1: foi cumprida, com a apresentação das sugestões de capacitação apresentadas pelo setor de sustentabilidade.</p> <p>Etapa 2: também foi cumprida, com o recebimento da proposta pela Ejud.</p>
Aprovar e encaminhar à EJUD o Plano Anual de Capacitação em Sustentabilidade	<p>Etapa 1. Avaliar os cursos já realizados nos anos anteriores sobre o tema.</p> <p>Etapa 2. Realizar pesquisa sobre a satisfação dos usuários sobre os temas já realizados.</p> <p>Etapa 3. Elaborar documento detalhado contendo objetivos, temas, metodologias e cronograma de atividades, que será submetido à aprovação da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS) antes de ser encaminhado à Escola Judicial (EJUD) para implementação.</p>	Setor de sustentabilidade, acessibilidade, inovação e proteção de dados	01/05/2025	30/08/2025	<p>Ação integralmente realizada (100%), na medida em que as 3 etapas foram realizadas, culminando com a realização dos cursos propostos.</p>

Eixo “Aquisições e Contratações Sustentáveis”

Tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 8, 12, 16 e 17 da Agenda 2030

O tema objetiva o monitoramento das aquisições de bens e serviços realizados pelo Tribunal, com foco na implementação integral de critérios de sustentabilidade nos Estudos Técnicos Preliminares e nos Editais de contratação, bem como na regulação sustentável dos estoques do almoxarifado próprio e o contratado pelo órgão, a fim de evitar riscos de obsolescência e perda de prazo de garantia.



Indicador - Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a Totalidade - PCS

Definição Percentual de aquisições e contratações realizadas no exercício com a inclusão de critério de sustentabilidade.

Fórmula $PCS = (ACS / ACR) \times 100$ Unidade de medida Percentual (%)

Polaridade Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

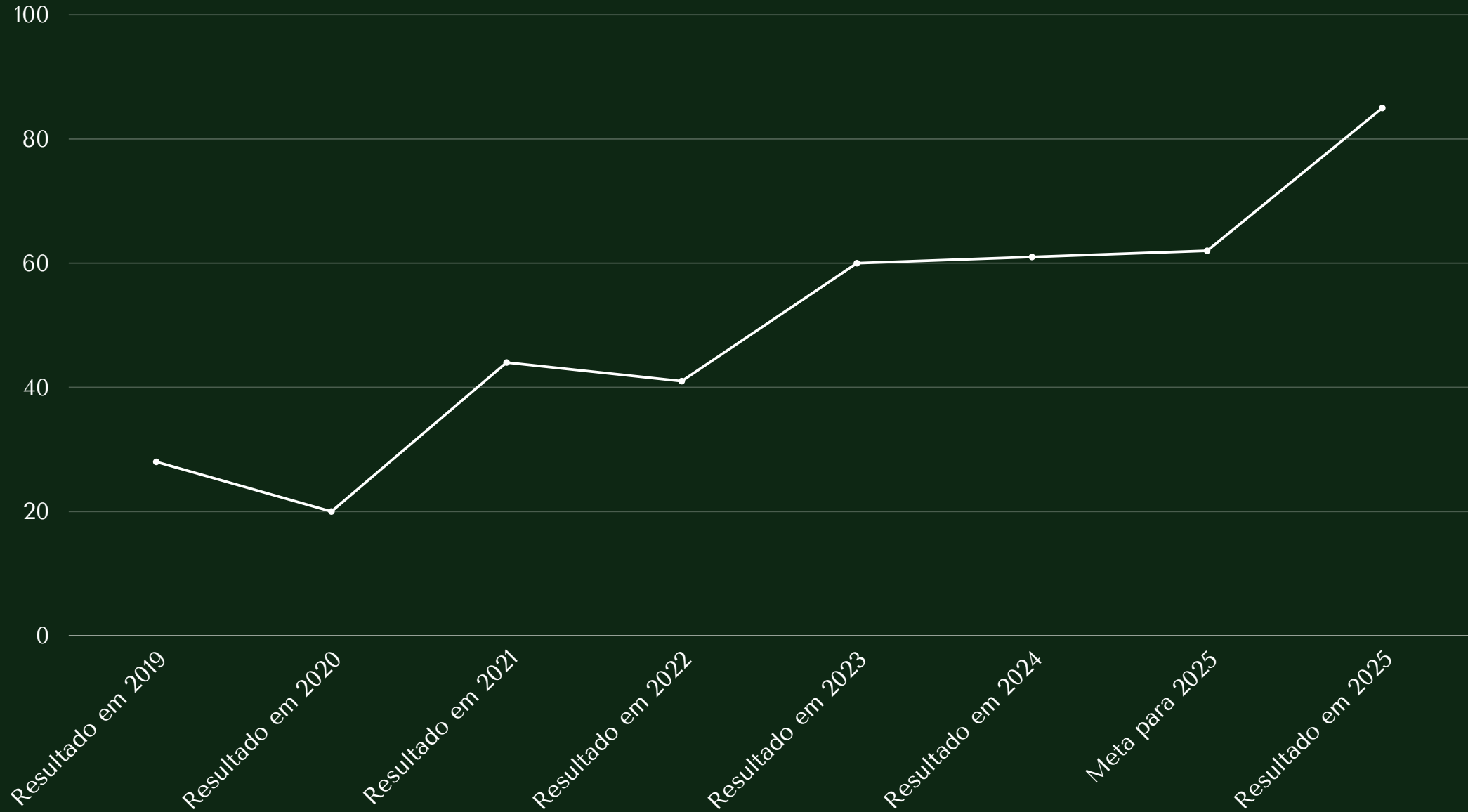
Periodicidade Anual

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Secretaria Jurídico-Administrativa

Indicador - Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a Totalidade – PCS

Unidade de medida:
Percentual (%)



Definição da Meta:Aumentar gradualmente em 1% as contratações realizadas com a inclusão de critério de sustentabilidade, considerando o ano anterior.

- Resultado 2019 - 28,75
- Resultado 2020 - 20
- Resultado 2021 - 44,44%
- Resultado 2022 - 41,23%
- Resultado 2023 - 60%
- Resultado em 2024 - 61%
- Meta para 2025 - 62%
- Resultado em 2025 - 85%



META ALCANÇADA!

ANÁLISE DE DESEMPENHO DAS AÇÕES

No exercício de 2025, o TRT19 alcançou um desempenho excepcional no indicador de Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis (PCS). O Tribunal registrou que 85% de suas contratações e aquisições incluíram critérios de sustentabilidade, um salto significativo em relação aos 61% reportados no ano anterior. Esse resultado consolida uma trajetória de amadurecimento na governança de contratações do órgão, priorizando o consumo consciente e a responsabilidade socioambiental.

O desempenho obtido superou amplamente a meta estabelecida para 2025, que previa um aumento gradual para 62%. Ao atingir 85%, o Regional não apenas cumpriu o objetivo de crescimento de 1% em relação ao ano anterior, como também ultrapassou a meta de longo prazo planejada para 2026.

Os dados de 2025 demonstram o compromisso do Tribunal com os ODS 8, 12, 16 e 17, evidenciando que a sustentabilidade se tornou um pilar estruturante das despesas institucionais. O alcance desse patamar elevado de contratações sustentáveis posiciona o órgão como uma referência em boas práticas de gestão pública, garantindo que o poder de compra institucional seja utilizado como instrumento de indução do desenvolvimento sustentável.

Para atingir os resultados apresentados foram desenvolvidas as seguintes ações durante o ano de 2025, que não tiveram custos adicionais para o TRT19:

IDENTIFICAÇÃO E OBJETIVOS DA AÇÃO	ETAPAS	UNIDADE RESPONSÁVEL	PREVISÃO DE INÍCIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	ANÁLISE DE DESEMPENHO DA AÇÃO
Identificação de todos os materiais/produtos tóxicos utilizados durante a prestação do serviço de dedetização	<p>Etapa 1. Realizar consulta ao fornecedor, para obter informações detalhadas sobre os produtos utilizados no serviço de dedetização.</p> <p>Etapa 2. Pesquisar sobre regulamentações locais, estaduais e nacionais relacionadas à utilização de produtos químicos em serviços de dedetização.</p> <p>Etapa 3. Buscar alternativas menos tóxicas ou métodos de dedetização alternativos que possam ser igualmente eficazes na eliminação de pragas, mas com menor impacto negativo à saúde humana e ao meio ambiente.</p>	Secretaria Administrativa	01/04/2025	30/06/2025	Ação não realizada, em razão da necessidade de aprofundamento técnico sobre a matéria.
Realizar estudo sobre a viabilidade de contratação de serviço de limpeza ecológica para os veículos do Tribunal	<p>Etapa 1. Realizar pesquisa de mercado para identificar empresas que oferecem serviços de limpeza ecológica para veículos, bem como seu custo-benefício.</p> <p>Etapa 2. Avaliar o impacto ambiental positivo da adoção de um serviço de limpeza ecológica, como redução do uso de água, diminuição da poluição do ar e proteção da biodiversidade.</p>	Setor de sustentabilidade e, acessibilidade, inovação e proteção de dados	01/08/2025	10/10/2025	Ação ainda não iniciada.

Para atingir os resultados apresentados foram desenvolvidas as seguintes ações durante o ano de 2025, que não tiveram custos adicionais para o TRT19:

IDENTIFICAÇÃO E OBJETIVOS DA AÇÃO	ETAPAS	UNIDADE RESPONSÁVEL	PREVISÃO DE INÍCIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	ANÁLISE DE DESEMPENHO DA AÇÃO
<p>Sensibilizar continuamente as áreas demandantes para adoção dos critérios de sustentabilidade no âmbito do TRT19</p>	<p>Etapa 1. Promover campanhas de conscientização e divulgação sobre a importância da sustentabilidade e os benefícios da sua adoção nas atividades do tribunal.</p> <p>Etapa 2. Compartilhar casos de sucesso e boas práticas de sustentabilidade implementadas em outras áreas do tribunal, demonstrando os resultados positivos alcançados.</p> <p>Etapa 3. Realizar o monitoramento e a avaliação do desempenho das áreas demandantes em relação aos critérios de sustentabilidade, fornecendo feedback e suporte para melhoria contínua.</p>	<p>Setor de sustentabilidade, acessibilidade, inovação e proteção de dados/Coordenadoria de Comunicação</p>	<p>01/06/2025</p>	<p>30/11/2025</p>	<p>Ação parcialmente concretizada (30%).</p> <p>Etapa 1: foi cumprida. Etapa 2: não foi cumprida. Etapa 3: não foi cumprida.</p>

Eixo “Equidade e Diversidade”

Tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 5, 10 e 16 da Agenda 2030

O tema objetiva o monitoramento da cultura organizacional voltada para a diversidade da força de trabalho e a equidade por meio:

- Da identificação da força de trabalho e da composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação, segundo o sexo, a identidade étnico racial e entre pessoa com deficiência;
- Do atendimento ao direito fundamental de igualdade entre homens e mulheres. A análise do cenário busca verificar a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens, focada no equilíbrio entre a vida profissional e pessoal;
- Da quantificação das ações de capacitação e sensibilização específicas da temática Equidade e Diversidade; e
 - Das contratações de mulheres em condição de especial vulnerabilidade econômico-social, nos termos da Resolução CNJ nº 497/2023.



Indicador - Ações de capacitação em equidade e diversidade

Quantidade de ações de capacitação relacionadas à equidade e diversidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parceria.

Polaridade: Quanto maior o número de ações, melhor o desempenho.

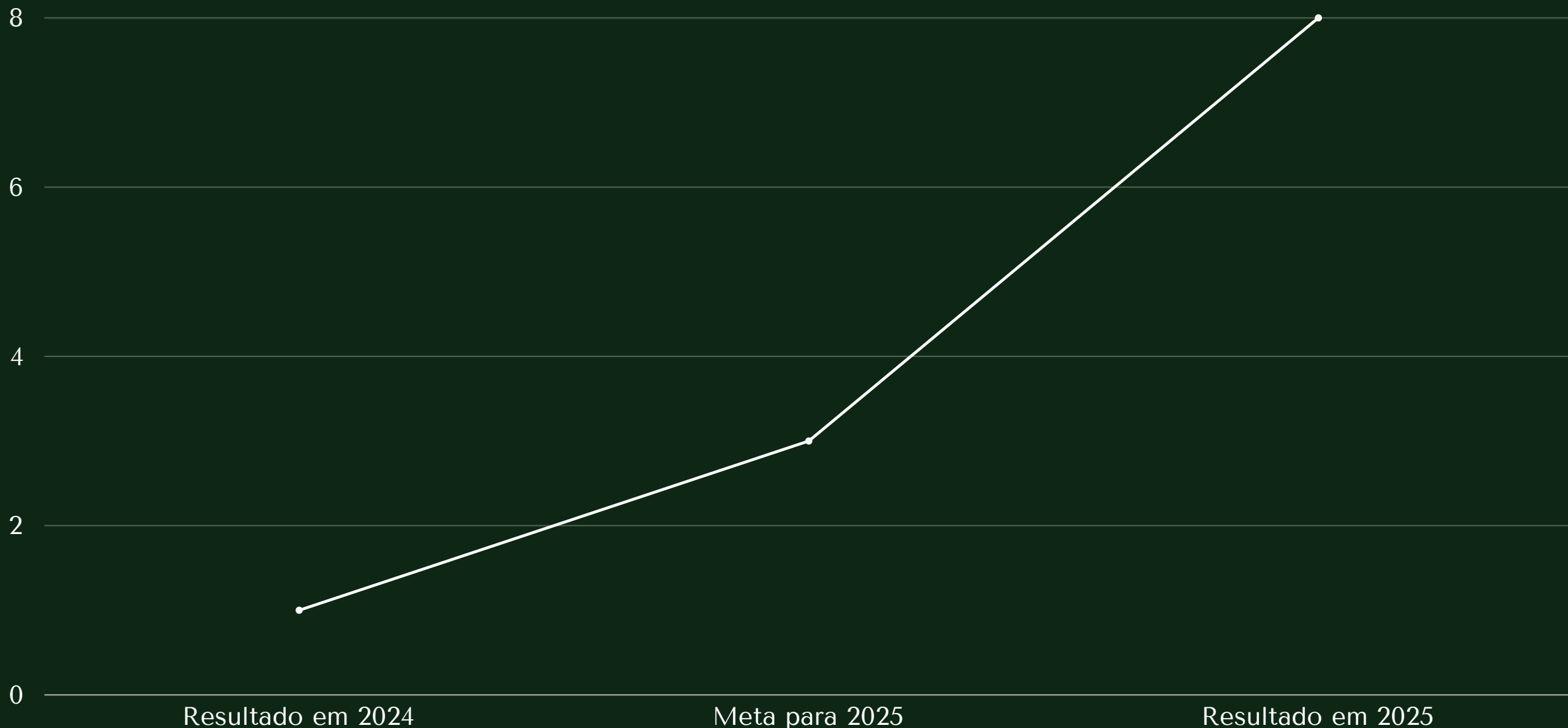
Periodicidade: Anual

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Setor de sustentabilidade, acessibilidade, inovação e proteção de dados

Indicador - Ações de capacitação em equidade e diversidade

Unidade de medida:
Número de ações realizadas



Definição da Meta: Realizar 3 ações anuais de capacitação em equidade e diversidade de 2024 até 2026.

Resultado em 2024 - 1

Meta para 2025 - 3

Resultado em 2025 - 8

Indicador - Ações de sensibilização em equidade e diversidade

Quantidade de ações de sensibilização relacionadas à equidade e diversidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parceria.

Polaridade: Quanto maior o número de ações, melhor o desempenho.

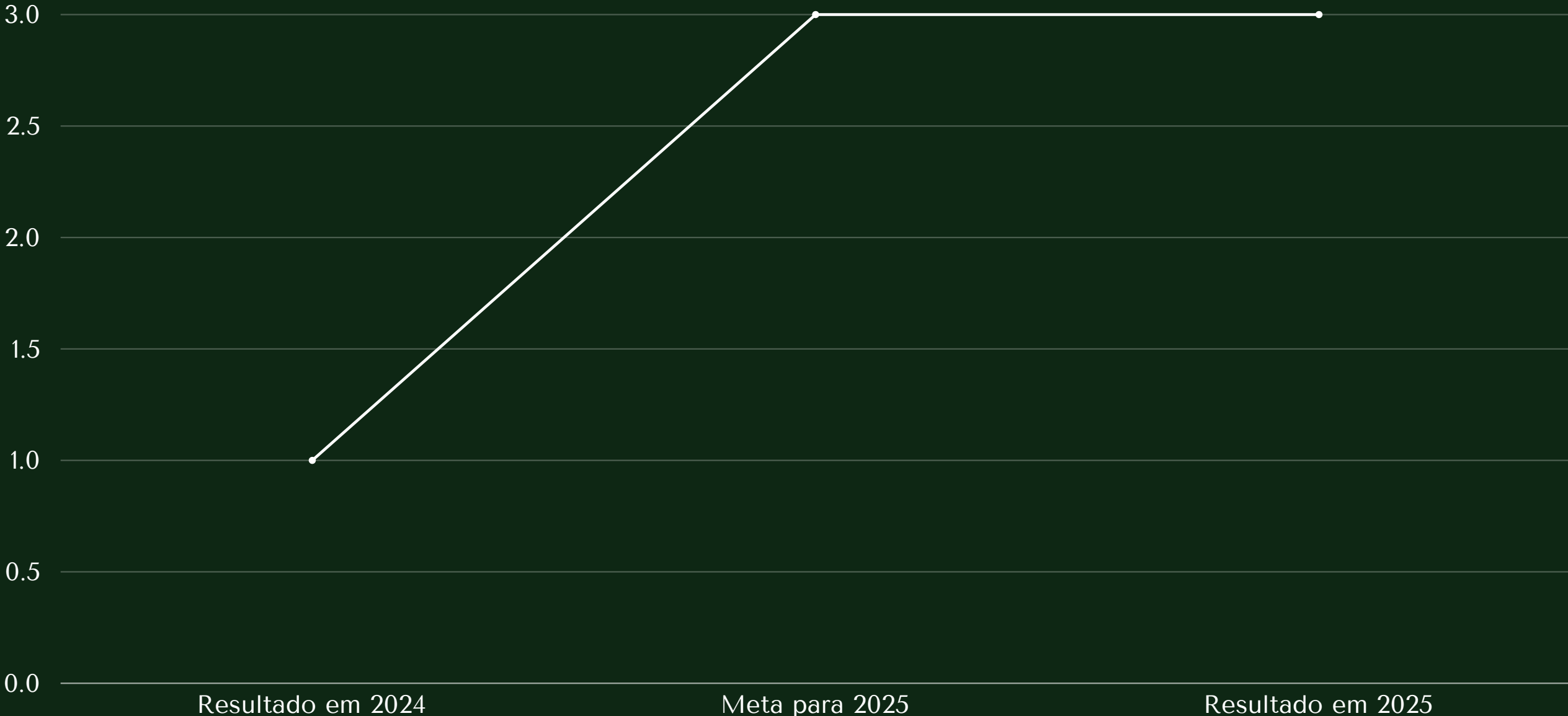
Periodicidade: Anual

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Setor de sustentabilidade, acessibilidade, inovação e proteção de dados

Indicador - Ações de sensibilização em equidade e diversidade

Unidade de medida:
Número de ações realizadas



Definição da Meta: Realizar 3 ações anuais de sensibilização em equidade e diversidade de 2024 até 2026.

Resultado em 2024 - 1

Meta para 2025 - 3

Resultado em 2025 - 3

Indicador - Percentual de mulheres terceirizadas em condição de vulnerabilidade econômico-social

Percentual de mulheres terceirizadas em condição de vulnerabilidade econômico-social, nos termos da Resolução CNJ n° 497/2023, em relação ao total de trabalhadores(as) terceirizados(as).

Fórmula: $PTFauxTFV = (\text{Número de mulheres terceirizadas e que estejam em condição de vulnerabilidade econômico-social} / \text{Total de trabalhadores(as) terceirizado(as)})$

Polaridade: Quanto maior o percentual, melhor o desempenho.

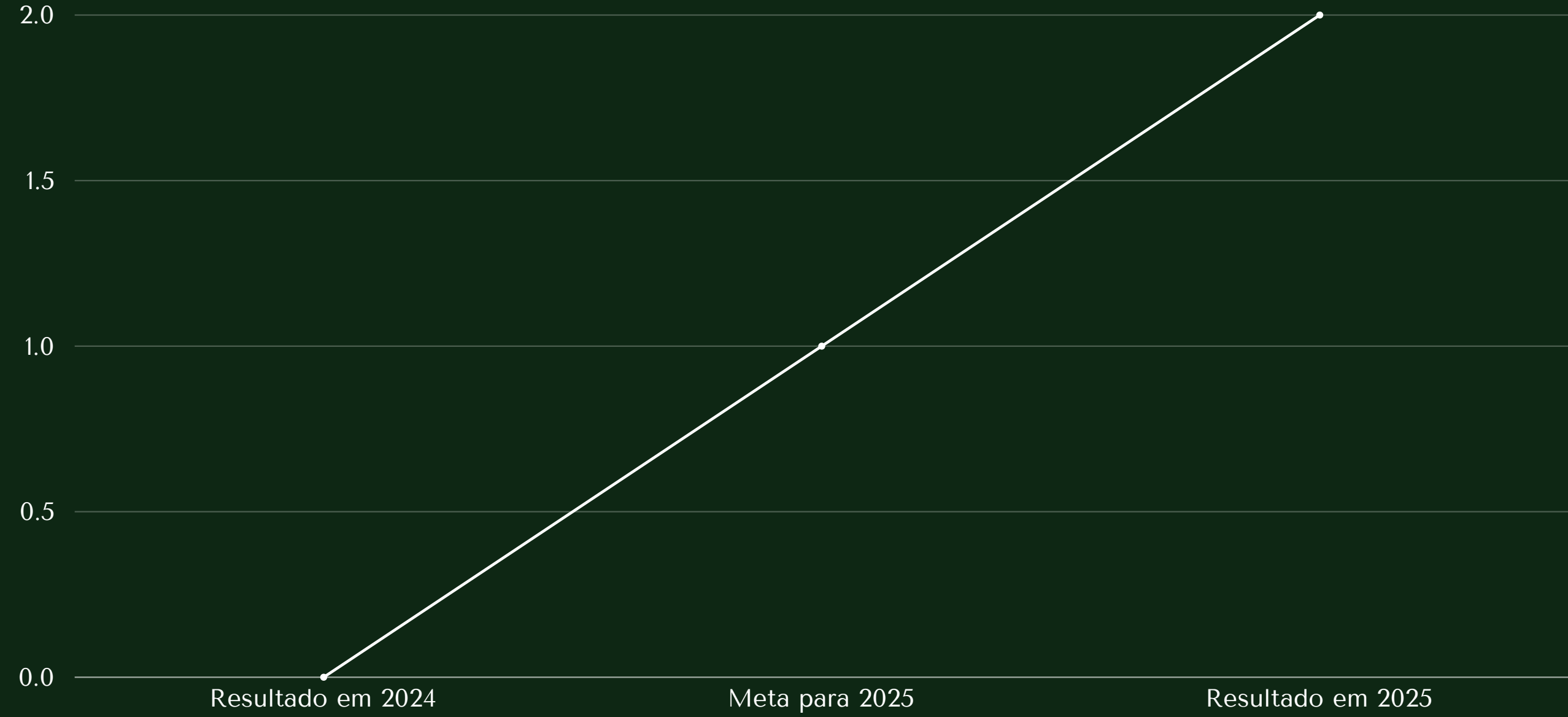
Periodicidade: Anual

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Secretaria Administrativa

Indicador - Percentual de mulheres terceirizadas em condição de vulnerabilidade econômico-social

Unidade de medida: Número de mulheres em condições de vulnerabilidade contratadas



Definição da Meta: Majorar em 5% por ano o número de mulheres que estejam em condição de vulnerabilidade econômico-social nos contratos de terceirização

Resultado em 2024 - 0

Meta para 2025 - 1

Resultado em 2025 - 2

Indicador - Percentual de servidoras ocupantes de cargo de chefia

Percentual de servidoras do sexo feminino que ocupam cargo de chefia na data-base, em relação ao total de servidores(as) que ocupam cargo de chefia.

Polaridade: Quanto mais próximo de 50%, melhor o desempenho.

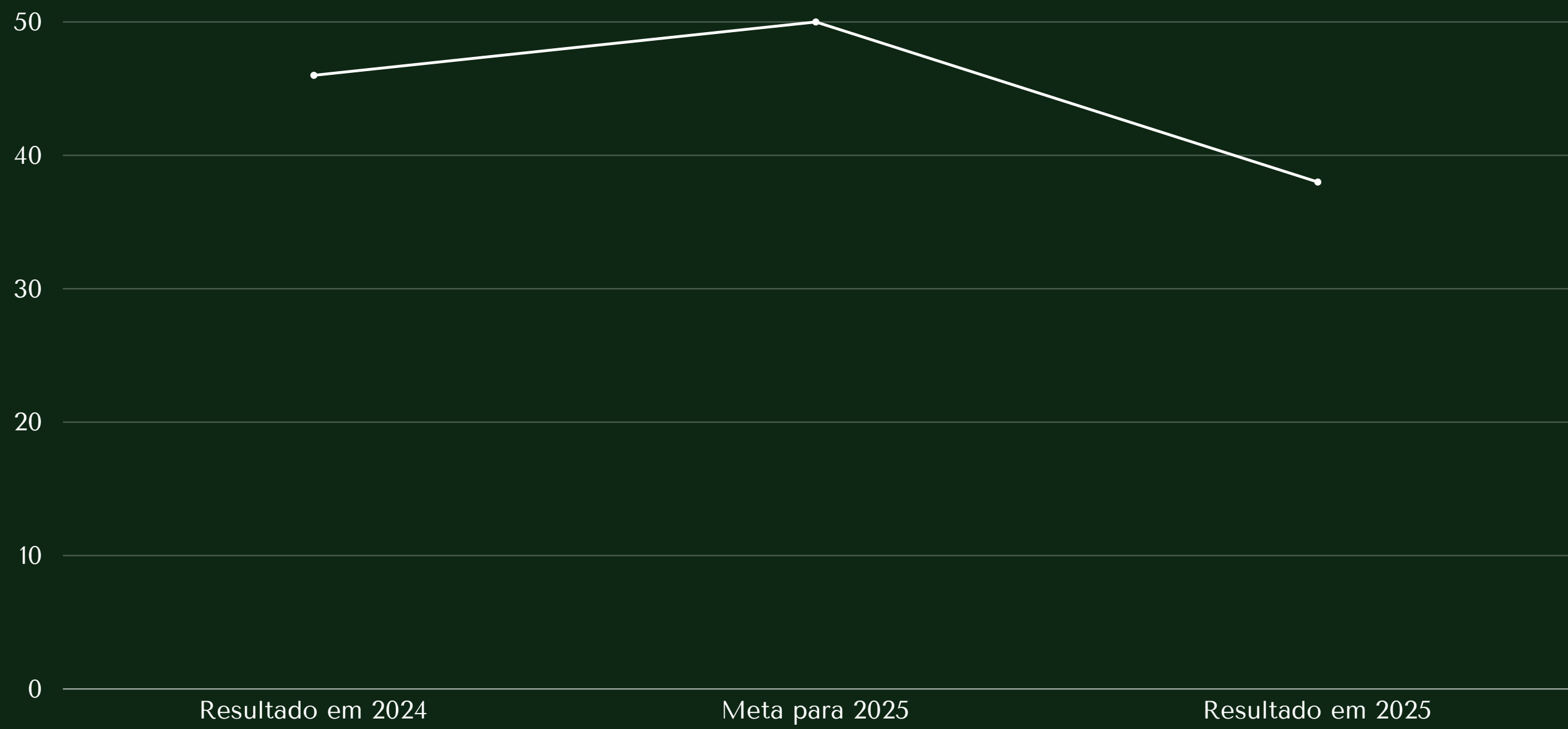
Periodicidade: Anual

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Setor de sustentabilidade, acessibilidade, inovação e proteção de dados

Indicador - Percentual de servidoras ocupantes de cargo de chefia

Unidade de medida: Percentual



Definição da Meta: Manter o percentual de servidoras do sexo feminino que ocupam cargo de chefia próximo de 50%, e quando já superado esse percentual, manter o quantitativo.

Resultado em 2024 - 46,42

Meta para 2025 - 50% ou o percentual do ano anterior, se superior a 50%

Resultado em 2025 - 38,6

META PARCIALMENTE ALCANÇADA!

ANÁLISE DE DESEMPENHO DAS AÇÕES

O TRT19 demonstrou um avanço notável em 2025. O indicador de ações de capacitação em equidade e diversidade registrou 8 ações realizadas, superando amplamente a meta de 3 atividades e o resultado do ano anterior (1 ação). Já no que tange às ações de sensibilização, o Tribunal cumpriu integralmente o objetivo planejado ao realizar 3 ações, triplicando o desempenho em relação a 2024. Esses resultados refletem o compromisso do Regional com o combate ao racismo, capacitismo e demais formas de discriminação, em estrita observância à Resolução CNJ nº 550/2024.

Quanto à inclusão social nos contratos de terceirização, o Tribunal obteve êxito na inserção de mulheres em condição de vulnerabilidade econômico-social. Em 2025, o número de trabalhadoras pertencentes a esse grupo subiu para 2, atingindo e superando a meta de majoração estabelecida para o exercício (1 pessoa). Embora o valor nominal seja pequeno, ele representa o início da consolidação de uma política afirmativa importante para grupos historicamente marginalizados, como vítimas de violência doméstica, mulheres trans e indígenas, conforme as diretrizes da Resolução CNJ nº 497/2023.

Ao bater todas as metas do eixo social, o TRT19 fortalece seu alinhamento aos ODS 5, 10 e 16, promovendo um ambiente institucional mais justo e inclusivo. O salto quantitativo nas capacitações e a abertura de frentes de trabalho para mulheres em situação de vulnerabilidade consolidam a diversidade como um valor estratégico na governança do Tribunal.

Para atingir os resultados apresentados foram desenvolvidas as seguintes ações durante o ano de 2025, que não tiveram custos adicionais para o TRT19:

IDENTIFICAÇÃO E OBJETIVOS DA AÇÃO	ETAPAS	UNIDADE RESPONSÁVEL	PREVISÃO DE INÍCIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	ANÁLISE DE DESEMPENHO DA AÇÃO
Realizar eventos de capacitação e sensibilização sobre equidade nas relações de trabalho	Etapa 1. Realização de curso voltado à equidade nas relações de trabalho para, no mínimo, 30 pessoas, com a temática direcionada para as relações de trabalho	Setor de sustentabilidade, acessibilidade, inovação e proteção de dados	01/12/2024	30/11/2025	Ação integralmente realizada (100%)
Realizar evento de capacitação em Protocolos de Julgamento na Justiça do Trabalho	Etapa 1. Será realizado evento sobre o Protocolo para Atuação e Julgamento com Perspectiva Antidiscriminatória, Interseccional e Inclusiva, abordando as questões de gênero e sexualidade, raça e etnia e pessoa com deficiência e idosa.	Setor de sustentabilidade, acessibilidade, inovação e proteção de dados	01/11/2024	10/12/2025	Ação integralmente realizada (100%)
Estabelecer metodologia para análise periódica da acessibilidade do espaço físico e das páginas na internet do Tribunal	Etapa 1: identificar as legislações e normas técnicas aplicáveis, com a elaboração de checklists específicos para avaliação da acessibilidade. Etapa 2: criar plano de ação.	Setor de sustentabilidade, acessibilidade, inovação e proteção de dados	01/04/2025	31/12/2025	Ação parcialmente realizada (50%) Etapa 1: realizada, com o auxílio da área de engenharia. Etapa 2: ainda não realizada, pois pendente de aprovação pela DG.

Eixo Programa “Justiça Carbono Zero”

Tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 3, 7, 11 e 13 da Agenda 2030

Os indicadores abaixo destinam-se ao monitoramento da institucionalização e execução do Programa Justiça Carbono Zero, instituído com o objetivo de medir, reduzir e compensar as emissões de GEE resultantes do funcionamento dos órgãos judiciários



Indicador - Elaboração de Plano de Descarbonização

Elaboração do Plano de Descarbonização, com o planejamento das medidas para inventário, redução e compensação de emissões, incluindo ações, projetos, cronograma e metas parciais e finais.

Periodicidade Anual

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Setor de sustentabilidade, acessibilidade, inovação e proteção de dados

Indicador - Elaboração de Plano de Descarbonização

Unidade de medida: Não se aplica, uma vez que deve ser respondido "sim" ou "não", sobre se elaborado ou não o plano de descarbonização.

Definição da Meta Elaborar o Plano de Descarbonização, com o planejamento das medidas para inventário, redução e compensação de emissões, incluindo ações, projetos, cronograma e metas parciais e finais.

Resultado 2024 - SIM

Meta para 2025 - Atualizar o Plano de Descarbonização

Resultado em 2025 - SIM

Indicador - Número de Ações de capacitação e de sensibilização de Emissões de GEE e incentivos a práticas sustentáveis

Total de cursos de capacitação, campanhas de conscientização e incentivos a práticas sustentáveis em cada ciclo anual de avaliação.

Fórmula: $CultGEE2 = A_{Cap} + A_{Sen} + A_{Inc}$

- A_{Cap} – ações de capacitação em sustentabilidade
- A_{Sen} – ações de sensibilização em sustentabilidade
- A_{Inc} – ações de incentivo a práticas de sustentabilidade, como premiações, reconhecimento público etc.

Polaridade: Quanto maior o número de ações, melhor o desempenho.

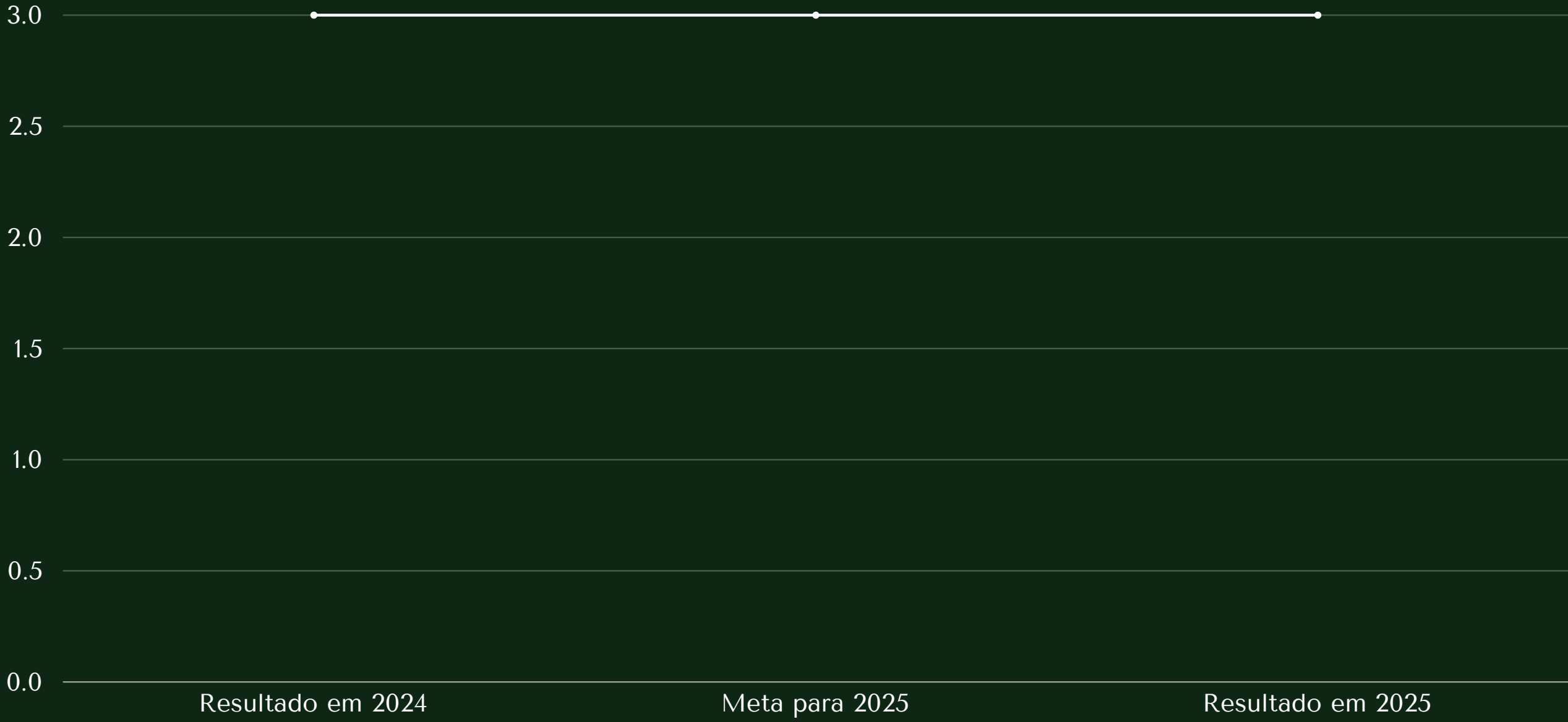
Periodicidade: Anual

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Setor de sustentabilidade, acessibilidade, inovação e proteção de dados

Indicador - Número de Ações de capacitação e de sensibilização de Emissões de GEE e incentivos a práticas sustentáveis

Unidade de medida: Número de ações



Definição da Meta: Realizar 3 ações anuais de sensibilização e capacitação em descarbonização de 2024 até 2026.

- Resultado 2024 - 3
- Meta para 2025 - 3
- Resultado em 2025 - 3



META ALCANÇADA!

ANÁLISE DE DESEMPENHO DAS AÇÕES

No que tange ao planejamento estratégico ambiental, o TRT19 cumpriu integralmente a meta de governança ao confirmar a atualização do Plano de Descarbonização em 2025. A manutenção deste instrumento é fundamental para o cumprimento da Resolução CNJ nº 594/2024, garantindo que o Tribunal possua um roteiro estruturado para o inventário, redução e compensação de emissões. O resultado positivo reforça o compromisso do órgão com o enfrentamento das mudanças climáticas, alinhando-se diretamente aos ODS 7, 11 e 13.

Quanto ao fomento de uma cultura voltada à sustentabilidade, o Regional atingiu com exatidão a meta de realizar 3 ações de capacitação e sensibilização sobre emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) e práticas sustentáveis em 2025. Esse desempenho repete o sucesso alcançado no ano anterior e consolida o fluxo de atividades pedagógicas geridas pelo Setor de Sustentabilidade. Essas ações são pilares essenciais para assegurar que o corpo funcional compreenda e participe ativamente das metas de redução da pegada de carbono da instituição.

Em síntese, os resultados de 2025 para este eixo demonstram uma gestão madura e em conformidade com as diretrizes mais recentes do Poder Judiciário. Ao manter o Plano de Descarbonização atualizado e garantir o número planejado de ações educativas, o TRT19 demonstra uma atuação consistente na mitigação de seus impactos ambientais, unindo o planejamento técnico à sensibilização humana para atingir os objetivos de desenvolvimento sustentável previstos em seu Plano Estratégico.

Para atingir os resultados apresentados foram desenvolvidas as seguintes ações durante o ano de 2025, que não tiveram custos adicionais para o TRT19:

IDENTIFICAÇÃO E OBJETIVOS DA AÇÃO	ETAPAS	UNIDADE RESPONSÁVEL	PREVISÃO DE INÍCIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	ANÁLISE DE DESEMPENHO DA AÇÃO
Realizar eventos de capacitação e sensibilização sobre descarbonização	Etapa 1. Capacitar servidores e colaboradores sobre a relação entre as atividades do Tribunal e a emissão de GEE, além de apresentar estratégias para mitigação e compensação dessas emissões, estimulando mudanças de comportamento no cotidiano dos servidores para reduzir as emissões de GEE e adotar hábitos mais sustentáveis.	Setor de sustentabilidade, acessibilidade, inovação e proteção de dados	01/04/2025	30/11/2025	Ação integralmente realizada (100%)
Desenvolver Programa de Gestão de Carbono do Tribunal – Medição, Redução e Compensação de Emissões de GEE	Etapa 1: Implementar um programa estruturado para medir, reduzir e compensar as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) decorrentes das atividades do Tribunal Etapa 2: garantir a neutralidade de carbono e alinhamento com práticas sustentáveis.	Setor de sustentabilidade, acessibilidade, inovação e proteção de dados	01/08/2025	10/12/2025	Ação parcialmente realizada (50%) Etapa 1: realizada, pois foi elaborado o inventário. Etapa 2: não realizada, pois ainda não foi alcançada a neutralidade.

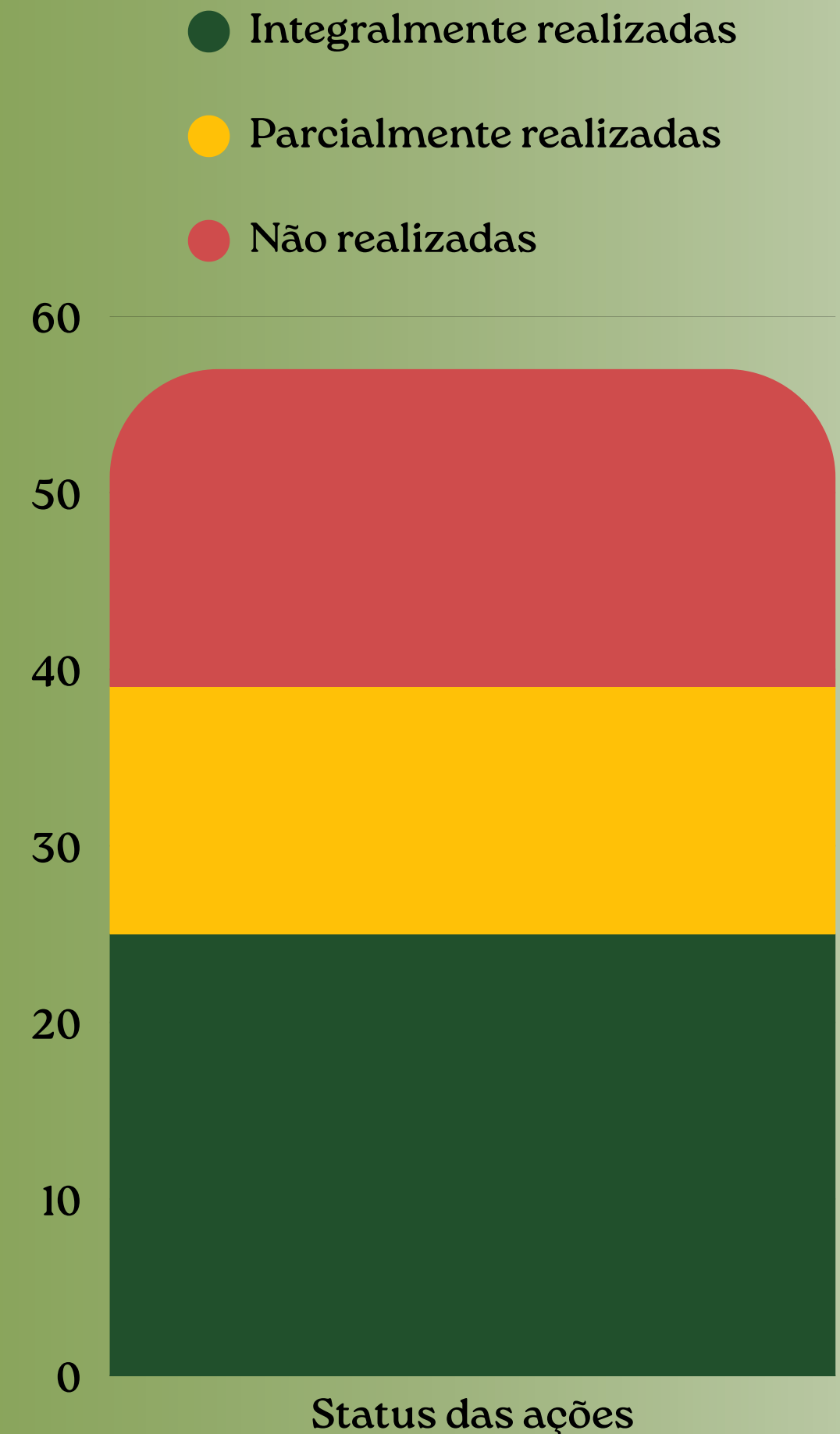
Consolidação do Desempenho PLS 2025

Os dados foram divididos em duas frentes: a execução das Ações Planejadas (o que foi feito) e o alcance dos Indicadores de Desempenho (os resultados numéricos obtidos).

1. Status das Ações (Total: 57).

As ações representam as iniciativas práticas tomadas ao longo do ano. O índice de resolutividade (considerando ações integrais e parciais) foi de aproximadamente 68%.

Assim, foram previstas 57 ações a serem desenvolvidas em 2025, sendo que 18 não foram realizadas, ao passo em que 14 ações foram parcialmente realizadas e 25 ações foram integralmente realizadas.



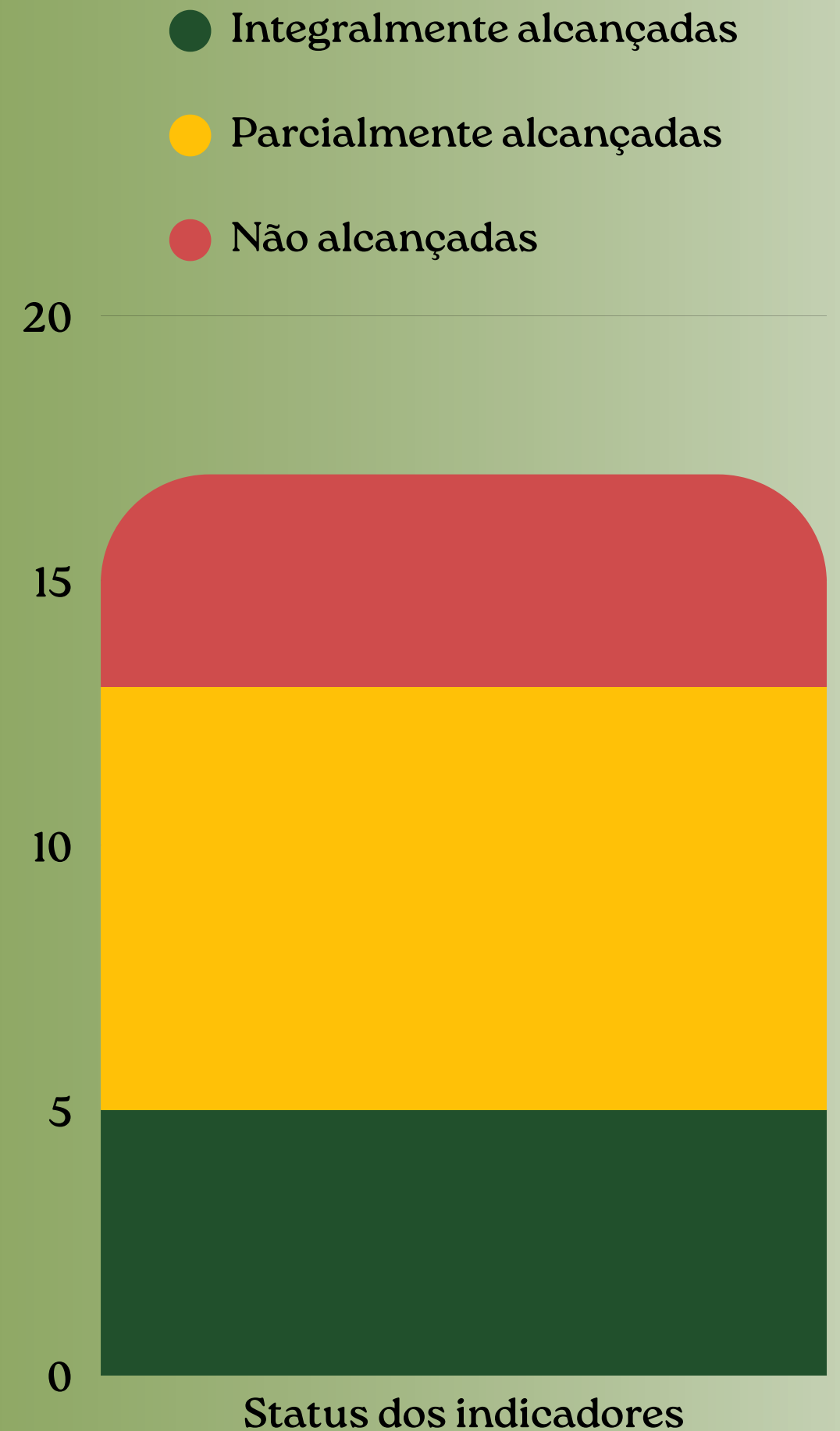
Consolidação do Desempenho PLS 2025

Os dados foram divididos em duas frentes: a execução das Ações Planejadas (o que foi feito) e o alcance dos Indicadores de Desempenho (os resultados numéricos obtidos).

2. Status dos Indicadores (Total: 17).

Os indicadores medem o sucesso das metas estabelecidas pela Resolução CNJ nº 400/2021. O aproveitamento positivo (metas cumpridas ou parcialmente cumpridas) atingiu 76% dos indicadores.

Por sua vez, nos 17 indicadores utilizados, em 5 as metas foram 100% cumpridas, ao passo em que em 8 as metas foram parcialmente cumpridas. Apenas 4 indicadores não tiveram suas metas alcançadas.



Considerações Finais

A análise dos indicadores de desempenho do TRT19 em 2025 revela um tribunal em fase de maturação administrativa e compromisso socioambiental, apresentando resultados que variam entre a excelência em governança e a necessidade de ajustes operacionais em consumos básicos. O ano foi marcado por avanços históricos em áreas estratégicas, como a Equidade e Diversidade e as Contratações Sustentáveis, onde o órgão superou as metas de longo prazo e consolidou políticas de inclusão de grupos vulneráveis e critérios ambientais em 85% de suas aquisições.

O Tribunal demonstrou alta eficiência na gestão de recursos críticos. A redução expressiva no consumo de energia elétrica, o cumprimento das metas de despesa zero para reformas e novas obras, e o resultado extraordinário na destinação de materiais para reciclagem evidenciam uma gestão patrimonial responsável.

Considerações Finais

Além disso, a atualização do Plano de Descarbonização e a manutenção de ações de sensibilização reforçam a prontidão do Regional frente às novas exigências normativas do Conselho Nacional de Justiça.

Assim, foram previstas 57 ações a serem desenvolvidas em 2025, sendo que 18 não foram realizadas, ao passo em que 14 ações foram parcialmente realizadas e 25 ações foram integralmente realizadas.

Entretanto, o exercício também expôs desafios na manutenção de metas de consumo de custeio. O aumento no uso de gasolina, papel próprio e copos descartáveis, aliado à dificuldade de redução do consumo de água, indica que a digitalização plena e a mudança de hábitos de consumo ainda encontram barreiras nas rotinas operacionais.

Considerações Finais

O balanço de 2025 é predominantemente positivo, caracterizado pela eficiência econômica na vigilância e limpeza e pelo protagonismo em pautas de diversidade e governança. O caminho para 2026 exige que o Tribunal utilize sua agora institucionalizada cultura de inovação e os dados coletados neste ciclo para atacar os gargalos de consumo e logística.

Ao equilibrar a modernização tecnológica com o reforço da conscientização humana, o TRT19 reafirma seu papel como uma instituição alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, focada na prestação de serviço público de excelência com o menor impacto ambiental e o maior valor social possível.